



---

---

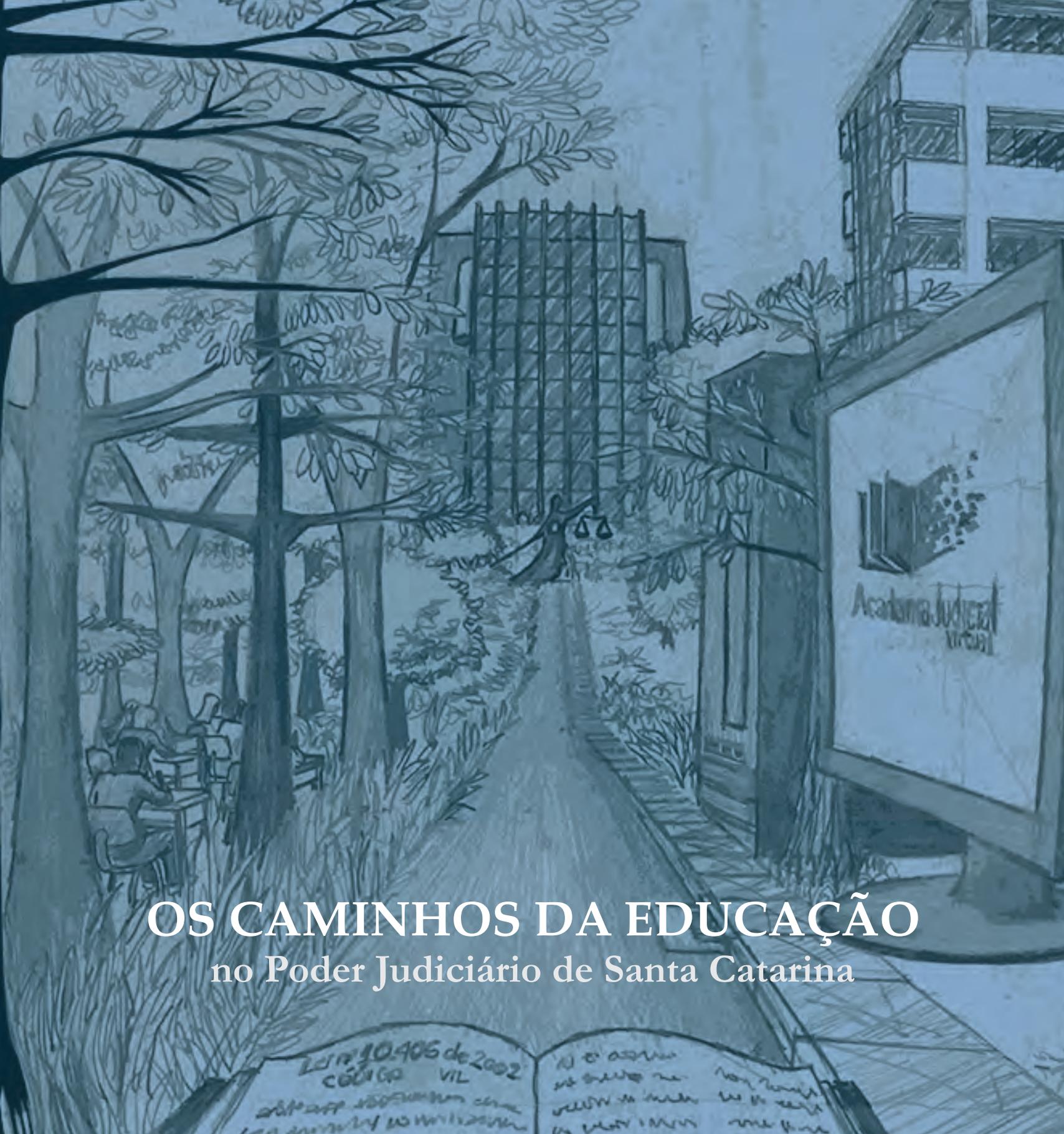
# OS CAMINHOS DA EDUCAÇÃO

no Poder Judiciário de Santa Catarina

---

---





# OS CAMINHOS DA EDUCAÇÃO

no Poder Judiciário de Santa Catarina





# Os caminhos da educação no Poder Judiciário de Santa Catarina

Edição Comemorativa

Florianópolis - SC  
2015

Diferentemente da arte e da poesia que se concebem na inspiração, a pesquisa é um labor artesanal, que se não prescinde da criatividade, se realiza fundamentalmente por uma linguagem fundada em conceitos, proposições, métodos e técnicas, linguagem esta que se constrói com um ritmo próprio e articular.

Minayo, 2000

Copyright © 2015

Todos os direitos reservados a  
Academia Judicial do  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Edição Comemorativa

S231 Santa Catarina. Tribunal de Justiça  
Os caminhos da educação no Poder Judiciário / Pedro Manoel Abreu, coordenador. - Florianópolis:  
Divisão de Artes, 2015.  
130 p.; 23.5 cm

#### Referências

1. Judiciário Catarinense – História
  2. Judiciário Catarinense - Educação
  3. Magistratura Catarinense
  4. Academia Judicial - Judiciário Catarinense
- I. Abreu, Pedro Manoel  
II. Título.

CDDir: 341.256164

## COORDENAÇÃO GERAL

Desembargador Pedro Manoel Abreu

Diretor-Executivo da Academia Judicial

## COORDENAÇÃO DO PROJETO

Adalto Barros dos Santos

Secretário-Executivo da Academia Judicial

Priscila de Aquino Marcelino

Assessora para Assuntos Específicos da Academia Judicial

## GERÊNCIA DO PROJETO E REVISÃO

### GERAL DA OBRA

Priscila Ribeiro Freyesleben

Chefe da Secretaria de Comunicação

## COORDENAÇÃO DE PESQUISA, TEXTOS E DIGITAÇÃO

Orivalda Lima Silva

Historiadora e Chefe da Seção de Museu

## PESQUISA HISTÓRICA, DE LEGISLAÇÃO E DIGITAÇÃO

Seção de Museu

## ILUSTRAÇÕES

Michel Araújo Barcellos

## COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Rafael Giorgio Ferri

Diretor da Diretoria de Infraestrutura

## COORDENAÇÃO GRÁFICA

Carlos Roberto Lopes

Chefe da Divisão de Artes Gráficas

# APRESENTAÇÃO



*Os CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA*, obra da historiadora Orivalda Lima Silva, resgata significativos episódios da centenária jornada do Judiciário barriga-verde: a criação do CEJUR – Centro de Estudos Jurídicos - e da Academia Judicial, situando-os num contexto maior, o da própria história da Instituição.

Tal iniciativa nos leva a refletir que o mundo é povoado de sonhos, a maioria irrealizados. Ainda assim, todas as conquistas do homem, ao longo da caminhada civilizatória, dependeram deles.

Desde que ingressei nas complexas veredas do Direito também alimentei minhas utopias. E a que mais atormentou meus ideais foi a universalização da Justiça, sabidamente cara, lenta, elitista – hoje menos que ontem – mas inacessível, ainda, para muitos, apesar dos reconhecidos esforços da Defensoria Pública nos diversos quadrantes da pátria.

Ao abraçar a magistratura senti que dispunha de poderoso instrumental para amenizar a histórica lentidão processual e, quem sabe, construir alguma ponte àqueles ainda não alcançados pelo sistema.

Estava ciente, contudo, de que tais objetivos não seriam alcançados sem um planejamento factível, ousado sempre. A correição permanente, depois dos levantamentos primários, é indispensável a resultados positivos. Mas não só.

Estabelecidas as prioridades, equipe engajada, o mal a ser combatido é a aridez da rotina despida de ambições maiores. Ingressa-se, a partir daí, no mundo dos sonhos, nos projetos, nos estudos tendentes a azeitar a máquina judiciária, a otimizá-la, na incessante busca da realização da Justiça. Não se pode descartar uma constante troca de ideias. É sempre útil expandir experiências.

Nesse passo, datas importantes propiciaram a materialização de sonhos. Foi assim que o Tribunal de Justiça aprovou, no centenário de sua instalação, o Centro de Estudos Jurídicos, centelha luminosa a que se seguiu, dez anos depois, a Academia Judicial de Santa Catarina, de inestimáveis realizações no campo da ciência jurídica e aperfeiçoamento da distribuição da Justiça em nosso Estado. A formação e capacitação de magistrados

e servidores, e seu aprimoramento contínuo, credenciam a Academia Judicial de Santa Catarina, hoje consolidada como instituição de ensino superior, em patamar de excelência. Com efeito, o sonho da prestação jurisdicional como direito fundamental do cidadão catarinense fica mais próximo.

Embora tratemos aqui da educação formal, nesta época de escassez de valores, quase uma vacuidade moral, cumpre não esquecer os valores permanentes, imprescindíveis à formação, aqueles implantados no berço, pobre ou rico, não importa, e que são a chave do sucesso de qualquer sociedade. E isso está no cerne da Academia, como um dos objetivos primordiais.

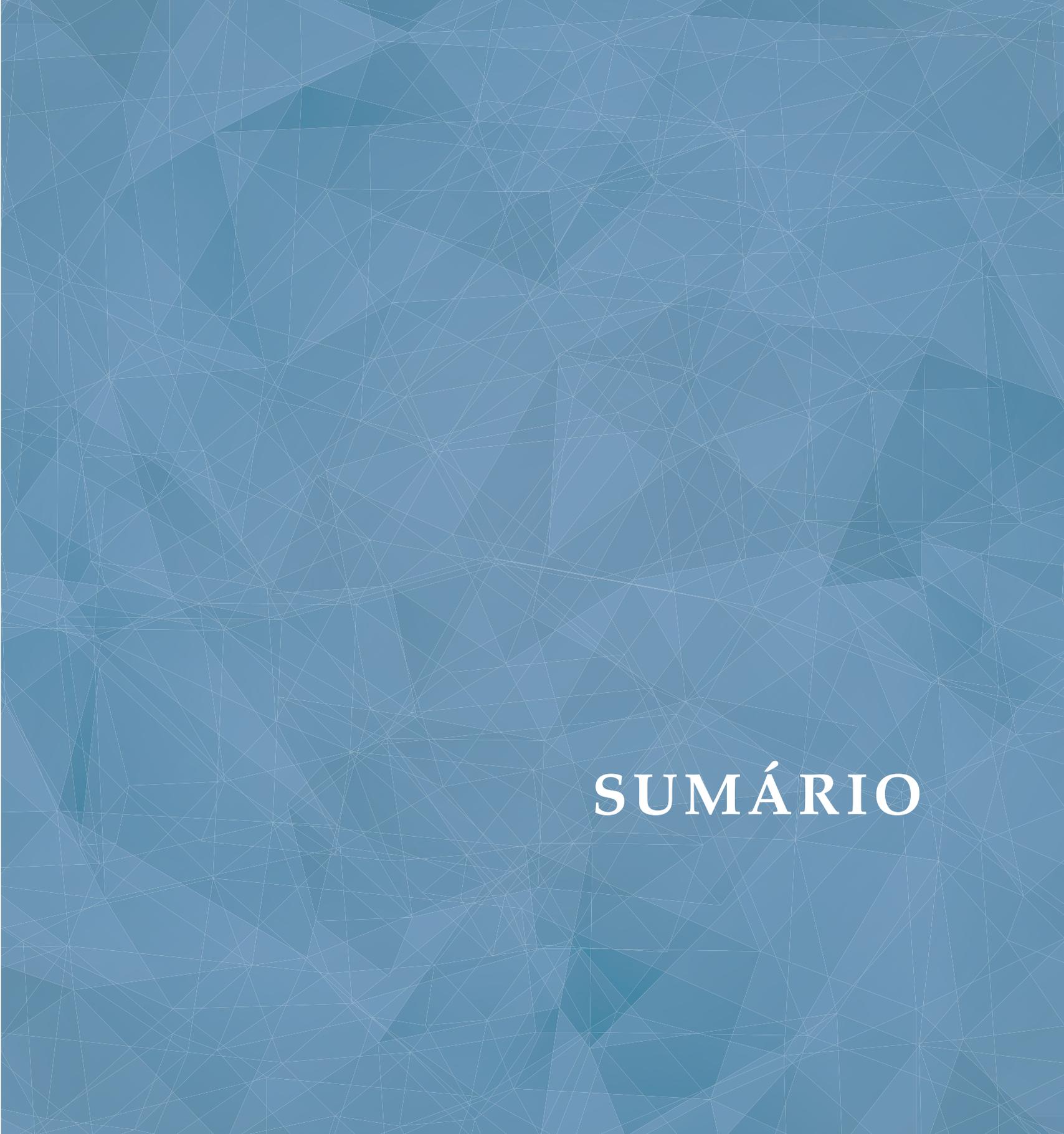
Educação é a palavra-chave da cidadania e, para nós, juízes, também da Humanização da Justiça, lema da gestão 2000-2002.

Este livro é um documento histórico de rara inspiração. Ao apresentá-lo, honrado sobretudo pelo convite do ilustre Diretor-Executivo da Academia Judicial, desembargador Pedro Manoel Abreu, entusiasta incentivador do projeto, desde sua gestação, e a quem se deve o respeitado estágio em que se encontra, sinto justo orgulho em poder compartilhar seu merecido sucesso.

A todos quantos assentaram um tijolo ou ajudaram a erguer um andaime na construção das já consagradas entidades, registro profundo reconhecimento.

Que esta obra inspire os operadores do Direito em todas as áreas, Brasil afora.

Francisco Xavier Medeiros Vieira  
Presidente do TJ/SC, gestão 2000-2002



# SUMÁRIO



21	<b>1. A JUSTIÇA NO ESTADO DE SANTA CATARINA: APONTAMENTOS HISTÓRICOS</b>
24	1.1 A MAGISTRATURA CATARINENSE: UM CENÁRIO EM TRANSFORMAÇÃO
27	1.2 MUDANÇAS NA JUSTIÇA CATARINENSE: NOVOS TEMPOS
32	1.3 DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO: RESUMINDO A HISTÓRIA
35	<b>2. O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR</b>
38	2.1 O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA: PRIMEIROS TEMPOS
44	2.2 OS CICLOS DE ESTUDOS JURÍDICOS E OUTROS DEBATES
51	2.3 A CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
55	2.3.1 Os eventos e as atividades de difusão cultural do Centro de Estudos Jurídicos
61	<b>3. ACADEMIA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA</b>
64	3.1 A JUSTIÇA CATARINENSE DIANTE DE NOVAS DEMANDAS: A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A CRIAÇÃO DA ACADEMIA JUDICIAL
71	3.2 ASPECTOS GERAIS DA ESTRUTURA DA ACADEMIA JUDICIAL
74	3.2.1 Os primeiros cursos de capacitação para magistrados
79	3.2.2 A Escola de Serviços Judiciários: a uniformização de procedimentos

87	<b>4. A CONSOLIDAÇÃO DA ACADEMIA JUDICIAL COMO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>
90	<b>4.1 O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E O ENSINO SUPERIOR</b>
94	4.1.1 A sistematização do ensino, a capacitação acadêmica e os programas institucionais
98	<b>4.2 O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA ACADEMIA JUDICIAL COMO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>
100	<b>4.3 A ACADEMIA JUDICIAL VIRTUAL E O ENSINO A DISTÂNCIA</b>
103	<b>4.4 O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JUDICIAL E OS NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>
103	<b>4.5 A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOB VÁRIOS FORMATOS: BREVES REGISTROS</b>
107	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>
111	<b>REFERÊNCIAS</b>
117	<b>ANEXO - Cronologia das Gestões da Academia Judicial</b>

# INTRODUÇÃO

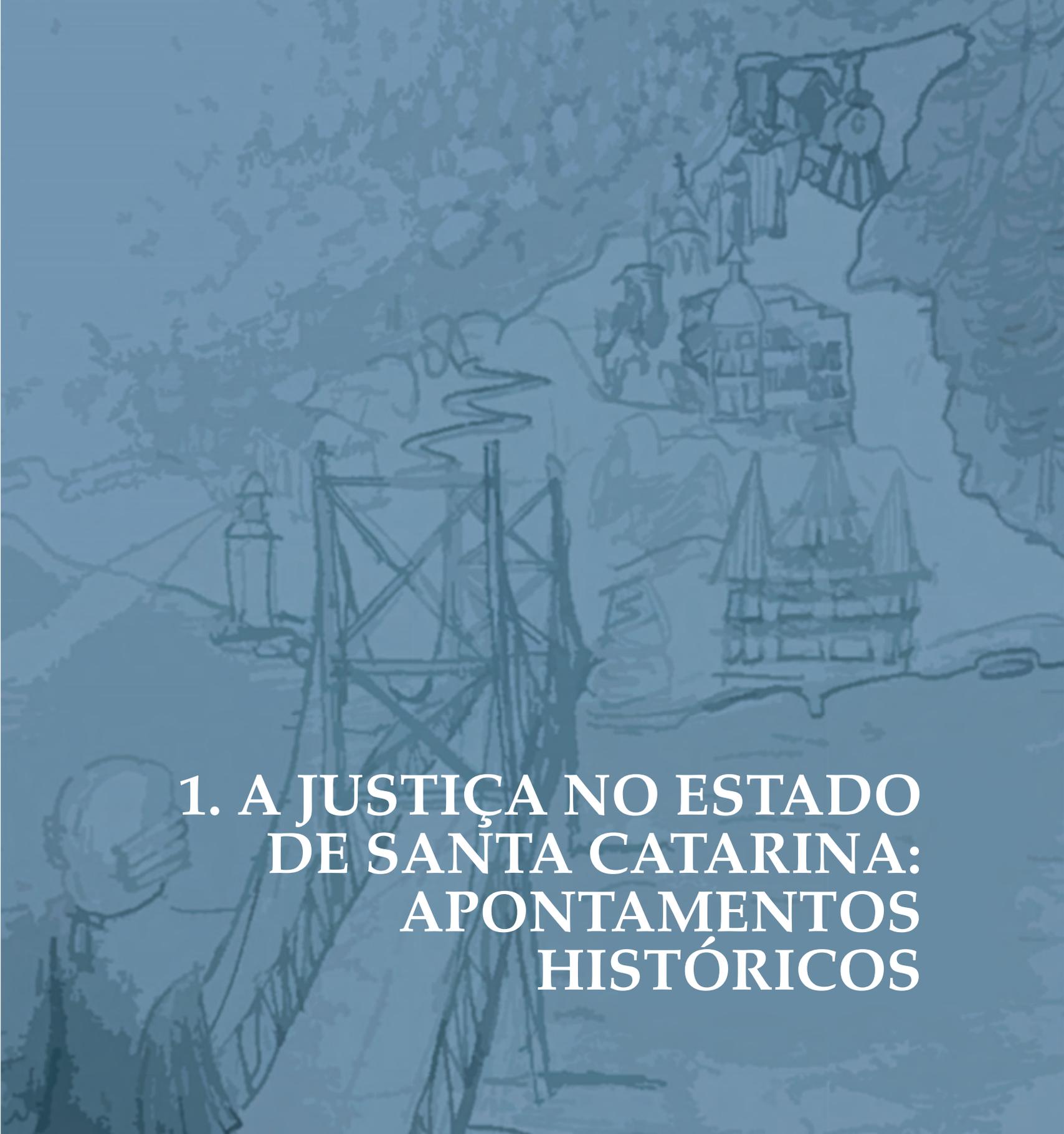


NO PERCURSO DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, o conhecimento foi começo, meio e resultado de projetos indispensáveis. Formação, capacitação e aperfeiçoamento vêm acompanhando a história recente da Instituição, sempre visando a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade. Nesses caminhos, o Centro de Estudos Jurídicos – Cejur iniciou o trabalho de condução, logo reforçado pela Academia Judicial - AJ.

Com as transformações ocorridas ao longo do tempo e a consolidação da AJ como instituição de ensino, tornou-se indispensável conhecer suas origens e constituir material para consulta. Nesse espírito, em 2013, iniciou-se um projeto de resgate histórico.

Foram realizadas pesquisas em documentos, informativos, vídeos de eventos, além de entrevistas com magistrados e servidores que fizeram parte da história da educação no Judiciário catarinense. Em uma das etapas do projeto, foi aberto prazo para envio de colaborações como informações, certificados e imagens que ajudassem a compor a memória do Cejur e da AJ.

Em 2014, foram publicados os resultados dos primeiros estudos, sob o título de “Aspectos Históricos do Cejur e da AJ”, em edição comemorativa. Como objetivo final e seguimento das pesquisas, ora é lançado o livro “Os Caminhos da Educação no Poder Judiciário de Santa Catarina”, que pretende suprir, ao menos em parte, o lapso existente na história da Instituição e, dessa forma, ajudar a compreender seu processo evolutivo.



# 1. A JUSTIÇA NO ESTADO DE SANTA CATARINA: APONTAMENTOS HISTÓRICOS



NOS ÚLTIMOS ANOS, A HISTÓRIA DA JUSTIÇA no Estado de Santa Catarina tem recebido pouca atenção por parte dos historiadores. É possível perceber isso pela escassez de trabalhos acadêmicos que tratam, essencialmente, do tema<sup>1</sup>. A maior parte das publicações referentes à história da Justiça no Estado tem sido realizada por magistrados e servidores da Instituição.

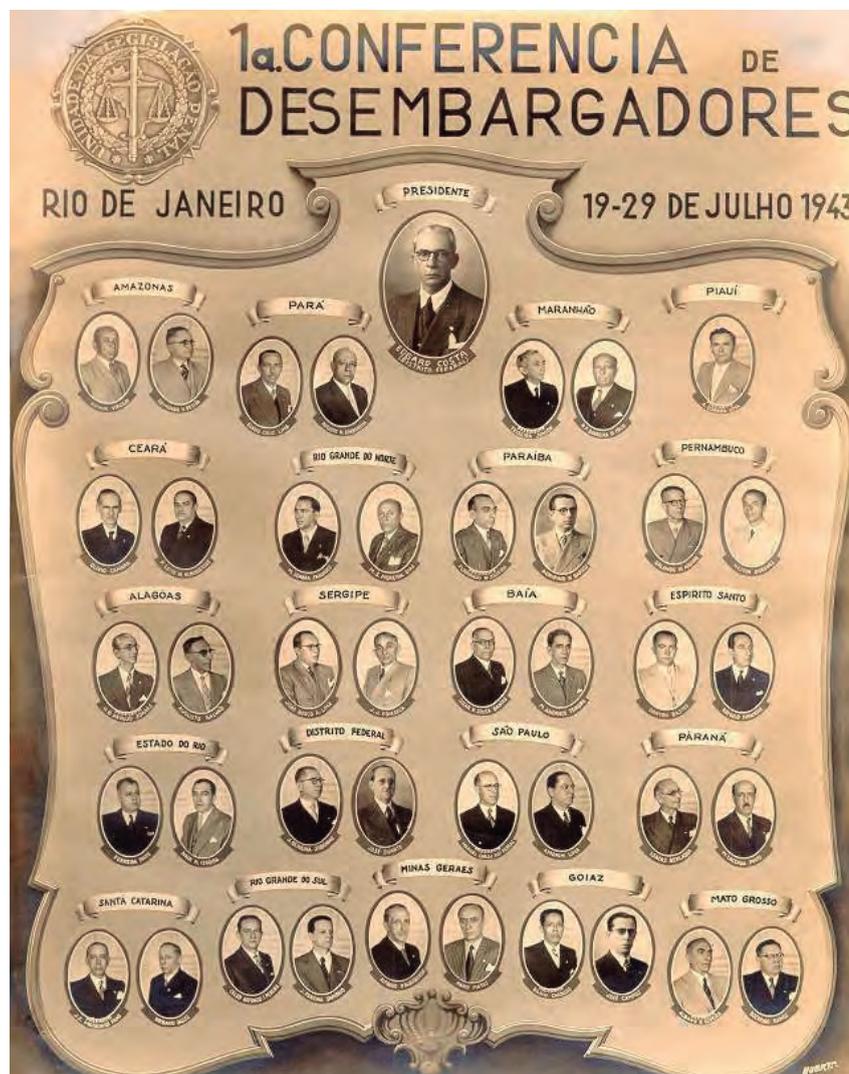
Serão apresentadas, aqui, breves considerações históricas referentes ao contexto de atuação da Justiça no território catarinense. Desse modo, será possível vislumbrar, mesmo que resumidamente, o cenário no qual foram concebidos o Centro de Estudos Jurídicos e a Academia Judicial, na última década do século XX.

---

<sup>1</sup> É possível perceber isso pela escassez de trabalhos acadêmicos que tratam, essencialmente, do tema, contudo, vale a pena lembrar da existência de trabalhos acadêmicos que utilizam como fonte de pesquisa os acervos documentais produzidos pelas atividades da Justiça e que contribuem, de modo decisivo, para ampliar o conhecimento a respeito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

## 1.1 A MAGISTRATURA CATARINENSE: UM CENÁRIO EM TRANSFORMAÇÃO

Na década de 1940, em virtude dos trabalhos de elaboração dos novos códigos penal e processual, o presidente do Tribunal do Distrito Federal reuniu, pela primeira vez na história do País, todos os presidentes e vice-presidentes de Tribunais de Justiça para a 1ª Conferência de Desembargadores do Brasil, em 1943, na sede do Governo Federal, no Rio de Janeiro. Essa reunião seria a primeira iniciativa, em âmbito nacional, para estabelecer um modo uniformizado de como aplicar a nova legislação federal<sup>2</sup>.



Lembrança da 1ª Conferência de Desembargadores do Brasil  
Acervo: Seção de Museu do TJSC

<sup>2</sup> Documento doado ao acervo do Museu do Judiciário Catarinense pelo desembargador Geraldo Gama Salles em 2001.

No Estado de Santa Catarina, o primeiro evento a reunir operadores do direito aconteceu em 1972, no Vale do Itajaí. Predominava no cenário político o clima tenso provocado pela censura à imprensa e pelas restrições políticas e sociais impostas pelo regime militar. Vários operadores jurídicos catarinenses debateram sobre as questões do Direito e o papel dos juristas, em especial o juiz de direito no âmbito da Justiça estadual (TJSC, 2001, p. 118).

Na década seguinte, a Constituição Federal de 1988 empreendeu mudanças importantes no cenário jurídico. Por meio dessa constituição, foram consagrados instrumentos como o mandado de injunção, o mandado de segurança coletivo, a substituição processual, entre outras ferramentas legais, que permitiram aos sindicatos profissionais representarem categorias de trabalhadores e que, ao lado dos dispositivos constitucionais que protegem os direitos individuais constitucionais, passaram a gerar expectativas positivas nos cidadãos.

Como consequência dessas expectativas, as demandas judiciais aumentaram a partir da década de 1990. Os primeiros resultados dessa transformação pós-Constituição de 1988 foram frustrantes,

pois o Poder Judiciário não possuía estrutura suficiente para atender às necessidades que passaram a ser reivindicadas pela sociedade.

Até então, o excessivo formalismo, o aumento da litigiosidade e a elevada burocratização no trâmite dos processos judiciais eram fatores que causavam atrasos no cumprimento das principais funções do Judiciário. Essa situação era comum a todos os tribunais do País. Ao mesmo tempo, a concepção de Estado Social de Direito implicou um componente de promoção da liberdade e do bem-estar. Nesse caso, o Estado passou a ter um conteúdo positivo, exigindo a presença do Judiciário como um braço estatal para assegurar esses direitos (ANDRADE; PRUDÊNCIO, 2003).

Diante das dificuldades históricas, trazidas à discussão com o processo de redemocratização, coube aos próprios magistrados a reflexão sobre a impossibilidade de o sistema judicial permanecer como estava. A mentalidade até então conservadora da magistratura corporativista, que dificultava ao Judiciário imprimir maior agilidade e plena eficácia às novas disposições constitucionais, precisou adaptar-se à nova ordem social.

Os debates jurídicos na década de 1990 priorizaram temas relacionados ao papel do Judiciário à luz da complexidade do novo ordenamento jurídico e dos novos direitos, em particular naquele período de transição para a democracia<sup>3</sup>. Boa parte da magistratura tinha a percepção de que os resultados da atuação do julgador, consciente ou não da nova realidade social, e como agente e operador dentro do sistema judicial, produziriam consequências no meio social que afetariam o indivíduo e a coletividade, tanto as pessoas físicas quanto as jurídicas.

Surgiram, desse modo, no Judiciário catarinense, por iniciativa de seus magistrados e servidores, os primeiros esforços voltados ao levantamento de um diagnóstico interno para a elaboração de um plano racional de mudanças na sua estrutura. A Justiça, até então criticada pela morosidade nos seus julgamentos e por impor dificuldades de acesso amplo à sociedade, buscou tornar-se cada vez mais ágil e efetiva na resposta às demandas da população.

Para garantir o acesso a todos, com o objetivo de humanizar a Justiça, foram criados mecanismos tais como as Casas da Cidadania<sup>4</sup>. Nesses locais, foram instalados os juizados de conciliação e de mediação familiar, os quais previam resoluções de conflitos por meios não adversariais pelos conciliadores e por juízes leigos. Essa medida aliviou, em parte, a demanda na Justiça de primeiro grau. Nesse sentido, também foram criados o cargo de juiz para questões agrárias e as câmaras especializadas de julgamento no Tribunal de Justiça, conforme autorização dada pela Constituição de 1988. Tudo isso foi acompanhado pela adoção de tecnologias de informação<sup>5</sup>, as quais promoveram a aceleração de fluxos de trabalho tanto na área administrativa quanto na judiciária, com consequências importantes no trabalho dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

A última década do século XX representou, portanto, um marco histórico para a Justiça. Esse foi um período de mudanças

---

<sup>3</sup> Período compreendido entre o advento da Constituição cidadã, ao final dos anos 1980, e o início das discussões promovidas pelas entidades nos anos 1990, incluindo o Cejur.

<sup>4</sup> As Casas da Cidadania foram criadas por meio da Resolução TJ n. 2-2001 de 21 de março de 2001.

<sup>5</sup> Referência à criação da central de computação e à aquisição de microcomputadores para todas as comarcas, que marcaram o processo de informatização e de modernização no Judiciário catarinense.

conjunturais em todo o País. As mudanças políticas e socioculturais ocorridas no período compreendido entre o final dos anos 1980 e o final da década de 1990 afetaram de forma decisiva, além do mundo jurídico, a administração do Poder Judiciário e, principalmente, suas relações institucionais com a sociedade.

## 1.2 MUDANÇAS NA JUSTIÇA CATARINENSE: NOVOS TEMPOS

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 1991, quando completou 100 anos de existência, procurou realizar importantes mudanças operacionais. Foi lançado, naquele ano, o projeto de modernização institucional e foram criados os meios para reaparelhar a estrutura física das unidades jurisdicionais nas comarcas. Além disso, a estrutura administrativa na sede da Justiça catarinense foi reorganizada.

A implantação progressiva de recursos informatizados em todas as instalações do Poder Judiciário estadual caracterizou os primeiros projetos que buscavam racionalizar os serviços prestados e assegurar o acesso amplo do jurisdicionado, em todas as fases do

processo judicial. O primeiro aplicativo de informática implantado foi o de controle patrimonial, no Tribunal de Justiça. Nos primeiros anos da década de 1980, o Tribunal iniciou a mecanização nos procedimentos de produção de acórdãos e de sentenças judiciais. A organização de uma estrutura de pessoas e de recursos voltados especialmente para o desenvolvimento e a manutenção de tecnologias da informação no Judiciário catarinense teve início em dezembro de 1980, com a supervisão da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina – Prodasc (hoje Centro de Informática e Automação de Santa Catarina – Ciasc), órgão responsável pelas tecnologias de informação do Governo do Estado.

Com o fim da ditadura militar no Brasil, o Poder Judiciário estadual reorganizou sua estrutura administrativa e buscou aprimorar a gestão de suas demandas. Como exemplo disso, o Tribunal de Justiça, por meio da Resolução TJ n. 3/1991, instituiu a Semana do Judiciário Catarinense. Esse expediente marcou a criação de espaços institucionais destinados à cultura e ao aprofundamento dos estudos e das pesquisas de natureza jurídica. Esses espaços seriam utilizados

para promover, constantemente, o aprimoramento profissional e incentivar a produção intelectual dos magistrados.

A situação de grande parte das comarcas catarinenses, no início da década de 1990, era bastante precária. A maior parte das instalações dos fóruns em prédios alugados era imprópria aos trabalhos da Justiça (TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2001). Nesse período, das 81 comarcas catarinenses, 28 delas estavam instaladas em espaços cedidos, em prédios arruinados, e sob o ônus de aluguéis. Das 53 instalações próprias do Poder Judiciário, havia 33 sedes de fórum em situação precária.

A década de 1990, portanto, marcou o início de um período de importantes reformas indispensáveis à modernização da estrutura administrativa do Poder Judiciário catarinense. Essas reformas pretendiam, especialmente, o aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho interno e da prestação de serviços. No início, a estrutura tecnológica foi adequada às necessidades das áreas administrativa (recursos humanos), patrimonial e financeira no Tribunal de Justiça.

Em 1991, o desembargador Ayres Gama

Ferreira de Mello afirmou que o Tribunal de Justiça, ao utilizar novas tecnologias da informação, defendeu

um arrojado plano que incluía, além do reaparelhamento físico de suas instalações, a implantação de recursos de informática nos órgãos que compõem a sua nova estrutura. Ajustando-se a esse projeto, o Judiciário busca motivação para criar, com vistas a agilização dos serviços judiciários, as condições indispensáveis à reformulação da sua metodologia administrativa e jurisdicional (MELLO, 1991, p. 10).

A propagação dos microcomputadores no mercado brasileiro e a adesão às novas tecnologias da informação, também provocaram importantes modificações nas atividades desenvolvidas pelos servidores na área judicial. Houve, portanto, naquele período, significativo impulso no processo de informatização da Justiça no Estado. A aquisição de um software único de acompanhamento processual, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ<sup>6</sup>, exemplifica um importante passo para informatizar várias atividades.

---

<sup>6</sup> O SAJ foi uma solução tecnológica criada em parceria com a empresa Softplan, na década de 1990, para modernização do Judiciário catarinense e dos órgãos correlatos.

A comarca de Lages foi escolhida como piloto para a implantação desse sistema, posteriormente expandido a todas as outras comarcas do Estado, as quais foram equipadas com rede local de comunicação, máquina servidora, microcomputadores e impressoras corporativas.

O fator que permitiu o início do processo de reestruturação física da Justiça no Estado, nessa época, foi o Fundo de Reaparelhamento da Justiça. O Fundo, administrado por um conselho composto por membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da OAB de Santa Catarina, é um mecanismo de autofinanciamento de projetos criado pelo TJ e que permite investimentos necessários para a melhoria dos serviços forenses. Os recursos arrecadados durante os anos de 1990 foram aplicados na construção, ampliação e reforma dos prédios de vários fóruns catarinenses. Ainda, permitiram a aquisição de equipamentos, a implantação, a manutenção e o desenvolvimento de serviços na área de informática e a instalação de novos órgãos previstos pela Constituição Estadual, destinados aos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Assim, a adoção de técnicas mais modernas na gestão das informações referentes aos processos judiciais foi iniciada no primeiro grau de jurisdição. Isso fez com que a prestação jurisdicional em todo o Estado se tornasse mais rápida. Em junho de 1997, entrou em operação a rede estadual de comunicação do Poder Judiciário – intranet –, que interligou o Tribunal de Justiça a todas as unidades jurisdicionais nas comarcas. Com a criação de um endereço eletrônico institucional, o Judiciário catarinense passou a integrar a rede mundial de computadores, a internet. Mais a frente, em 2001, foi criado o primeiro portal do Poder Judiciário catarinense na internet, o qual sucedeu a antiga home page (em funcionamento desde 1998).

Todos os avanços tecnológicos alcançados no período foram acompanhados pela ideia de construir uma Justiça cada vez mais transparente e eficaz. Assim, o uso de novas tecnologias exigiu também uma verdadeira mudança de cultura institucional na administração judiciária. Era necessário minimizar o distanciamento existente entre o Poder Judiciário e a sociedade, estabelecendo acesso fácil e rápido

àqueles que clamam por justiça<sup>7</sup>. Além disso, tornou-se indispensável o aprimoramento e a capacitação dos magistrados para a criação de uma nova concepção profissional na prática forense.

Nesse mesmo período, também estavam em andamento políticas de capacitação de pessoal. Os principais projetos de treinamento foram iniciados na administração do desembargador Napoleão Xavier do Amarante<sup>8</sup>. Esses treinamentos permitiram a transição da mecanização para a informatização dos serviços. Os cursos eram ministrados no Centro de Tecnologia em Automação e Informática do Senai e foram oferecidos aos magistrados e aos servidores de todo o quadro funcional do Poder Judiciário catarinense.

Em 13 de julho de 2000, o Tribunal aderiu ao Programa da Qualidade e Participação na Administração Pública do Governo Federal, com a finalidade de aprimorar a prestação dos serviços do Judiciário. Com isso, foi criado um Comitê Gestor, formado pela Assessoria de Planejamento, e foi definido um calendário para reuniões

semanais. Esses encontros envolveram boa parte dos gestores do Tribunal, e um de seus resultados imediatos foi a elaboração de uma cartilha-modelo para a participação dos servidores das comarcas naquele programa (TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2001, p. 133).

Para a continuidade desses projetos, foi necessário realizar importantes investimentos. A administração do Tribunal de Justiça, com o intuito de concretizar os projetos de modernização em todas as comarcas, instituiu o planejamento estratégico. Com isso, foi possível efetivar uma série de ações continuadas para que as reformas estruturais necessárias pudessem produzir reflexos visíveis na qualidade do atendimento ao cidadão e da prestação jurisdicional oferecida em todo o Estado.

No desenrolar das atividades de reestruturação da Justiça, foi concebido um novo modelo de gestão compartilhada e instituído o Conselho de Administração do Poder Judiciário, criado na gestão de 2000 a 2002, composto por desembargadores que ocupavam coordenadorias estratégicas, elegiam prioridades e definiam as principais metas de cada gestão.

---

<sup>7</sup> Projeto Casas da Cidadania e Juizados da Cidadania. Conselho de Administração do TJSC, maio de 2000.

<sup>8</sup> O desembargador Napoleão Xavier do Amarante presidiu o TJSC no biênio 1996-1998.

Pela primeira vez na história da Justiça catarinense foi proposto um novo modelo de gestão. Inverteu-se a concepção de planejamento. Inicialmente foram contempladas as principais demandas dos magistrados e dos servidores nas comarcas para, posteriormente, elaborar o planejamento. O compromisso do Conselho de Administração era o de acompanhar e agir nas ações políticas estratégicas. Isso transformou definitivamente a imagem institucional e motivou a adoção de um programa de gestão corporativa. O planejamento das atividades da Instituição passou a levar em conta a concepção de estratégia<sup>9</sup>.

Como resultado do processo de planejamento estratégico – com o uso de ferramentas específicas para o acompanhamento do desempenho institucional (Balanced Scorecard)<sup>10</sup> –, despontou, dentre outras, a proposta de ajustamento ordenado e planejado da estrutura administrativa do Poder Judiciário catarinense. A partir do biênio 2002-2004, esse movimento caracterizou

uma mudança de paradigma na administração pública, que inaugurou uma nova forma de gestão, cuja meta era a profissionalização continuada dos seus agentes.

O plano de ação estratégica defendido pela administração do PJSC a partir do ano de 2006 incorporou uma série de proposições indispensáveis ao atendimento dos principais anseios da sociedade e à consecução da visão institucional do Poder Judiciário de Santa Catarina<sup>11</sup>. A consolidação desse método de trabalho, que buscou melhorar toda a gestão da Justiça no Estado, orientou a tomada de decisões e possibilitou o direcionamento adequado dos recursos. Além disso, essas ações procuravam dotar os principais gestores dos subsídios necessários para o cumprimento da visão institucional.

Para a realização desses objetivos, era inevitável o reconhecimento dos principais problemas do Poder Judiciário. Desse modo, foi elaborado um diagnóstico da Justiça catarinense em sete seminários de planejamento realizados nas seguintes

---

<sup>9</sup> Estratégia para esta Administração é a “seleção dos meios necessários para alcançar o melhor desempenho no ambiente em que ela (a Administração) está inserida”. Asplan, PJSC –Planejamento estratégico, 2007.

<sup>10</sup> Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia de acompanhamento do desenvolvimento organizacional, por meio de indicadores, que possibilita ao gestor público direcionar esforços para as ações de maior relevância estratégica.

<sup>11</sup> No ano de 2006, a visão do Poder Judiciário de Santa Catarina era a de um “Judiciário mais eficiente, reconhecido e respeitado pela sociedade” (TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2007).

comarcas-polo: Capital, Criciúma, Joinville, Chapecó, Lages, Blumenau e Fraiburgo. Nesses seminários, foram ouvidas 800 pessoas, dentre juízes e servidores de 92 comarcas em pouco mais de dois meses de trabalho contínuo.

Embora as reformas necessárias ocorressem nos planos formal e estrutural, muitos obstáculos diziam respeito ao suporte psíquico dos operadores jurídicos no Estado. Para alguns magistrados, isso poderia ser o eco, ainda, de uma cultura jurídico-política considerada ultrapassada, incompatível com o processo de modernização do mundo contemporâneo (ANDRADE; PRUDÊNCIO, 2003, p. 33). Sobre a Justiça do futuro, diziam os próprios magistrados que,

para se criar uma cultura da cidadania, voltada à consolidação de um pensamento mais humanista, impõe-se a formação de um novo patrimônio de conhecimento técnico-jurídico profissional e, precipuamente, de um novo patrimônio simbólico na estrutura psíquica dos operadores jurídicos (ANDRADE; PRUDÊNCIO, loc. cit.).

Isso quer dizer que a elaboração de um padrão de atitudes mais humanas e democráticas entre os operadores jurídicos do Poder Judiciário catarinense exigiu também a reformulação do ensino jurídico como condição para a criação de uma nova concepção profissional e, conseqüentemente, para uma nova prática forense e jurisdicional. Somente assim é que o objetivo de realizar uma Justiça moderna e mais humanista poderia ser alcançado.

O ambiente propício para o surgimento de discussões pertinentes às reformas no âmbito político, e seus reflexos no mundo jurídico, inevitavelmente, chamou a atenção para os problemas existentes no Judiciário.

### 1.3 DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO: RESUMINDO A HISTÓRIA

Nos últimos anos da década de 1980, a crise por que passaram algumas instituições públicas durante o processo de redemocratização do Brasil, e entre elas o Poder Judiciário, era parte de uma série de percalços que todo o País enfrentava. Buscou-se, naquele momento, realizar

uma verdadeira reestruturação de várias instituições e criar um modelo mais adequado à nova mentalidade jurídica em um Estado democrático de Direito. Com isso, o processo de modernização reivindicado pela sociedade brasileira estendeu-se, obrigatoriamente, aos aparelhos estatais.

Nesse sentido, durante os anos 1990, o Judiciário catarinense investiu na criação de um espaço institucional destinado à qualificação de seus magistrados e servidores. Importantes metas foram alcançadas com base na racionalização dos processos de elaboração de documentos e de padronização de métodos de trabalho implantada em todo o Estado, que permitiu aumentar a produção *per capita*. Para confirmar esse cenário de mudanças, basta citar que a produtividade na Justiça catarinense aumentou 35% até o ano de 2000, com um acréscimo de 150 mil sentenças prolatadas em relação ao ano anterior.

É necessário reforçar que a década de 1990 marcou o início de um período de relevantes programas de reformas empreendidos pela Justiça catarinense. Essas transformações possibilitaram novas estratégias de planejamento das ações e de

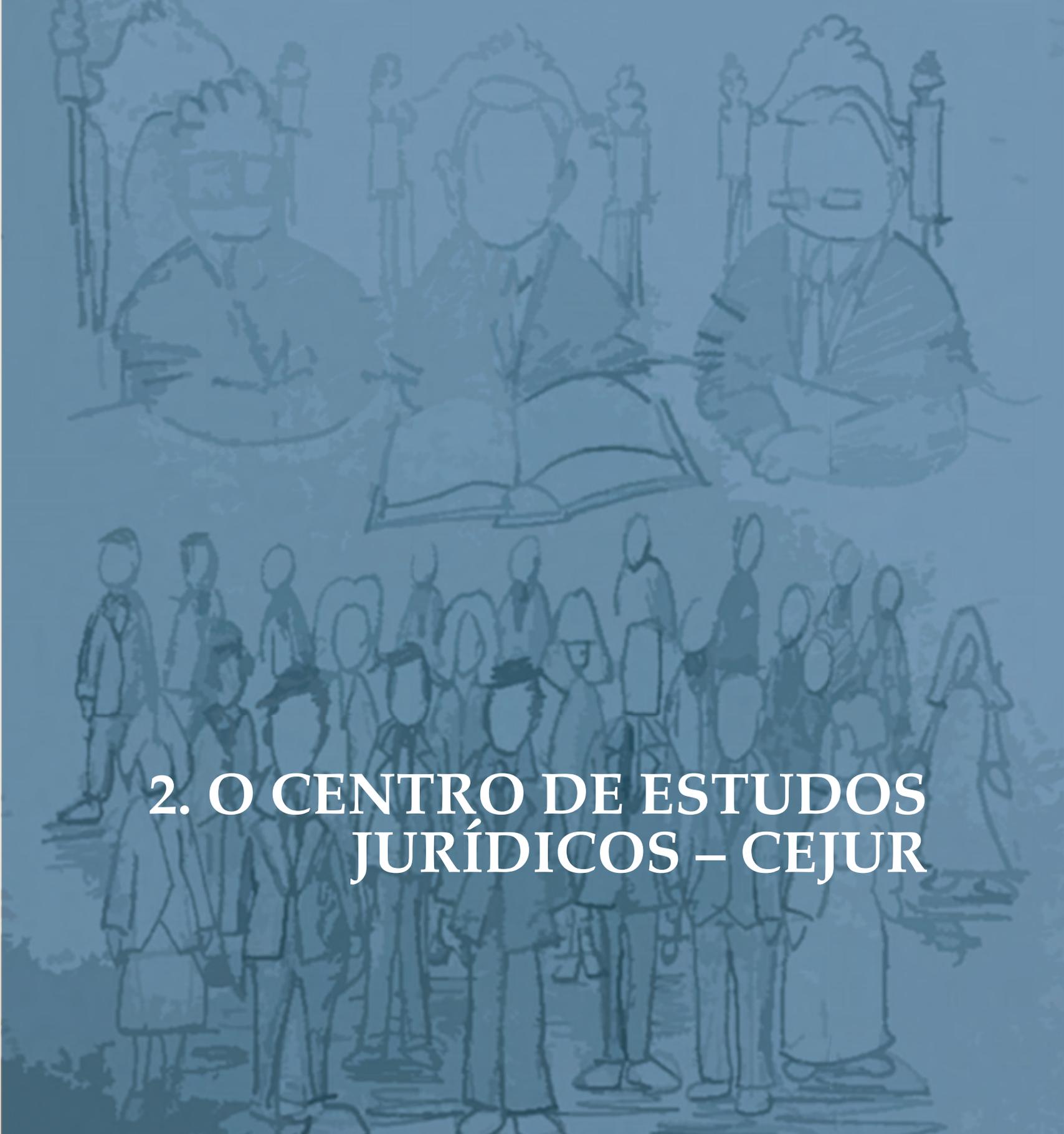
adoção de várias frentes de trabalho para a melhoria de sua infraestrutura. Além disso, no campo do ensino e da capacitação foi criado o primeiro órgão de ensino corporativo destinado especificamente ao aprimoramento profissional dos magistrados e dos servidores.

Os seminários promovidos, nessa época, pelo Centro de Estudos Jurídicos e por associações de classe (Associação dos Magistrados Catarinenses – AMC, Associação do Ministério Público – AMP e Instituto dos Magistrados do Brasil – IMB), com discussões e apresentação de propostas para a melhoria na prestação jurisdicional oferecida pelo Estado foram os primeiros fatores de motivação para que os operadores jurídicos, em geral, e os magistrados, em particular, ficassem atentos ao novo contexto da Justiça nacional.

Com isso, passou-se a refletir mais sobre o papel da magistratura e o dos demais operadores jurídicos. Com o aumento progressivo das demandas judiciais, motivado pelo acesso facilitado à informação e ao conhecimento dos direitos dos cidadãos brasileiros, buscou-se mais rapidez e eficiência nas respostas do Judiciário.

Nos primeiros anos do século XXI, as propostas de melhoria na gestão administrativa da Justiça também foram impulsionadas com o advento do Conselho Nacional de Justiça. O CNJ

vem editando recomendações ao Poder Judiciário brasileiro a fim de promover o aperfeiçoamento no processo de modernização do sistema judiciário.



## 2. O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR



SÃO INCIPIENTES, AINDA, OS ESCRITOS SOBRE A CRIAÇÃO e o percurso de setores administrativos do Poder Judiciário de Santa Catarina. A história do Centro de Estudos Jurídicos da Instituição merece registro por representar uma das faces do conjunto de mudanças empreendidas na Justiça catarinense nas últimas décadas.

Este capítulo elucida os principais aspectos da criação e da trajetória do Cejur, com base, principalmente, em regulamentações, relatórios e entrevistas, além de documentos complementares.

## 2.1 O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA: PRIMEIROS TEMPOS

A comemoração dos 100 anos de existência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 1991, ocorreu em um momento de mudanças importantes para toda a sociedade brasileira. Em meio a essas transformações e à necessidade de uma postura institucional mais dinâmica, surgiu o Centro de Estudos Jurídicos, cujas iniciativas deveriam refletir na magistratura e na organização interna do Poder Judiciário.

Os operadores do direito, em todas as áreas de atuação, passaram a buscar uma aproximação dos movimentos mais recentes da sociedade e de suas demandas. Debates acerca de possíveis ajustes para atender a novas necessidades foram promovidos. O papel do juiz começou a ser repensado.

Nesse contexto, encontram-se as principais propostas para a criação do Cejur, conforme apresentado ao Órgão Especial do Tribunal

Pleno do Tribunal de Justiça<sup>12</sup>, pelo então desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira. A missão desse centro de estudos era a de promover o debate e a pesquisa jurídica. O TJSC buscava, naquele momento, o aprimoramento dos serviços oferecidos pelo sistema judiciário e, de fato, empreendia esforços para promover e apoiar corporativamente as atividades de cunho científico, destinadas aos magistrados catarinenses. Conforme o texto da resolução que criou o Cejur,

atendendo à proposição formulada pelo Exmo. Senhor Desembargador Xavier Vieira, foi aprovada, unanimemente, resolução com o seguinte teor: “Resolução n. 14/91. Cria o Centro de Estudos Jurídicos. Art. 1º -- Fica criado o CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Art. 2º -- São membros natos do CENTRO os Desembargadores deste Estado. Art. 3º -- O CENTRO, destinado a marcar culturalmente o primeiro centenário desta Corte, será instalado na Semana do Judiciário Catarinense, em data a ser oportunamente designada pela

---

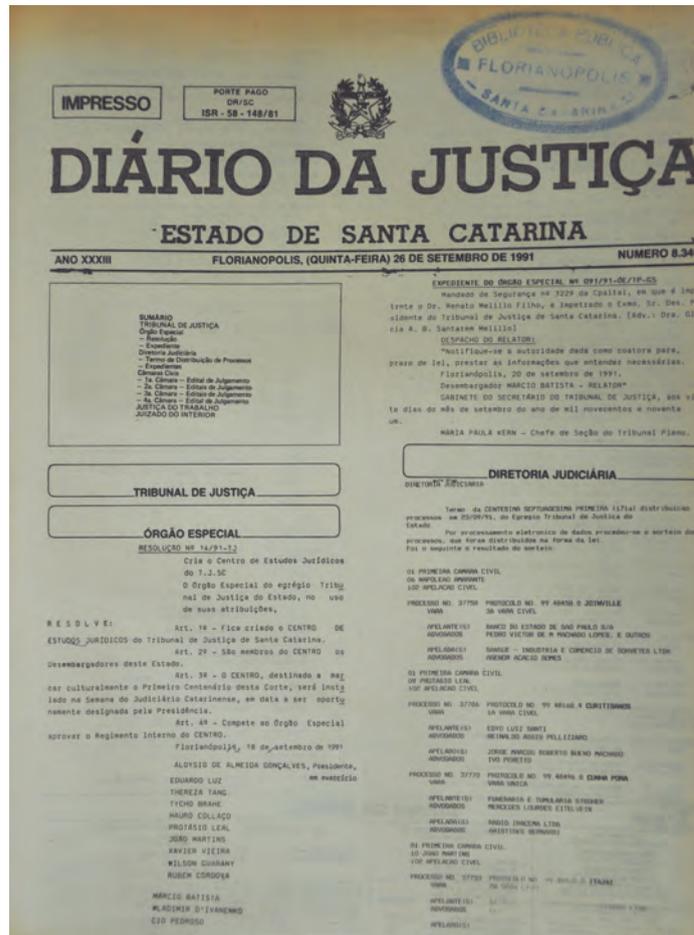
<sup>12</sup> Ata n. 10.744 da sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de 18 de setembro de 1991.

Presidência. Art. 4º -- Compete ao Órgão Especial aprovar o Regimento Interno do CENTRO".<sup>13</sup>

O ato de criação de um centro destinado a estudos de natureza jurídica e a atividades de cunho científico dentro do Poder Judiciário teve repercussão imediata na magistratura catarinense. Na sessão solene comemorativa, em 1º de outubro de 1991, na presença de quase trinta desembargadores, de demais autoridades dos três poderes do Estado e de servidores da Justiça, a desembargadora Thereza Grisólia Tang — primeira magistrada a presidir um Tribunal de Justiça no país — discursou sobre a importância do desenvolvimento humano e cultural dos juízes de direito e da necessidade de a Instituição promover o aprimoramento profissional dos magistrados.

A iniciativa de preparar os juízes em começo de carreira e criar o primeiro órgão de ensino na área jurídica contribuiu para a implementação do

ensino corporativo e para o aprimoramento do exercício profissional da magistratura no Estado de Santa Catarina.



Diário da Justiça n. 8.346, no dia 26 de setembro de 1991. Cria o Centro de Estudos Jurídicos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina  
Acervo: Seção de Museu do TJSC

<sup>13</sup> Excerto da Ata n. 10.744 da sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de 18 de setembro de 1991.

Por meio da Portaria n. 578/1991 do gabinete da presidência do TJ (publicada no Diário da Justiça de 15 de outubro de 1991) foi nomeada a comissão de implantação do Cejur. A instalação do órgão foi marcada para o dia 31 de outubro de 1991, às dezessete horas. O evento aconteceu no hall superior da Torre I do Palácio da Justiça Ministro Luiz Gallotti, sede do PJSC, presidido pelo desembargador Aloysio de Almeida Gonçalves. Na ocasião foi empossado o primeiro corpo diretivo (conforme termo que consta do livro de atas), composto pelos desembargadores Francisco Xavier Medeiros Vieira (presidente), Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho e Antônio do Amaral e Silva.

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 1991, ano do Centenário do Tribunal de Justiça e como parte das comemorações pertinentes, no hall superior do Palácio da Justiça Ministro Luiz Gallotti, às 17:00 horas, presente o Exmo. Sr. Desembargador Aloysio de Almeida Gonçalves, Vice-Presidente deste Corte, no exercício eventual da Presidência, tomarem posse na primeira diretoria do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS do Tribunal de Justiça, que ora se instala, criado pela Resolução nº 014/91, os Exmos. Senhores Desembargadores Francisco Xavier Medeiros Vieira, como Presidente, Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho e Antônio Fernando de Amaral e Silva, membros, nomeados por ato de Presidência Portaria n. 578/91, publicada no Diário da Justiça de 15 do mês fluente. E para os devidos fins, mandou o Exmo. Sr. Des. Vice-Presidente lavrar este termo que vai devidamente assinado.

Eu, Vera Lucia Vieira da Silva Varela, Secretária,  
o substitui *Oliveria...*

*[Assinaturas]*

Termo de posse do primeiro corpo  
diretivo do Centro de Estudos Jurídicos  
Fonte: Livro de Atas do Cejur  
Acervo: Arquivo da Academia Judicial

As primeiras atividades do Centro de Estudos Jurídicos só aconteceram no ano seguinte, em razão da necessidade de planejamento das ações. O corpo diretivo procedeu à organização do texto da primeira proposta de regulamento interno para posterior análise e votação pelos membros do TJ. Nesse texto, foi solicitada a criação de uma estrutura mínima, com a nomeação de mais um membro para

a direção, e foi sugerida a escolha de um desembargador aposentado para a função de vice-presidente. A proposta contemplava também as atribuições específicas dos demais dirigentes e solicitava a criação de dois departamentos destinados a atividades de direito público e de direito privado, competentes para dirigir e coordenar as atividades pertinentes às suas áreas de atuação.



Des. Francisco Vieira • Des. Francisco Oliveira Filho • Des. Antônio do Amaral e Silva  
Acervo: Seção de Museu do TJSC

Após a aprovação da proposta, a composição do Cejur ficou assim definida: des. Francisco Xavier Medeiros Vieira, no cargo de presidente; des.<sup>a</sup> Thereza Grisólia Tang<sup>14</sup>, no cargo de vice-presidente; des.

Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, na função de diretor do Departamento de Direito Privado; e des. Antônio do Amaral e Silva, no cargo de diretor do Departamento de Direito Público<sup>15</sup>.

<sup>14</sup> Thereza Grisólia Tang era desembargadora aposentada quando assumiu a Vice-Presidência do Centro de Estudos Jurídicos em 1992.

<sup>15</sup> Excerto da ata n. 10.754, de 18-9-1991, da sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A primeira atividade promovida pelo Cejur, sob a presidência dos desembargadores Francisco Xavier Medeiros Vieira e Thereza Grisólia Tang, foi um seminário realizado nos dias 8 e 9 de abril de 1992, em Florianópolis, nas dependências do Palácio da Justiça. O encontro versava sobre Abandono e os Institutos da Guarda e da Adoção, tema de interesse dos magistrados e da sociedade em um momento no qual o Judiciário enfrentava os problemas das adoções irregulares em todo o País. Até então, as leis brasileiras dificultavam a adoção de crianças. Contudo, o Estatuto da Criança e do Adolescente permitiu aos Estados a criação de comissões responsáveis pelo exame prévio de candidatos à adoção de crianças brasileiras. A repercussão dos debates sobre os direitos e a proteção das crianças orientou a pauta de discussões do Cejur.

Grande número de magistrados, procedentes de 29 unidades das comarcas de Santa Catarina, participou do evento. Estiveram presentes, ao todo, 116 pessoas, entre profissionais do Direito, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e técnicos, provenientes das cidades de Florianópolis, Tubarão, Itajaí, Palhoça, Timbó, Ibirama, São José do Cedro,

Tijucas, Ituporanga, São José, Correia Pinto, Lages, Canoinhas, Criciúma, Blumenau, Balneário Camboriú, Indaial, Joinville, Rio do Sul, Fraiburgo, Taió, Brusque, Palmitos, Anchieta, Barra Velha, Santo Amaro da Imperatriz, Jaraguá do Sul, São João Batista e Quilombo.

O relatório que detalhou os principais acontecimentos do evento revelou uma solicitação para que o TJ determinasse “à Diretoria de Economia e Finanças a inclusão, na proposta orçamentária a ser apreciada pelo Órgão Especial, de recursos para manutenção de equipe destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude” em cada uma das jurisdições pertinentes, obedecendo ao estatuído no artigo 150 da Lei n. 8.069, de 13-7-1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Foi enfatizada também a necessidade de inclusão, no orçamento do Poder Judiciário, de verba destinada ao funcionamento do Cejur, a partir do ano de 1993. Em face desses pedidos, o Presidente do Órgão Especial do TJ determinou aos setores competentes a realização de análise acerca da viabilidade desses investimentos.

Já aposentada, Thereza Grisólia Tang assumiu o comando das atividades

em várias oportunidades. A vice-presidente alternava o posto com o desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho. Em 1993, a desembargadora assumiu definitivamente o comando do Cejur e designou o servidor Roger Tang Vidal para o cargo de secretário executivo.

A presidência do Centro de Estudos passou a coordenar as atividades de abertura dos primeiros ciclos de estudos jurídicos<sup>16</sup>. Conforme se apurou nas entrevistas realizadas para esta obra, ao efetivar a organização dos eventos em locais distantes da sede do Tribunal de Justiça, o Cejur contava com a colaboração de juízes nas comarcas que sediavam os ciclos de estudos. A maior parte desses eventos era realizada em parceria com instituições de ensino e associações de classe da magistratura, mediante convênios.



Des.<sup>a</sup> Thereza Grisólia Tang  
Presidente do CEJUR  
Fonte: Seção de Museu do TJSC

<sup>16</sup> Os ciclos de estudos jurídicos serão apresentados no próximo subcapítulo.

A década de 1990 pode ser considerada a fase inicial do Cejur, caracterizada pelos trabalhos de elaboração da estrutura e pelo regimento ainda impreciso. Durante a primeira década de existência, o Cejur não dispunha de infraestrutura para funcionamento adequado e permanecia dependente do suporte oferecido pelos gabinetes dos gestores designados para o corpo diretivo. Inicialmente, foi instalado no hall superior do Palácio da Justiça Ministro Luiz Gallotti, no mesmo local onde funcionava, naquela época, a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina. Pouco tempo depois, a Secretaria Executiva do Cejur foi acomodada no quarto andar da Torre 1 do mesmo prédio.

No dia 1º de fevereiro de 2000, o desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira, idealizador do Cejur, assumiu a presidência do TJSC e, em seu discurso de posse, realçou as prioridades de sua administração, entre elas a política de humanização da Justiça, com a valorização dos magistrados e dos servidores. Um Centro de Estudos Jurídicos deveria fazer parte de uma gestão pautada na humanização das relações institucionais. Ao valorizar as competências intelectuais e culturais dos magistrados e dos servidores, o referido desembargador assegurou:

queremos garantir a todos desse Poder – magistrados e servidores – um espaço cultural, capitaneado pelo Centro de Estudos Jurídicos. A inclinação para as letras, para as artes, para a música, encontrará apoio da Administração [...], porque tenho consciência de que um dos mais caros fundamentos da liberdade humana é a liberdade de criação e de expressão.

O Centro de Estudos Jurídicos promoveu, desde o início, atividades de capacitação para magistrados como incentivo à produção de conhecimento científico e aperfeiçoamento profissional. E, ao buscar o cumprimento de seus primeiros objetivos, suas ações foram inseridas no projeto de humanização e de valorização da formação da magistratura, como parte da política de modernização da Justiça.

## 2.2 OS CICLOS DE ESTUDOS JURÍDICOS E OUTROS DEBATES

O planejamento das atividades iniciais do Centro de Estudos Jurídicos contemplava, com frequência, aspectos pedagógicos e culturais. Essas ações

estavam voltadas para os ciclos de estudos jurídicos, cujos temas debatidos variavam em razão das discussões de maior relevância para os operadores jurídicos. Para as conferências, eram convidados juristas de todo o País.

Foram realizados, ao todo, quatro ciclos de estudos. Os três primeiros aconteceram na comarca de Brusque e colocaram em foco temas relacionados ao Código de Defesa do Consumidor, à Lei do Inquilinato e a certos aspectos processuais. O quarto e último ciclo foi realizado na comarca de Criciúma. Nesse encontro, foram debatidos assuntos relativos a direito processual, a contratos e locações, bem como a intervenção de terceiros nos processos judiciais.

O 1º Ciclo de Estudos Jurídicos promovido pelo Cejur aconteceu entre os dias 25 e 27 de junho de 1993, na sala de convenções do Hotel Monthez, na cidade de Brusque-SC. A organização desse evento iniciou-se em fevereiro de 1993, sob a direção da desembargadora aposentada Thereza Grisólia Tang e sob a coordenação local do juiz de direito Carlos Prudêncio<sup>17</sup>. Em parceria com o Instituto de Magistrados Brasileiros, o

Cejur abria, naquele ano, um período de conferências que se estenderia até o ano seguinte e reuniria magistrados catarinenses e juristas de outros estados em Santa Catarina.

O desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho realizou a abertura do evento e convidou a compor a mesa as seguintes autoridades: os desembargadores Protásio Leal Filho, representando o presidente do Tribunal de Justiça (desembargador Aloysio de Almeida Gonçalves), e João Martins, que presidia o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; Carlos Prudêncio, juiz de direito diretor do Foro e coordenador dos Ciclos naquela comarca; o doutor Antônio Serafim Venzon, prefeito em exercício do Município de Brusque; Dejair Machado, presidente da Câmara de Vereadores do Município de Brusque; o doutor Osmar Peron, promotor de justiça; e o doutor Marcus Antônio Luiz da Silva, presidente da OAB da Subseção de Brusque, representando o presidente da OAB da Seção de Santa Catarina.

Na ata do evento estão identificados como conferencistas o desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira

---

<sup>17</sup> Em dezembro de 2013, aposentou-se como desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Filho, representando o Cejur; Sylvio Capanema, advogado e professor; Luiz Fux, juiz de direito no Rio de Janeiro; Galeno Lacerda, desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; Carlos Alberto Silveira Lenzi<sup>18</sup>, advogado e jornalista; Nagib Slaibi Filho, desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; e o professor Cezar João Cim, promotor de justiça em Santa Catarina. Dentre os participantes, destaca-se a presença dos seguintes magistrados: desembargadores Anselmo Cerello, Vilson Guarany Vieira, Eduardo Luz, João Martins, Protásio Leal, Sônia Maria Schmitz, Francisco Borges, Carlos Alberto Civinski, Carlos Prudêncio, José Mazzoni Ferreira e os juizes de direito Paulo Roberto Toniazzo e Odson Cardoso Filho.

I Ciclo de Estudos Jurídicos de Brusque	
De 25 a 27 de Junho de 1993	
1. Dr. Carlos Prudêncio	Juiz
2. Dr. Euclides Cardal	Advogado
3. Dr. Marcos Antônio Luiz da Silva	Advogado
4. Dr. Pádua Madalena	Juiz
5. Dr. José Alexandre Leal de Lillo	Advogado
6. Dr. João Maria Jacinto	Advogado
7. Dr. Odo Sérgio Krige	Advogado
8. Dr. Paulo Toniazzo	Advogado
9. Dr. Camburo Martins	Advogado
10. Dr. Osmar Pison	Promotor de Justiça
11. Dr. Romão da Rocha	Promotor de Justiça
12. Dr. Irani José Dalto	Promotor de Justiça
13. Dr. Euclides da Silva Junior	Advogado
14. Dr. Aluísio Campos	Advogado
15. Dr. Vicente Luiz Stefanello	Juiz
16. Dr. Sylvio Capanema	Conferencista
17. Dr. Luiz Luz	Conferencista
18. Dr. Galeno Lacerda	Conferencista
19. Dr. Silveira Lenzi	Conferencista
20. Cezar Cim	Conferencista
21. Dr. Francisco de Oliveira Lillo	Desembargador

Primeira página do livro de registro de presença do 1º Ciclo de Estudos Jurídicos  
Fonte: Secretaria do Foro da comarca de Brusque

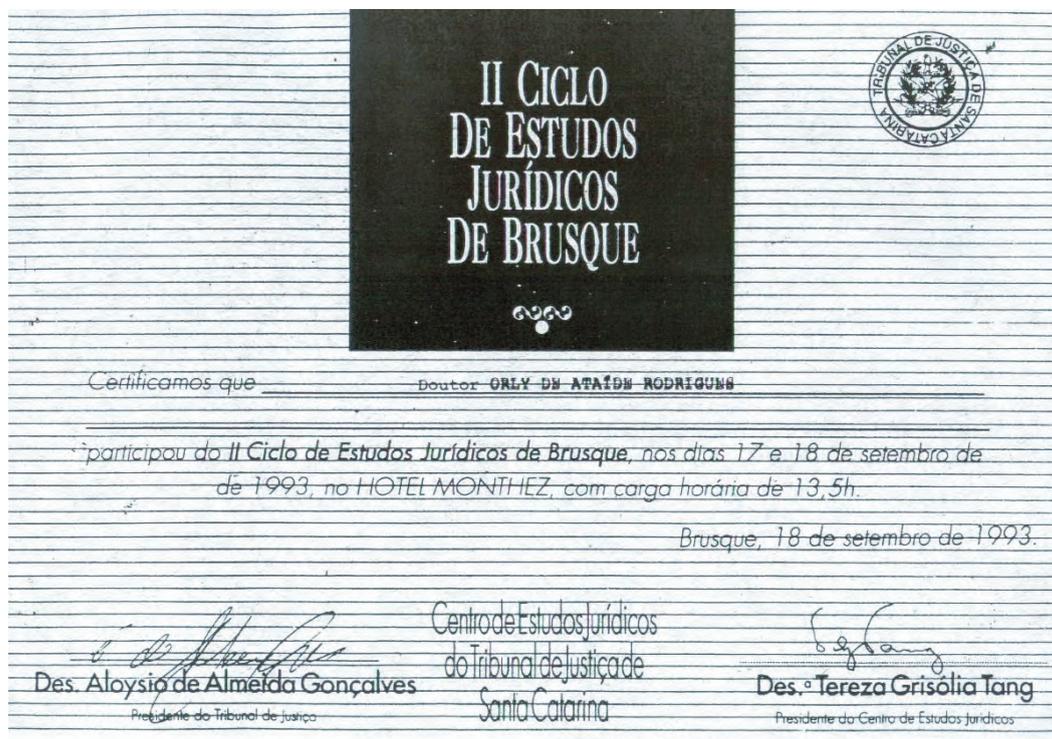
O professor Galeno Lacerda realizou a primeira conferência do 1º Ciclo. No 2º dia, o evento foi aberto com um painel de debates presidido pelo desembargador

<sup>18</sup> Carlos Alberto Silveira Lenzi tornou-se desembargador no Tribunal de Justiça de Santa Catarina em 7 de fevereiro de 1997 e aposentou-se em 11 de maio de 2005.

João Martins. Na sequência, o desembargador Oliveira Filho abordou Aspectos Processuais, o desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi explanou sobre Hipóteses Incidentes e o Promotor Cesar Cim sobre o Código de Defesa do Consumidor. No período vespertino, o desembargador Amaral e Silva deu início às atividades com a conferência de Luiz Fux, que palestrou sobre os Aspectos Processuais das Locações.

Por fim, Sylvio Capanema de Souza abordou o tema *Locação Residencial e Comercial*, e Nagib Slaibi Filho debateu sobre a *Lei do Inquilinato*.

O 2º Ciclo de Estudos Jurídicos ocorreu nos dias 17 e 18 de setembro de 1993, na sala de convenções do Hotel Monthez, na cidade de Brusque. O juiz de direito Carlos Prudêncio, diretor do Foro da comarca de Brusque, coordenou o evento.



The image shows a certificate on lined paper. At the top center, a black box contains the text "II CICLO DE ESTUDOS JURÍDICOS DE BRUSQUE" in white, with a small logo below it. To the right is the circular seal of the Tribunal de Justiça de Santa Catarina. The main text reads: "Certificamos que Doutor ORLY DE ATAÍDE RODRIGUES participou do II Ciclo de Estudos Jurídicos de Brusque, nos dias 17 e 18 de setembro de 1993, no HOTEL MONTHEZ, com carga horária de 13,5h. Brusque, 18 de setembro de 1993." At the bottom, there are three signatures and titles: "Des. Aloysio de Almeida Gonçalves, Presidente do Tribunal de Justiça"; "Centro de Estudos Jurídicos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina"; and "Des.ª Tereza Grisólia Tang, Presidente do Centro de Estudos Jurídicos".

Certificado do 2º Ciclo de Estudos Jurídicos na cidade de Brusque-SC  
Acervo particular

O primeiro convidado a palestrar foi Humberto Theodoro Junior, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. O jurista abriu o 2º Ciclo de conferências às 19 horas e abordou os temas Coisa Julgada: eficácia. Ações de Impugnação: rescisória, anulatória, declaratória de nulidade, embargos do devedor e embargos de terceiros.

No dia seguinte, os conferencistas Luiz Fux e Cezar Cim iniciaram os debates e defenderam seus pontos de vista sobre Protagonistas do Processo: o juiz, as partes e o Ministério Público. Assistência e litisconsórcio. Intervenção de terceiros. No período da tarde, Nagib Slaibi Filho discursou sobre Ação: conceito, elementos e condições.

Na conferência de encerramento, às 19 horas, o professor Sylvio Capanema de Souza discursou sobre os temas “A Lei do inquilinato dois anos depois. Efeito suspensivo nos recursos das ações

locativas. Taxas de contratos. Shopping Centers. Centro de Compras. Extensão do conceito de comercialidade nas ações renovatórias. Função social da locação<sup>19</sup>”.

Além dos ciclos de estudos, o Cejur promoveu, ainda no ano de 1993, a abertura de debates a respeito do instituto da adoção em Santa Catarina, a propósito do surgimento da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – Ceja –, instituída no mês de junho de 1993 pela Resolução n. 1/1993 CGJ<sup>20</sup>.

Desse modo, Os Desafios da Adoção em Santa Catarina<sup>21</sup> tornou-se o tema escolhido para o seminário que aconteceu em 25 de novembro de 1993<sup>22</sup>, sob a coordenação da desembargadora Thereza Grisólia Tang. Esse debate estava em consonância com o Provimento n. 12/1993<sup>23</sup>, que disciplinava as atribuições e o funcionamento da Comissão Estadual Judiciária de Adoção em Santa Catarina. As principais discussões entre os 142 operadores jurídicos: magistrados,

<sup>19</sup> Conteúdo extraído do certificado do 2º Ciclo de Estudos Jurídicos. Acervo particular do desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Orly de Ataíde Rodrigues.

<sup>20</sup> Essa comissão foi criada com o objetivo de auxiliar os juízos da infância e da juventude do Estado nos procedimentos relativos à adoção nacional e internacional de crianças e adolescentes.

<sup>21</sup> Registro dos certificados dos ciclos de estudos jurídicos do ano de 1993. Livro de Atas do Cejur.

<sup>22</sup> Nessa oportunidade, o juiz de direito da Vara da Infância e da Juventude da comarca da Capital, Eralton Joaquim Viviani, ofereceu para a Corregedoria-Geral da Justiça um projeto de regimento interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – Ceja.

<sup>23</sup> O Provimento n. 12/1993 foi assinado pelo desembargador Napoleão Xavier do Amarante, Corregedor-Geral da Justiça naquele ano.

advogados e servidores da justiça revelaram que os juizados da infância e da juventude careciam de ferramentas legais que auxiliassem a aplicação dessas novas medidas, com critérios jurídicos unificados, seguros e objetivos para uso dos magistrados catarinenses<sup>24</sup>.

Paralelamente, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina buscava especificar nos provimentos quais as atribuições e como se daria o funcionamento da Ceja. As normas instituídas definiriam também qual seria o relacionamento entre a comissão e os juizados da infância e da juventude, mesmo porque nenhuma adoção poderia ser realizada no Estado de Santa Catarina sem a prévia habilitação dessa comissão, cujas instalações passaram a funcionar na sede da Corregedoria-Geral da Justiça, no Palácio da Justiça.

No ano seguinte, nos dias 25 e 26 de março de 1994, aconteceu o 3º Ciclo de Estudos Jurídicos, no Hotel Monthez, na cidade de Brusque, com a participação de 55 magistrados de Santa Catarina e de demais operadores

jurídicos. Novamente, o evento foi organizado pelo juiz de direito e diretor de Foro, Carlos Prudêncio.

O 4º Ciclo de Estudos Jurídicos, diferentemente dos anteriores, foi realizado na cidade de Criciúma. O evento, que aconteceu nos dias 18 e 19 de agosto de 1994, teve a participação dos juizes Carlos Prudêncio e Paulo Roberto Froes Toniazzo. O desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho presidiu a mesa de abertura dos trabalhos e proferiu palestra.



Abertura do 4º Ciclo de Estudos Jurídicos do Cejur, em Criciúma<sup>25</sup>  
Acervo: Seção de Museu do TJSC

<sup>24</sup> Livro de registros de certificados do Cejur.

<sup>25</sup> Na foto, identificam-se os seguintes desembargadores: Salete Silva Sommariva (a 2ª da esquerda para a direita); Carlos Prudêncio (o 3º); Thereza Tang (a 5ª); João Martins (o 6º); Nestor da Silveira (o 7º); Francisco Oliveira Filho (o 8º); José Mazzoni Ferreira (o 9º).

Os documentos desse ciclo de estudos registraram a presença dos desembargadores João Martins<sup>26</sup>, Nestor da Silveira, José Mazzoni Ferreira, Thereza Grisólia Tang<sup>27</sup>, juiz de direito Carlos Prudêncio, advogada Salete Silva Sommariva<sup>28</sup>, além de outros convidados.

Os conferencistas do evento foram Sidney Sanches, Ministro do Supremo Tribunal Federal, que discursou sobre intervenção de terceiros no processo; Luiz Fux, que também discorreu sobre temas de Direito Processual; e Sylvio Capanema de Souza, que discursou sobre contratos e locações.

Em continuidade aos debates, em 8 de dezembro de 1994 foi realizada uma mesa-redonda – referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente – sobre A Convenção Internacional dos Direitos da Criança e sua Eficácia. A escolha desse tema deve-se ao fato de que o governo brasileiro ratificou, em 21 de novembro de 1990, a referida convenção internacional<sup>29</sup>.

No ano seguinte, teve início a parceria entre o Cejur e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a realização

da XIII Semana de Estudos Jurídicos e para o 1º Seminário de Processo Civil nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 1995. Ambos os fóruns discutiram a Reforma do Código de Processo Civil.

As demandas judiciais predominantes naquela época, segundo o desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira, “tratavam sobre os temas de direito de família, patrimônio e sobre a liberdade das pessoas”. A Constituição de 1988 havia consagrado os direitos individuais e coletivos que permaneceram como cláusulas pétreas. Assim, continuou o magistrado:

era muito importante que o juiz tivesse a consciência da importância dessas mudanças e do que representavam essas coisas para a sociedade. Ao estudar cada vez mais, buscando aprofundar os temas jurídicos mais relevantes para a sociedade civil, incluindo o papel do juiz na sociedade que, com a mudança na mentalidade deixava de se revestir do autoritarismo vigente no Estado anterior a esse

---

<sup>26</sup> Corregedor-Geral da Justiça naquele período.

<sup>27</sup> Presidente do Centro de Estudos Jurídicos.

<sup>28</sup> Naquele ano, presidente da Subseção de Criciúma da Ordem dos Advogados do Brasil.

<sup>29</sup> Artigo 49, II, da Constituição Federal, promulgada pelo Decreto Presidencial n. 99.710, de 21 de novembro de 1990.

processo de redemocratização. A formação da maioria dos juízes estava fundada na cultura do litígio e com a democratização dos direitos na pauta das discussões a atenção voltou-se para os aspectos do nosso sistema jurídico antes nunca questionados, como os direitos da criança e do adolescente. E foi pensando na necessidade do juiz aprimorar e aprofundar os seus conhecimentos que surgiu a ideia de criar algo que pudesse facilitar a vida dos magistrados recém-concursados ainda em fase de vitaliciamento. (VIEIRA, 2013)

Além disso, ressaltou que a escolha dos temas era motivada pela necessidade de municiar com ferramentas legais o trabalho nos juizados especiais e o aprimoramento profissional dos magistrados, especialmente para os mais jovens na carreira da magistratura.

As ações colocadas em prática pelo Cejur, durante toda a década de 1990, mesmo que descontinuadas, reforçaram seus propósitos iniciais e contribuíram para sua consolidação como instituição de ensino e de pesquisa no Judiciário.

O ano 2000 encerrou a primeira fase do

Cejur que, a partir daí, ganhou visibilidade, reformulou o processo de aprimoramento da magistratura e consolidou as bases para o ensino jurídico superior e continuado no Judiciário catarinense.

### 2.3 A CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

O ano 2000 tornou-se um marco na história do Cejur. Além do reordenamento de sua estrutura e de suas competências, foi retomada a agenda de atividades de ensino, pesquisa e qualificação de magistrados. Consolidou-se, assim, como órgão de ensino do Poder Judiciário.

Em 5 de abril de 2000, o desembargador Pedro Manoel Abreu apresentou ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira, o Projeto de Reformulação do Centro de Estudos Jurídicos. Ao encaminhar o projeto à Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias para análise, o presidente manifestou que

gostaria de passar às mãos do emi-  
nente desembargador João José  
Schaefer o Projeto de Reformulação  
do Centro de Estudos Jurídicos, que

nos foi encaminhado pelo eminente desembargador Pedro Manoel Abreu. O Projeto contém os objetivos, o organograma e também a minuta de resolução. Solicito a Vossa Excelência que faça a gentileza de submeter à Comissão competente e, se possível, que nós pudéssemos aprovar na próxima sessão, dando conhecimento a todos os eminentes desembargadores.<sup>30</sup>

Após estudo pormenorizado do projeto, a Comissão de Organização Judiciária defendeu a reordenação do Cejur. Na sessão seguinte, o Órgão Especial do Tribunal Pleno encaminhou para os seus membros a minuta de resolução que normatizaria todas as mudanças almejadas. Por fim, houve aprovação, inclusive do regimento interno.

Para a primeira gestão, o presidente designou os desembargadores Pedro Manoel Abreu para o cargo de diretor-geral e Nelson Juliano Schaefer Martins para vice-diretor. Além disso, definiu-se que a vigência dos mandatos para a direção do Cejur coincidiria com o mandato da presidência do TJ<sup>31</sup>.

O primeiro regimento continha nove artigos que disciplinavam o funcionamento da nova estrutura e criava um conselho de supervisão composto de sete membros indicados pelo diretor-geral e nomeados pelo presidente do Tribunal. O diretor-geral nomeou a primeira composição do conselho de supervisão com os juizes de direito Alexandre Morais da Rosa, Irio Grolli, Jaime Machado Junior, Jorge Henrique Schaefer Martins, Odson Cardoso Filho, Paulo Henrique Moritz da Silva, Rui Pedro Schneider e Romano José Enzweiler. Este exercia a função de secretário-geral do órgão.

A aprovação do projeto, o regimento e a indicação do diretor-geral foram assuntos divulgados em nota no Informativo do Poder Judiciário e em matéria do jornal A Notícia (VIEIRA, 2000) de Joinville (SC). Outra mídia impressa, o Informe TJSC, registrou a retomada das atividades do Cejur e, embora o texto fosse inexato por afirmar que o Centro estaria desativado desde a sua instalação em 1991, registrou o início de uma nova etapa desse órgão. Ademais, lançou luz sobre o papel relevante da instituição como difusora do

---

<sup>30</sup> Ata n. 11.064 da Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de 5 de abril de 2000.

<sup>31</sup> Portarias n. 121 e 259, do ano de 2000, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

ensino jurídico no Poder Judiciário, nos seguintes termos:

CEJUR VOLTA A DIFUNDIR ENSINO JURÍDICO. O TJ reativou nesta nova gestão o Centro de Estudos Jurídicos (Cejur). Originalmente criado em 1991, quando da passagem do centenário do Judiciário catarinense, o Centro estava desativado desde então<sup>32</sup>. O desembargador Pedro Manoel Abreu é o novo Diretor do Centro de Estudos Jurídicos, órgão responsável pela realização de eventos, congressos, seminários, cursos e publicações, objetivando reciclar e aperfeiçoar tanto magistrados como serventuários do Judiciário de Santa Catarina. (SANTA CATARINA, 2000, p. 4)

Após a definição das novas diretrizes para o biênio 2000-2002, a missão foi dar continuidade às atividades de ensino e de pesquisa. O reordenamento também ensejou a constituição de uma infraestrutura mínima para o funcionamento do Centro. Foram criados, além de um Conselho de Supervisão e uma Secretaria Executiva, o

Núcleo de Estudos Avançados, o Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional, o Núcleo de Promoção à Cidadania e à Defesa dos Direitos Humanos, e o Núcleo de Estudos de Áreas Afins.

O quadro de pessoal do Cejur era constituído por magistrados e por servidores cedidos pelo TJ. Os recursos financeiros para a gestão administrativa também dependiam de previsão orçamentária da Instituição. As despesas, portanto, estavam relacionadas às verbas específicas destinadas ao apoio de atividades culturais da Administração.

É necessário salientar que, sob a direção dos desembargadores Pedro Manoel Abreu e Nelson Juliano Schaefer Martins, o Cejur e o TJSC firmaram convênio com a Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Isso tornou possível a criação do primeiro curso de mestrado no Brasil especialmente voltado para juízes de direito. O estabelecimento de convênios com universidades visava alcançar a excelência na qualificação do corpo funcional de magistrados. A solenidade de assinatura do termo aconteceu no dia 2 de outubro de 2000, durante as comemorações do aniversário de instalação do TJ. O curso

---

<sup>32</sup> Essa informação deveu-se à ausência de registros do Cejur, em razão da interrupção temporária de atividades no final dos anos 90.

teve início em março de 2001, com uma turma de 30 magistrados.

O Cejur também atuava como copatrocinador de eventos organizados por outros órgãos como aconteceu, por exemplo, no Encontro Estadual de Direito, organizado pela Juris-Universum. Sob a direção do desembargador Pedro Manoel Abreu, o evento teve palestrantes cedidos do quadro de magistrados do TJSC, além de apoio logístico, feitura de convites e divulgação do evento. Parcerias com outras instituições de ensino superior no Estado também foram estabelecidas, como é o caso da UFSC e da Univali, aliadas para a promoção de eventos de natureza jurídica e de caráter

cultural, inclusive para lançamentos de obras jurídicas.

As transformações na administração da Justiça marcam a próxima etapa da evolução do Cejur, que depois de dez anos de existência enfrenta novos desafios, com a criação da primeira escola de governo a ele vinculada. O estabelecimento de políticas para o seu funcionamento, como a criação de uma sede própria, auxiliou no cumprimento dos objetivos institucionais. E o novo modelo de gestão introduzido no TJSC, com o objetivo de profissionalizar os recursos humanos e promover melhorias na prestação de serviços, acabou por produzir reflexos também na forma de gestão do Cejur.



## Centro de Estudos Jurídicos (Cejur)

O Tribunal de Justiça reordenou neste ano as atividades e atribuições do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur), criado originalmente em 1991, quando da passagem do centenário do Judiciário catarinense. Nesta administração, o Cejur readquiriu seu papel de destaque, assumindo funções ligadas à qualificação dos magistrados catarinenses, mediante a constante reciclagem e aprimoramento intelectual dos juizes do Estado, seja através de eventos, congressos, seminários, cursos ou, ainda, publicações. A direção geral do Centro está hoje ocupada pelo Desembargador Pedro Manoel Abreu, com o Juiz Nelson Juliano Schaefer Martins na Vice-Presidência.

Foi também a partir do trabalho desenvolvido pelo Cejur que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina pôde firmar convênio com a Univali (Universidade do Vale do Itajaí), estabelecendo a criação do primeiro curso de Mestrado no



Presidente do TJ e Reitor da Univali assinam convênio para criação do primeiro curso de Mestrado exclusivo para Juizes no Brasil

Brasil especialmente para Juizes de Direito. A solenidade de assinatura do termo ocorreu no dia 2 de outubro, durante as comemorações do 109º aniversário de instalação do Tribunal de Justiça em Santa Catarina. O curso de Mestrado da Univali, específico para magistrados, terá início em março de 2001, contando com 30 alunos. Mais de 100 juizes demonstraram interesse no curso, ensajando a realização de teste de seleção.

Em outubro de 2000, o Tribunal de Justiça firmou convênio para a criação do primeiro curso de mestrado destinado a juizes de direito

### 2.3.1 Os eventos e as atividades de difusão cultural do Centro de Estudos Jurídicos

Viu-se que nos primeiros anos do Cejur foram realizados eventos de cunho científico e cultural, voltados principalmente para os interesses da magistratura catarinense, cuja pauta era composta por temas de destaque na época. Somou-se a isso o interesse da comunicação institucional, na década de 1990, em instruir os magistrados para o uso das novas ferramentas legais trazidas pela Constituição de 1988.

A partir da reorganização do Cejur (2000) foram promovidos debates com juristas de renome, como aconteceu no I Seminário de Conscientização e Capacitação dos Magistrados em Métodos Não Adversariais de Solução de Conflitos. Luis Alberto Warat e Ligia Dornelles falaram a 35 magistrados da região Sul do Brasil, 6 deles desembargadores do TJSC.

Ao todo foram realizados oito seminários, com o mesmo formato e no mesmo ano, em diversas regiões do estado, com a

condução acadêmica dos professores Warat e Ligia Dornelles.

No ano de 2000 foram realizadas duas semanas de estudos na cidade de Tubarão, uma no mês de maio e outra em setembro.



Certificado da Semana de Estudos Jurídicos em Tubarão – SC  
Acervo particular

Para promover a Semana de Estudos Jurídicos, na cidade de Tubarão, no período de 13 a 15 de setembro de 2000, ocasião em que se debateu o tema Tendências Modernas do Direito, o Cejur estabeleceu parcerias com várias instituições: Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul; Associação de Magistrados

Catarinenses – AMC; Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Esmesc; Associação Catarinense do Ministério Público – ACMP; e Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público – EPAMPSC.

As palestras foram realizadas no Centro de Convivência Cultural no Campus da Unisul, em Tubarão (SC). A Comissão organizadora foi composta pelo desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins (vice-diretor executivo do Cejur), pelos juízes de direito Odson Cardoso Filho e Alexandre Moraes da Rosa (membros do Conselho de Supervisão do Cejur), por Erivelton Alexandre Mendonça Fileti (professor da Unisul), por Gustavo Marcos de Farias e Rafael Cargnin Cunha (então acadêmicos da Unisul).

A Semana de Estudos Jurídicos foi aberta com o tema Tendências Modernas do Direito Penal e do Processo Penal, tendo como palestrantes os juristas Fauzi Hassan Choukr, Jorge Henrique Schaefer Martins e Nilton João de Macedo

Machado. No segundo dia, os palestrantes Tycho Brahe Fernandes, Paulo Afonso Brum Vaz, Edison Aparecido Brandão e Antônio Carlos Facioli Chedid explanaram sobre Novos Direitos. No último dia do evento, Poder Judiciário e Acesso à Justiça foram discutidos por Douglas Alencar Rodrigues, Kazuo Watanabe e Rui Portanova.

**SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS**  
Tendências Modernas do Direito  
13, 14 e 15 de setembro de 2000

**Des. FRANCISCO XAVIER MEDEIROS VIEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

**Prof. SILVESTRE HERDT**  
Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina

**Dr. JOSÉ GALVANI ALBERTON**  
Procurador Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

**Des. PEDRO MANOEL ABREU**  
Diretor Geral do Centro de Estudos Jurídicos do TJSC

**Dr. RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO**  
Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses

**Dr. LUIZ RICARDO PEREIRA CAVALCANTI**  
Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público

**Dr. HENRY GOY PETRY JÚNIOR**  
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

**Dr. DAVI DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor da Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público de Santa Catarina

**Prof. FABIAN MARTINS DE CASTRO**  
Coordenador do Curso de Direito da Unisul

**Acad. MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JÚNIOR**  
Presidente do Diretório Acadêmico de Direito de Tubarão

**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
Dr. Nelson Juliano Schaefer Martins  
Dr. Odson Cardoso Filho  
Dr. Alexandre Moraes da Rosa  
Prof. Erivelton Alexandre Mendonça Fileti  
Acad. Gustavo Marcos de Farias  
Acad. Rafael Cargnin Cunha

**CEJUR - TJSC  
UNISUL  
AMC/ESMESC  
ACMP/EPAMPSC  
DADIT**

TENDÊNCIAS MODERNAS  
DO DIREITO

**Semana de  
Estudos  
Jurídicos**



13, 14 e 15.09.2000

Centro de Convivência  
Cultural da UNISUL

TUBARÃO / SC

Folder com a programação da Semana de Estudos Jurídicos, no mês de setembro de 2000, em Tubarão – SC  
Acervo do Centro de Estudos Jurídicos

## SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS - Tendências Modernas do Direito

### PROMOÇÃO:

- Centro de Estudos Jurídicos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
- Universidade do Sul de Santa Catarina
- Associação dos Magistrados Catarinenses
- Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina
- Associação Catarinense do Ministério Público
- Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público de Santa Catarina
- Diretório Acadêmico de Direito de Tubarão

### DADOS DO EVENTO

**Data:** 13, 14 e 15 de setembro de 2000

**Local:** Centro de Convivência Cultural da UNISUL - Tubarão/SC

**Público Alvo:**  
Magistrados  
Membros do Ministério Público  
Professores  
Profissionais do Direito  
Estudantes

**Carga Horária:** 16 horas/aula

**Vagas Limitadas:** 500 (quinhentas) vagas

Ao final do evento será emitido certificado de participação, devidamente reconhecido, àqueles que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

### Inscrição:

**Até 21.08.2000**

R\$ 35,00 - Profissionais do Direito

R\$ 20,00 - Estudantes

**Até 13.09.2000**

R\$ 45,00 - Profissionais do Direito

R\$ 25,00 - Estudantes

### CONTATOS:

- CEJUR-TJSC - Fone: (48) 221-1370
- UNISUL - Fone: (48) 621-3082
- AAC/ESMESC - Fone: (48) 223-5153 / 221-1266
- ACMP/EPAMPSC - Fone: (48) 224-4368
- DADIT - Fone: (48) 621-1585

E-Mail: [semanadeestudosjuridicos@bol.com.br](mailto:semanadeestudosjuridicos@bol.com.br)

### PROGRAMAÇÃO:

#### DIA 13.09.2000 (Quarta-Feira)

19:00 - Solenidade de Abertura

19:30 - Tendências Modernas do Direito Penal e do Processo Penal

Palestrantes:

Dr. FAUZI HASSAN CHOUKR

Promotor de Justiça/São Paulo - Membro do IBCCrim - Doutor em

Direito - Docente do Ensino Superior

Dr. JORGE HENRIQUE SCHAEFER MARTINS

Juiz de Direito/Santa Catarina - Docente do Ensino Superior

Dr. NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO

Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau/Santa Catarina

Docente do Ensino Superior

#### DIA 14.09.2000 (Quinta-Feira)

18:30 - Novos Direitos

Palestrantes:

Dr. TYCHO BRAHÉ FERNANDES

Promotor de Justiça/Santa Catarina - Mestre em Direito

Docente do Ensino Superior

Dr. PAULO AFONSO BRUM VAZ

Juiz Federal/4. Região - Docente do Ensino Superior

Dr. EDISON APARECIDO BRANDÃO

Juiz de Direito/São Paulo - Diretor de Informática da AMB e

da APAMAGIS

Dr. ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID

Juiz do Tribunal Regional do Trabalho/12. Região - Docente do

Ensino Superior

#### DIA 15.09.2000 (Sexta-Feira)

18:30 - Poder Judiciário e Acesso à Justiça

Palestrantes:

Dr. DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES

Juiz do Trabalho/Brasília-DF - Vice-Presidente da AMB

Docente do Ensino Superior

Des. KAZUO WATANABE

Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça/São Paulo

Doutor em Direito - Docente do Ensino Superior

Des. RUI PORTANOVA

Desembargador do Tribunal de Justiça/Rio Grande do Sul

Docente do Ensino Superior

21:15 - Conferência de Encerramento

Folder com a programação da Semana de Estudos Jurídicos, no mês de setembro de 2000, em Tubarão – SC Acervo do Centro de Estudos Jurídicos

No mesmo contexto em que o Judiciário catarinense pensava sua missão, suas metas e seus novos projetos, foi organizada a primeira escola judicial do Tribunal de Justiça. Na solenidade de comemoração do 109º aniversário de instalação do TJSC, o presidente da Instituição catarinense salientou a importância das ações ligadas

a ela. Assim, registrou o desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira:

é um fato inédito na história do Judiciário brasileiro, é a primeira vez que um Tribunal de Justiça firma um convênio com uma universidade para um curso de mestrado exclusivo

bunal de Justiça, que está co-patrocinando a iniciativa, juntamente com a Associação dos Magistrados Catarinenses, da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, numa parceria muito fértil e rica em ideias com a Universidade do Vale do Itajaí – Univali, obtivemos o interesse manifestado por mais de uma centena de magistrados. Acredito que estamos marcando de uma maneira muito forte, muito firme, os cento e nove anos desta Corte<sup>33</sup>.

A partir dessa data, o Tribunal de Justiça, por intermédio do Cejur, firmou convênios com universidades como UFSC, Unisul, Unoesc e Unesc, tendo como objetivo o aprimoramento técnico-científico dos magistrados e, mais tarde, dos servidores.

Após a criação da Academia Judicial, o objetivo principal do Cejur, de promover a capacitação dos juízes empossados e em fase de vitaliciamento e de especializar e aperfeiçoar os demais magistrados, foi fortalecido. Ao lembrar da aprovação do

projeto de criação da Academia Judicial, vinculada ao Cejur, o desembargador Medeiros Vieira comentou: “trata-se de um grande passo para a qualificação da Justiça catarinense, na medida em que nossos juízes vão receber treinamento específico para o desempenho da função judicante” (SANTA CATARINA, 2000, p. 13).

Em 2001, em parceria com outras instituições, foram promovidos o 1º Encontro Nacional de Estudos Jurídicos (Enej) e o 3º Simpósio Sul-Brasileiro de Direito — nos dias 25 e 26 de maio de 2001, na cidade de Gramado (RS). Participaram do Encontro 20 magistrados do TJSC. O diretor-geral do Cejur apresentou a programação do evento à presidência da instituição e solicitou apoio para a participação dos magistrados catarinenses. A Ata n. 11.102 da sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal Pleno listou os conferencistas que participariam do evento: os desembargadores Carlos Alberto Silveira Lenzi, José Trindade dos Santos e Carlos Prudêncio; o juiz de direito Alexandre Moraes da Rosa; os advogados e juristas Arnaldo Rizado e Flávio da

---

<sup>33</sup> Ata n. 11.084, da Sessão Solene do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de 2-10-2000.

Cruz; o professor Guilherme Gomes Dias e o desembargador Rui Portanova.

A divulgação de livros escritos por magistrados e por servidores do PJSC também ganhou espaço no planejamento das atividades do Cejur. O Conselho de Administração do Tribunal de Justiça, por exemplo, citou duas obras jurídicas lançadas pela editora Atlas, com o apoio do Cejur. A primeira intitula-se *Improbidade Administrativa e Lei de Responsabilidade Fiscal, Conexões Necessárias*, de autoria de Alexandre Morais da Rosa, doutor em direito e juiz deste Tribunal, e de Afonso Guizo Neto, promotor de justiça do Estado de Santa Catarina. A segunda, *Alienação Fiduciária em Garantia*, de autoria de Hélio do Vale Pereira, juiz de direito na comarca de Criciúma (SC), com prefácio escrito pelo Ministro Paulo da Costa Leite, Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Na sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 18 de abril de 2001, o diretor-geral do Cejur se dirigiu ao presidente do Tribunal catarinense:

faço esse registro, lembrando que Vossa Excelência, na última sessão, aludiu aqui possivelmente aos atos comemorativos do centésimo décimo

aniversário de instalação do Tribunal, noticiando que haverá um lançamento coletivo de livros. Agora, sobre os dois já citados, penso que poderiam até ser lançados com antecedência, pela importância e atualidade dos temas versados.<sup>34</sup>

É importante destacar a relevância da difusão de obras jurídicas escritas por magistrados em Santa Catarina. A partir do excerto de uma ata de sessão do Órgão Especial, é possível perceber a importância então dada às publicações com esse caráter. Nas palavras do desembargador Pedro Manoel Abreu:

[...] a respeito do lançamento dessas obras, gostaria de fazer o registro que o Centro de Estudos Jurídicos, através do Tribunal de Justiça, tem dado apoio ao lançamento de trabalhos jurídicos de magistrados e não só de magistrados. Essas duas obras, inclusive, têm a logomarca do Centro de Estudos Jurídicos. Ontem recebi uma monografia de conclusão de curso que me pareceu interessantíssima, e o estudante me pedia que eu examinasse esse trabalho, já tendo até encaminhado

---

<sup>34</sup> Excerto da Ata n. 11.102 da sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de 18-4-2001.

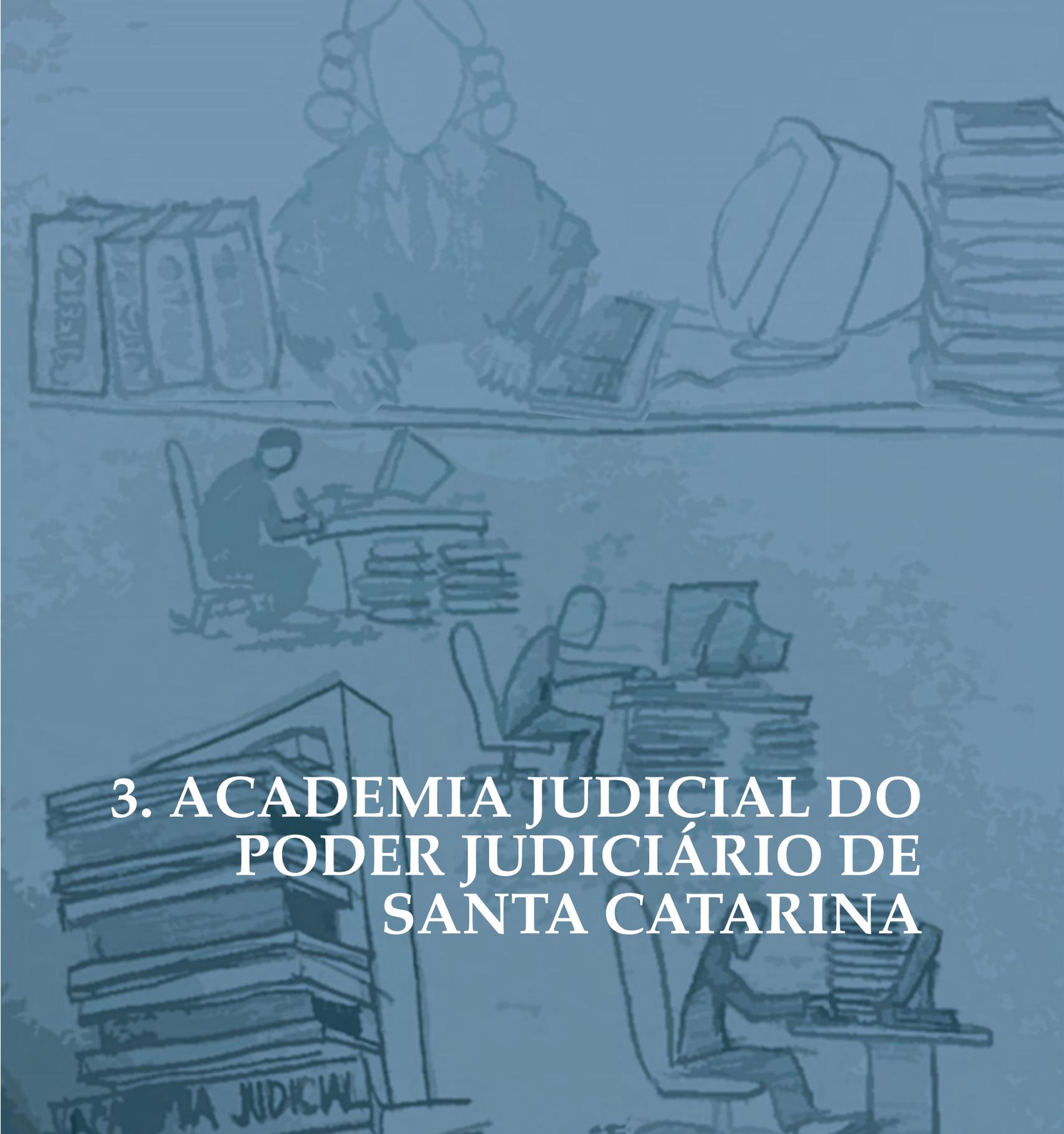
para a publicação. Acho que é um trabalho de interesse do Tribunal de Justiça, porque trata dos recursos cíveis no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. São três capítulos, nos dois primeiros o trabalho é bastante profundo sobre recursos, e o terceiro capítulo tem um enfoque específico a respeito dos recursos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Então, pareceu-me que realmente é um trabalho de interesse

da Corte porque ajuda a divulgar as coisas de Santa Catarina.<sup>35</sup>

Tempo depois, no ano de 2010, com o objetivo de reunir todas as obras literárias escritas por magistrados e por servidores do Poder Judiciário catarinense, o Cejur realizou no hall do Tribunal de Justiça de Santa Catarina a 1ª Mostra de Obras Bibliográficas.

---

<sup>35</sup> Excerto da Ata n. 11.102 da sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de 18-4-2001.



### 3. ACADEMIA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA



EMBORA TENHA SIDO CRIADA COMO PARTE EXECUTIVA do Centro de Estudos Jurídicos, a Academia Judicial tornou-se, nos dias atuais, mais visível que o próprio Cejur. Este define as políticas culturais e pedagógicas para o Poder Judiciário catarinense, e a Academia as realiza.

Em pouco mais de dez anos de existência, a Academia Judicial ocupou três sedes distintas no centro da Capital do Estado de Santa Catarina. A primeira delas ficava na Avenida Mauro Ramos, n. 765, em frente ao Instituto Federal de Santa Catarina. Poucos anos depois, a Academia Judicial foi transferida para um novo prédio – bem próximo do primeiro endereço – na Rua Anita Garibaldi, n. 365, em frente à lateral do Instituto Estadual de Educação. Nos últimos anos, encontra-se instalada em um novo prédio na Rua Prefeito Osmar Cunha, n. 91, onde ocupa um espaço com mais de dois mil metros quadrados, entre o segundo e o décimo andar. Nesse prédio, a Academia Judicial possui três salas de aula, um laboratório de informática, uma biblioteca setorial, e comporta toda a sua administração.

Assim, no decorrer dos últimos anos, a mudança de endereço sinaliza, sem dúvida, o aumento na complexidade estrutural da instituição de ensino para todo o Judiciário catarinense.

### 3.1 A JUSTIÇA CATARINENSE DIANTE DE NOVAS DEMANDAS: A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A CRIAÇÃO DA ACADEMIA JUDICIAL

Os impactos causados pelas novas tecnologias e pela nova legislação refletiram diretamente na profissionalização do serviço público e no uso de novas ferramentas de gestão. Assim, tornaram-se metas na administração do Judiciário a transparência e a publicidade nas ações administrativas, a humanização nas relações institucionais, a criação de mecanismos de Justiça não adversarial e a descentralização nas instâncias de decisão.

A iniciativa do TJ de reformular o Cejur, após um período de inatividade decorrente da espera pelo processo de informatização da Instituição, buscou atingir os objetivos propostos por desembargadores que compunham o colegiado desta Corte naquela época<sup>36</sup>.

Até então, os cursos eram de curta

duração<sup>37</sup>. Nos primeiros anos, esses cursos cumpriram a função de aprimoramento e reciclagem de conhecimentos para os juízes de direito. Assim, o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao enfrentar questões problemáticas de amplos setores da sociedade e, principalmente, dos operadores do Direito, acreditava que, para

[...] garantir a efetivação dos direitos e da cidadania, com eficiência na prestação jurisdicional, passa necessariamente pelo aprimoramento do sistema judiciário e pela formação, aprimoramento e aperfeiçoamento permanente de magistrados e servidores. Uma Justiça Cidadã precisa de magistrados, e servidores, comprometidos com a função social do Poder Judiciário e com sensibilidade para compreender os desafios apresentados por uma sociedade na qual as mudanças ocorrem numa velocidade impensável [...]<sup>38</sup>.

O planejamento de uma escola judicial teve início em um momento

---

<sup>36</sup> Referência ao autor do Projeto de Reordenamento apresentado ao Tribunal, desembargador Pedro Manoel Abreu, e ao idealizador do Centro em 1991, desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira, que presidiu o TJSC em 2000/2001.

<sup>37</sup> Eventos com até 12 horas/aula.

<sup>38</sup> Mensagem do presidente do TJSC ao Centro de Estudos Jurídicos na apresentação de relatório de atividades do biênio 2006/2008, p. 32.

de importantes mudanças para a magistratura. Era necessário tornar a Justiça mais ágil, moderna e mais acessível à sociedade.

Na última sessão de julgamento do ano 2000, a Corte Especial do Tribunal de Justiça debateu o novo regulamento do concurso público para o ingresso na carreira da magistratura no Estado. A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Esmesc, criada pela Associação dos Magistrados Catarinenses, era responsável pelo curso de preparação para o concurso de ingresso à magistratura<sup>39</sup>. Contudo, quando o Tribunal propôs a criação da Academia Judicial havia, de fato, maior preocupação quanto à formação dos juízes que lograssem êxito no concurso de ingresso para os quadros da magistratura estadual.

O ato regimental que revelava os principais pontos do projeto para a criação da Academia, após analisado pela Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, foi aprovado por votação unânime em 1º de novembro do ano 2000<sup>40</sup>. Todos os desembargadores em

atividade naquela época concordaram que a Academia Judicial deveria preparar os juízes empossados para enfrentar os principais obstáculos de suas funções, fosse nas atividades judicantes, no gerenciamento de pessoas nos fóruns ou na administração de processos judiciais (CARLIN, 2013). Salienta-se que não havia, ainda, uniformidade de rotinas e de procedimentos administrativos nas unidades judiciárias de primeira instância, panorama que mudou sensivelmente a partir de meados de 2000.

Ao ratificar os propósitos do Poder Judiciário catarinense, especialmente aqueles relacionados à necessidade de humanização da Justiça, o desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira afirmou que:

a construção do novo Judiciário depende, principalmente, de nós, magistrados. Não nos é lícito permanecer à margem da História, ignorando a realidade que nos envolve. O Judiciário não pode sobreviver fechado em si mesmo. As questões internas do Poder são relevantes. Porém, na pro-

<sup>39</sup> Art. 3º, inciso I; e arts. 4º; 5º; 6º e 19 do Regimento Interno da AMC/Esmesc.

<sup>40</sup> Ata n. 11.088, da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Pleno, do TJSC, de 1º-11-2000.

jetada humanização, o lugar de destaque pertence ao jurisdicionado. A sociedade deve ter certeza da eficiência e da eficácia da Justiça.<sup>41</sup>

A Academia Judicial, criada em 2000, tinha como principais objetivos preparar os juízes em fase de vitaliciamento e promover a especialização e o aperfeiçoamento dos magistrados em geral<sup>42</sup>. A aula magna do ministro do Superior Tribunal de Justiça Sálvio de Figueiredo, realizada na sala do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, marcou a solenidade de inauguração da instituição de ensino e contou com a presença de autoridades do Poder Judiciário e do Executivo estadual, além de vários servidores. O ministro enfatizou, na Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, que:

a ideia da Academia, do vitaliciamento é bom sempre lembrar, e há uma resolução a respeito, é fazer com que os juízes, na época do vitaliciamento, tenham um aprimoramento com treze ou mais disciplinas já listadas num

período que pode ser em módulos [...]. Então, os juízes substitutos farão o seu vitaliciamento trabalhando com as sentenças, com ampla jurisdição e, ao mesmo tempo, sob a supervisão dos professores da Academia Judicial.<sup>43</sup>

Diferente dos objetivos do Cejur, a Academia Judicial, ao elaborar seu regimento, lançou metas que iriam muito além dos estudos e das pesquisas de cunho científico. A resolução que a instituiu previa uma avaliação de desempenho funcional dos magistrados<sup>44</sup>, com a atribuição de nota média pré-estabelecida para aprovação. Essas notas deveriam orientar o TJ a respeito das capacidades profissionais do magistrado, em razão dos resultados alcançados durante os cursos, com base no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado e na legislação vigente.

A solenidade de inauguração da Academia Judicial aconteceu no dia 23 de novembro de 2001.<sup>45</sup> A Academia nasceu vinculada

---

<sup>41</sup> Ata n. 11.058, da Sessão Solene do Tribunal Pleno do TJSC, datada de 1º de fevereiro de 2000.

<sup>42</sup> Resolução n. 06/2000-TJ, caput do art. 1º, publicada no DJSC n. 10.580, de 10-11-2000.

<sup>43</sup> Ata n. 11.120 da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Pleno, do TJSC, de 17-10-2001.

<sup>44</sup> Art. 3º, § 1º da Resolução n. 06/2000-TJ, publicada no DJSC n. 10.580, de 10-11-2000.

<sup>45</sup> Resolução n. 49/2001-GP, de 12.11.2001.

ao Centro de Estudos Jurídicos, sob o comando do desembargador Pedro Manoel Abreu, que passou a presidir também a recém-inaugurada Academia, tendo como Vice-diretor o desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins. O Diretor da Academia programou as suas primeiras atividades como escola ao fazer a saudação ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sálvio de Figueiredo, que proferiu a aula inaugural. Naquela época, o Presidente do Tribunal de Justiça havia escolhido um prédio em área central, pertencente ao Governo do Estado, onde já funcionaram a sedes da OAB/SC e do TRE/SC, para abrigar a primeira sede da Academia Judicial do Tribunal de Justiça. No entanto, a instalação naquele local não chegou a ser efetivada por uma questão de ordem administrativa do Executivo estadual. Diante disso, o Presidente do Tribunal decidiu, provisoriamente, manter a Academia Judicial no prédio do Palácio da Justiça Ministro Luiz Gallotti.

Curioso ressaltar que o desembargador Francisco Xavier Vieira, idealizador do Centro de Estudos e da Academia,

quando assumiu o cargo de Presidente do TJSC para a gestão 2000-2002, havia citado no discurso de posse excerto de uma fala do próprio Ministro Sálvio de Figueiredo, que depois foi convidado a proferir a aula inaugural da Academia Judicial de SC. As palavras citadas pelo Ministro, que foi o inspirador da criação de escolas institucionalizadas no Judiciário, já enfatizavam a importância da qualificação da magistratura, nos seguintes termos:

para que o Judiciário funcione bem e de forma correta é necessário que se tenha juízes à altura e isso só acontecerá se esses profissionais tiverem bom nível vocacional e preparação adequada. Tenhamos fé na Justiça.<sup>46</sup>



Des. Pedro Manoel Abreu (diretor-geral) (E) e Des. Nelson Schaefer Martins (vice-diretor) (D)

<sup>46</sup> Ata n.11.058, da Sessão Solene do TJSC, em 1º.2.2000

Entre o período da criação da Academia Judicial e a sua efetiva instalação, passaram-se doze meses. Nesse período, foram feitos os ajustes para a montagem da infraestrutura e foi elaborada a previsão de recursos orçamentários para o próximo biênio. Ao mesmo tempo, o Cejur buscava novos convênios com as instituições de ensino para a preparação de uma grade de disciplinas para o primeiro curso preparatório para juízes substitutos, conforme previsto na resolução de criação da AJ<sup>47</sup>.

A reserva orçamentária do Poder Judiciário catarinense para o funcionamento do Cejur e da Academia Judicial foi suprida pelos recursos originários do Sistema Financeiro de Conta Única, criado pela Lei n. 11.644/2000, de 22-12-2000. Regulamentado pela Resolução n. 32/2001-GP, do Tribunal de Justiça, o art. 6º que previa o uso de parte desses recursos como complementares do orçamento do Poder Judiciário, incluindo a qualificação e o aperfeiçoamento de pessoal e a Academia Judicial.

Quando a Academia foi instalada na Av. Mauro Ramos, ganhou não apenas espaço físico mas também infraestrutura e pessoal qualificado para o desempenho de funções administrativas e de apoio à direção executiva. Os primeiros servidores convocados para dar suporte à instalação da Academia Judicial no novo endereço foram cedidos dos quadros funcionais do TJ, a pedido do diretor-geral da escola.

A mudança de comando no TJ significava também alterações na direção do Cejur e da Academia Judicial. O presidente eleito para o biênio 2002-2004<sup>48</sup> promoveu modificações significativas na resolução que criou a Academia, entre elas o desmembramento das suas atribuições<sup>49</sup> e a extensão dos cursos de aperfeiçoamento, especialização e qualificação a todos os magistrados e servidores da Justiça.

Nesse período, foram nomeados para a nova direção executiva da Academia Judicial e para o Cejur os desembargadores Volnei Ivo Carlin (diretor executivo) e Nelson Schaefer Martins (vice-diretor). A servidora Vilza Terezinha Guindani Weber

---

<sup>47</sup> Art. 2º, incisos I ao XI, da Resolução n. 06/2000-TJ, publicada no DJSC n. 10.580, de 10-11-2000.

<sup>48</sup> Para o Tribunal de Justiça no biênio 2002-2004, foi eleito o des. Antônio Fernando do Amaral e Silva.

<sup>49</sup> A Resolução n. 11/2002-TJ, publicada no DJSC n. 10.964, de 11-6-2002, p. 2, deu nova redação ao art. 1º da Resolução n. 06/2000-TJ, publicada no DJSC n. 10.580, de 10-11-2000, que incluiu 3 novos incisos estendendo o curso de aperfeiçoamento aos demais magistrados e aos servidores da Justiça.

foi nomeada para a função de secretária da Academia.

Foi elaborado o primeiro regimento interno. O texto foi aprovado após consulta formal ao Conselho de Administração do TJ e passou a vigorar em 19 de agosto de 2002. Esse conjunto de normas continha seis títulos e oitenta e sete artigos, os quais serviam para definir toda a organização e estrutura de funcionamento da Academia Judicial. Nesses artigos, constavam os objetivos, as competências do presidente do Cejur, bem como as competências e atribuições do diretor executivo e do vice-diretor, do coordenador pedagógico, do secretário e as demais funções administrativas. As categorias de cursos a serem oferecidos também foram definidas. Além do curso para juízes em fase de vitaliciamento, também estavam previstos cursos de atualização e aperfeiçoamento para magistrados em geral, curso de pós-graduação para magistrados e cursos de capacitação para servidores. Conforme o regimento, a organização curricular dos cursos seria submetida à apreciação do Conselho Diretivo da Academia Judicial. Os anexos continham tanto a descrição

do currículo mínimo quanto os aspectos legais dos cursos oferecidos.

Em 31 de janeiro de 2002, foram empossados 23 juízes substitutos. Estes constituíram a turma inaugural do primeiro curso para magistrados em fase de vitaliciamento. O curso possuía carga horária de 150 horas-aula, distribuídas no período de um ano. A partir de novembro de 2003, o vice-diretor da Academia Judicial, desembargador Nelson Schaefer Martins, assumiu a Direção Executiva, e o desembargador Sergio Baash Luz assumiu a função de vice-diretor. Meses antes, em fevereiro de 2003, a servidora Janiara Maldaner Corbetta<sup>50</sup> assumiu a secretaria da Academia Judicial.

Nesse período, também foi criada a função de agente de capacitação. Esses agentes atuavam nos centros regionais de capacitação existentes nas comarcas. Isso tornaria possível a dinamização e a sistematização do processo de capacitação dos servidores que, a partir daquele momento, também fariam parte dos programas de especialização e aperfeiçoamento previstos para a Academia Judicial<sup>51</sup>.

---

<sup>50</sup> Atualmente, Janiara Maldaner Corbetta é juíza na 2ª Vara da Comarca de Porto Belo.

<sup>51</sup> Resolução n. 20/2003-TJ, publicada no DJSC n. 11.299, de 16-10-2003, p. 1.

Conforme afirmou o desembargador Solon d’Eça Neves, vice-diretor da Academia Judicial entre os anos 2004 e 2006<sup>52</sup>, após a instituição da Academia Judicial e o funcionamento dos primeiros cursos para treinamento de novos juízes, tornou-se evidente a existência de defasagem em relação à formação profissional dos servidores da Justiça. Além disso, asseverou que não era mais possível pensar em modernização administrativa e em eficiência sem colocar os recursos humanos em primeiro lugar. De acordo com as palavras desse desembargador, era fundamental entender o servidor como o “principal patrimônio” do Judiciário, o qual trabalharia de forma organizada e prática, com “conforto e segurança” nas suas atividades (SANTA CATARINA, 2004, p. 1).

Assim, ao verificar que o ponto forte das organizações são as pessoas que as constituem, surgiu o projeto de racionalização para a Justiça catarinense. As propostas desse projeto de racionalização tinham por fim a realização de cursos de noções jurídicas para a atualização e o aperfeiçoamento

profissional dos servidores. Nesses cursos, era apresentado, por exemplo, o modo correto de abastecer com informações o sistema judicial e de realizar atos judiciais por meio da padronização dos serviços, atos e procedimentos.

Para descentralizar as atividades de treinamento por todo o Estado de Santa Catarina, o TJ, no início da primeira década do século 21, estabeleceu uma rede com 16 centros de capacitação nas sedes das comarcas e recrutou juízes e servidores para ministrarem cursos de aperfeiçoamento. No projeto de racionalização, criaram-se também a Escola de Serviços Judiciários e o manual de procedimentos para os cartórios judiciais cíveis e criminais<sup>53</sup>.

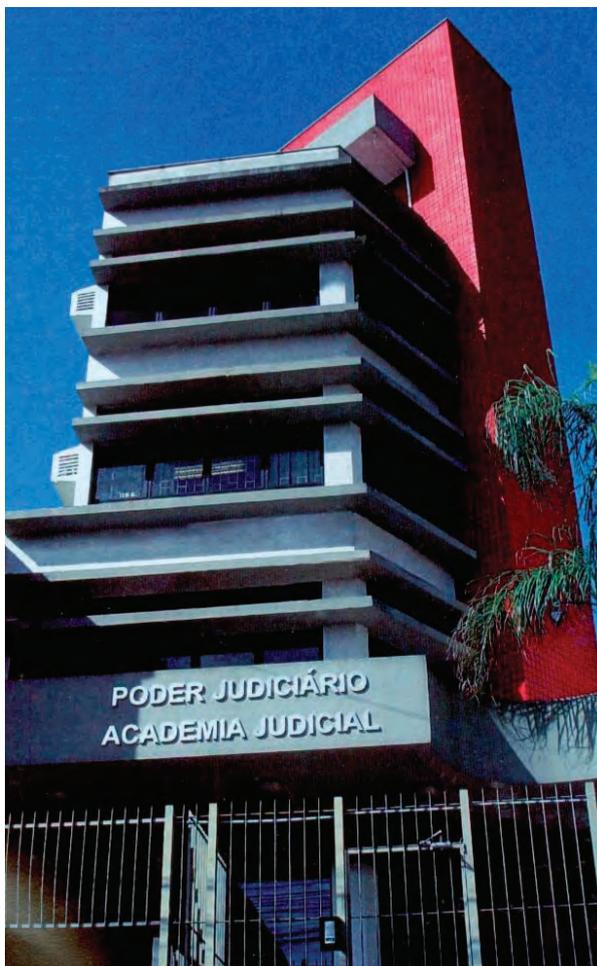
A administração do TJSC, ao investir na qualificação profissional de todos os servidores, aderiu ao programa de qualidade total do Governo Federal. O relatório de 2011 do TJ registrou um número excepcional de cursos e de seminários oferecidos nos dois anos anteriores, com mais de três mil servidores treinados em mais de 100 eventos

---

<sup>52</sup> Período em que a Academia Judicial estava sob a direção-geral do desembargador Nelson Schaefer Martins.

<sup>53</sup> O Projeto de Racionalização da Justiça transformou-se em realidade quando foi criada a Escola de Serviços Judiciários, em 2003. A última parte deste capítulo será dedicada à trajetória dessa escola.

realizados (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, 2011, p. 16).



Sede da Academia Judicial na Rua Anita Garibaldi, em Florianópolis.

### 3.2 ASPECTOS GERAIS DA ESTRUTURA DA ACADEMIA JUDICIAL

No ano de 2001, a estrutura da Academia Judicial ainda era bastante reduzida. O corregedor-geral da Justiça a presidia, enquanto as funções de diretor e vice-diretor eram exercidas pelos desembargadores que presidiam o Cejur. Embora tenha sido criada no ano 2000, e a solenidade de inauguração tenha ocorrido em 23 de novembro de 2001, foi apenas em 2002 que se definiu um espaço físico para a realização das primeiras atividades.

Entre os anos de 2002 e 2004, foram feitas alterações na redação da norma instituidora da Academia Judicial. Uma dessas alterações ampliou a oferta de cursos para todos os magistrados catarinenses e servidores da Justiça. E, de acordo com o artigo 27 do primeiro Regimento Interno, de 2002, seriam oferecidos

I – Cursos para juízes empossados em fase de Vitaliciamento; II – Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento para Magistrados; III – Cursos de Pós-Graduação para Magistrados; IV - Cursos de Capacitação para os Servidores do Poder Judiciário.

Ademais, o primeiro parágrafo da Resolução 6/2000-TJ determinava: “A Academia Judicial será presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça e terá como Diretor Executivo o Diretor do Centro de Estudos Jurídicos”. Compunham o Cejur, nessa época: presidente - des. Alcides dos Santos Aguiar (CGJ), diretor executivo - des. Volnei Ivo Carlin (diretor do Cejur) e vice-diretor executivo - des. Nelson Schaefer Martins (vice-diretor do Cejur).

O primeiro regimento interno estabeleceu a estrutura para o funcionamento de atividades de cunho pedagógico. Apresentava 87 artigos e 26 capítulos distribuídos em 6 títulos e 4 anexos. A parte inicial descrevia a natureza dessa instituição, os seus princípios, os seus objetivos e as suas atividades. Entretanto, é necessário salientar que essa estrutura, conforme artigo 1º, estava “diretamente subordinada ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina”. Ou seja, naquele período, a Academia Judicial, de acordo com esse conjunto de normas, mantinha relação direta com o Tribunal de Justiça.

Além disso, o regimento descreveu a estrutura administrativa da Academia Judicial em sete incisos, quais sejam:

Art. 6º – Compõem a estrutura administrativa da Academia Judicial:

I – o Conselho Diretivo; II – o Presidente; III – o Diretor Executivo; IV – o Vice-Diretor Executivo; V – o Coordenador Pedagógico; VI – o Secretário, os Serviços Administrativos; VII – o Supervisor de Avaliação.<sup>54</sup>

O Conselho Diretivo era formado pelo presidente do Tribunal de Justiça, pelo corregedor-geral da Justiça, pelo diretor e pelo vice-diretor executivo da Academia Judicial, pelo diretor e pelo vice-diretor do Cejur, pelo supervisor de avaliação, por um juiz corregedor, pelo coordenador pedagógico e pelo secretário da Academia Judicial. Este último seria o secretário do conselho, denominado Condir. A presidência da Academia Judicial deveria exercer suas funções pelo período coincidente com o mandato da presidência do TJ que o tivesse designado. O diretor executivo da Academia Judicial seria sempre um desembargador em atividade.

---

<sup>54</sup> Primeiro Regimento Interno da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina (Resolução 6/2000-TJ), artigo 6º, título II, incisos I-VII, publicado em agosto de 2002.

O coordenador pedagógico poderia ser um magistrado com experiência didático-pedagógica, designado pelo diretor executivo da AJ, para planejar os cursos e as atividades dessa natureza. Esse planejamento deveria obedecer aos preceitos do Regimento Geral e às diretrizes traçadas pelo Conselho Diretivo. O supervisor de avaliação deveria ser um juiz-corregedor escolhido na forma do art. 7º do Regimento da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em face das novas demandas impostas ao Judiciário catarinense, a estrutura da Academia Judicial alterou-se com o passar dos anos. Em 2003, por exemplo, foi necessário modificar o seu regimento interno em razão da criação da Escola de Serviços Judiciários, vinculada a ela. Durante toda a década de 1990, e nos anos posteriores, o PJSC manteve como propósito unificar as ações desenvolvidas na área de capacitação. Era necessário racionalizar os serviços judiciários. E, com a criação daquela escola<sup>55</sup>, surgiu na Academia uma nova oportunidade para a realização de cursos de capacitação para os servidores e serventuários da Justiça.

Conforme o regimento interno de 2003, o Conselho Diretivo da Academia Judicial passou a ser constituído pelo presidente do TJ, pelo corregedor-geral da Justiça, pelo diretor executivo e pelo vice-diretor executivo da AJ, pelo diretor e pelo vice-diretor do Cejur, pelo supervisor de avaliação, por um juiz corregedor e pelo coordenador pedagógico. Além disso, a função de secretário da Academia Judicial seria exercida pelo secretário do Conselho Diretivo. Os membros do Conselho seriam designados por portaria do presidente do TJSC. Esses poderiam ser substituídos, em virtude de nova indicação, ou reconduzidos quando ocorresse a indicação de um novo diretor da Academia. O artigo 11 desse regimento determinava que a AJ seria presidida pelo corregedor-geral da Justiça, nos termos da Resolução n. 06/2000-TJ, com nova redação dada pela Resolução n. 11/2002-TJ.

Essa estrutura foi mantida, com poucas alterações, até o ano de 2006, quando a Lei Complementar n. 339/2006 alterou a estrutura e o organograma do TJ e, conseqüentemente, modificou a organização do Cejur e da Academia Judicial.

---

<sup>55</sup> Resolução n. 31/2003-TJ, publicada no DJSC n. 11.341, de 22-12-2003, p. 1.

Em 2012, o Cejur foi reestruturado pela Resolução n. 17/2012-TJ. E, em 2014 foi aprovado o seu atual Regimento Interno, com 117 artigos, que ampliou suas atribuições e possibilitou firmar novos convênios para a realização de cursos de graduação e pós-graduação.

### 3.2.1 Os primeiros cursos de capacitação para magistrados

A Academia Judicial teve períodos de poucos eventos e, por isso, teve pequena repercussão institucional. A falta de planejamento orçamentário e a consequente inexistência de provisão de recursos financeiros destinados para a capacitação dos magistrados contribuíram bastante com essa situação.

Contudo, nos primeiros anos da década de 2000, com a instituição do Sistema Financeiro de Conta Única, os recursos necessários para

a reorganização do Cejur e para a criação da Academia Judicial foram disponibilizados.

Seria fundamental, naquele período, a criação de uma escola destinada ao aprimoramento desses juízes. Essa responsabilidade não poderia ser transferida para entidades privadas, tal como a Associação de Magistrados Catarinenses por meio da Esmesc. Assim, coube ao Poder Judiciário investir na formação continuada dos magistrados.



Nelson Schaefer Martins, vice-diretor (E), com o Jurista Luiz Alberto Warat (C) e Volnei Ivo Carlin, diretor executivo (D) da Academia Judicial.

Os primeiros cursos oferecidos pela Academia Judicial foram criados com base na ideia de um modelo de profissional para a magistratura. O primeiro diretor executivo, des. Volnei Ivo Carlin, ao relatar a incumbência recebida de instalar a primeira academia judicial para a preparação de juízes, afirmou que se inspirou no modelo das escolas judiciais francesas. Nestas, destacam-se a aquisição de um saber-fazer e a reflexão sobre as práticas profissionais dos magistrados. Essas escolas profissionais buscaram atingir, principalmente, três objetivos, quais sejam: a aquisição de técnica profissional que proporcione segurança ao jurisdicionado, o conhecimento e a avaliação do ambiente socioeconômico de atuação e o desenvolvimento da reflexão sobre as funções judiciárias, sobre os princípios fundamentais da ação do magistrado, seu estatuto e deontologia (SCHMIDT, 2005, p. 43).

Em 2002, o primeiro curso realizado na Academia Judicial foi o de Acompanhamento e Aperfeiçoamento dos Juízes em Fase de Vitaliciamento. Esse curso marcou o primeiro passo para uma nova metodologia de início da prática profissional judicante adotada pelo Judiciário catarinense. Além do

estudo teórico, os juízes em vitaliciamento precisavam cumprir um período de estágio. Durante os primeiros três meses de estágio, no turno matutino, os juízes substitutos não vitalícios confeccionavam sentenças e realizavam audiências, sempre assistidos pelos juízes titulares. Isso constituía o trabalho prático do curso, que incluía também a experiência de campo com visitas à Penitenciária do Estado e a outros órgãos.

Também, com o início das atividades da Academia, a primeira nesses moldes em todo o território brasileiro, foram consolidados os primeiros projetos de educação continuada no Poder Judiciário catarinense. A grade curricular do ano de 2002 contemplou as seguintes disciplinas:

- a) Deontologia e Ética na Magistratura – ministrada pelo pós-doutor em Direito desembargador Volnei Ivo Carlin, nos dias 18 e 20 de fevereiro;
- b) Direito e Cidadania – ministrada pela doutora em Direito Vera Regina Pereira de Andrade, nos dias 25 e 26 de fevereiro; Direito Ambiental na Sociedade de Risco, pelo doutor em Direito José Rubens Morato Leite, nos dias 27 e 28 de fevereiro;

- c) Direito Metaindividual – ministrada pelo doutor em Direito Paulo de Tarso Brandão, nos dias 4 e 5 de março;
- d) Função Social do Estado Contemporâneo – ministrada pelo doutor em Direito Cesar Luiz Pasold, em 6 e 7 de março;
- e) Informática e Direito – ministrada pelo doutor em Direito Aires José Rover, em 11 e 13 de março;
- f) Direito Processual Penal do Adolescente – ministrada pelo pós-graduado em Direito desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, no dia 14 de março;
- g) A Reforma do Tribunal do Júri – ministrada pelo professor da ESAG/OAB desembargador Jorge Mussi, também no dia 14 de março;
- h) Da Fundamentação da Pronúncia e da Sentença – ministrada pelo mestre em Direito e juiz substituto de segundo grau Nilton João de Macedo Machado, no dia 15 de março;
- i) Aspectos Polêmicos e Práticos da Prisão Cautelar – pelo mestre em Direito João Henrique Schaefer Martins, no dia 15 de março;
- j) Hermenêutica Jurídica – ministrada pelo doutor em Direito José Alcebíades de Oliveira Junior, nos dias 18 e 19 de março;
- k) Sociologia Jurídica – ministrada pelo doutor em Direito Antônio Carlos Wolkmer, nos dias 20 e 21 de março;
- l) Constituição, Poder Judiciário e Direitos Fundamentais – ministrada pelo doutor em Direito Silvio Dobrowolski, nos dias 25 e 27 de março;
- m) Teoria da Argumentação Jurídica – ministrada pela mestre em Direito Cláudia Sevilha Monteiro, nos dias 1º e 2 de abril;
- n) Princípios Constitucionais do Processo – ministrada pelo doutor em Direito Horácio Wanderlei Rodrigues, nos dias 8 e 9 de abril; Mediação e Relações Humanas, Direitos Humanos, ministrada pelo doutor em Direito Luís Alberto Warat, nos dias 15, 16, 17 e 18 de abril;

- o) Teoria da Decisão Judicial – ministrada pelo pós-doutor e desembargador Volnei Ivo Carlin, nos dias 22 e 25 de abril;
- p) Política Jurídica – pelo professor e desembargador Sérgio Baash Luz, nos dias 23 e 24 de abril;
- q) Novos Rumos do Direito Civil e a Atividade do Magistrado – ministrada pelo desembargador João José Ramos Schaefer, no dia 28 de junho;
- r) Aspectos Relevantes do Novo Código Civil: Atos Jurídicos – ministrada pelo mestre em Direito e desembargador Napoleão Xavier do Amarante, no dia 28 de junho;
- s) Aspectos Práticos do Direito Penal e Processual Penal – ministrada pelo mestre em Direito Jorge Henrique Schaefer Martins, no dia 28 de junho;
- t) Novos Aspectos da Bioética – ministrada pelo médico-cardiologista e corregedor nacional da Associação Brasileira de Medicina doutor Roberto Luiz D’Ávila, no dia 28 de junho;
- u) A Responsabilidade Civil e a Responsabilidade Civil por Atos Decorrentes do Exercício da Função Jurisdicional em Face do Novo Código Civil – ministrada pelo jurista, professor de Direito e desembargador do TJSP Rui Stoco, no dia 13 de dezembro; e
- v) Influência dos Fatores Psicológicos Inconscientes na Decisão Judicial – ministrada pela doutora em Psicanálise Eliana Ribert Nazareth, no dia 14 de dezembro de 2002.

Nessa primeira etapa do curso, os alunos – 23 juízes em fase de vitaliciamento – obtiveram 100% de participação e aproveitamento. A escolha dessas disciplinas, ministradas por professores e juristas altamente qualificados na área jurídica, foi justificada pelo diretor executivo, desembargador Volnei Ivo Carlin, responsável pelo programa pedagógico, em razão da necessidade de se promover o aperfeiçoamento, a valorização e o enriquecimento cultural na prática dos juízes substitutos. Nas palavras desse desembargador:

o estudo continuado e interdisciplinar, portanto, atividade fundamental deste novo milênio, foi também nosso foco de atenção permanente e, para tanto, a Academia Judicial já examina o estabelecimento de um plano de aperfeiçoamento dos novos juízes, integrados com a primeira turma de aprovados no concurso anterior e que já estão inseridos nesta nova metodologia de início de prática profissional judicante adotada pelo Poder Judiciário catarinense, bem como a previsão da continuidade dos cursos (SANTA CATARINA, 2002, p. 111).

No segundo semestre do ano de 2002, além dos cursos na área jurídica, com temáticas que versavam sobre as alterações do Código Civil e do CPC, também foram oferecidas disciplinas sobre questões de gênero e da relação entre o Judiciário e a imprensa. Além disso, a Academia Judicial ofereceu naquele ano cursos de idiomas (espanhol, italiano, inglês e francês para proficiência em línguas para mestrado e doutorado).

As primeiras turmas de cursos da AJ foram compostas por juízes vitaliciandos,

desembargadores, juízes de direito, membros do Ministério Público e da OAB/SC. Com isso, o PJSC buscava cumprir a missão de promover o aprimoramento de todos os operadores jurídicos.

Entre os professores selecionados para os cursos da Academia, foram contemplados, preferencialmente, aqueles que possuíssem larga experiência na Justiça e com boa formação acadêmica. Como exemplo disso, destaca-se o professor Luis Alberto Warat, doutor em Direito pela Universidade de Buenos Aires, na Argentina, com mais de quarenta anos de docência, pesquisador e escritor com meia centena de livros publicados no mundo inteiro. Também faziam parte do corpo docente da Academia Judicial desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina com experiência pedagógica, tais como Luiz Cezar Medeiros, Antônio do Amaral e Silva, Volnei Ivo Carlin e Nelson Schaefer Martins.

O encerramento do primeiro ano de atividades na Academia Judicial, em dezembro de 2002, culminou com a defesa dos projetos da primeira turma de mestrado em Direito para juízes<sup>56</sup>.

---

<sup>56</sup> Curso criado mediante o convênio firmado entre o Tribunal de Justiça, a Univali e o Centro de Estudos Jurídicos (SANTA CATARINA, 2002, p. 124).



Curso de Acompanhamento e Aperfeiçoamento dos Juízes em Fase de Vitaliciamento, ano 2002. Da esquerda para a direita: 1) Juliano Rafael Bogo; 2) Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben; 3) Eduardo Camargo; 4) Prof. Volnei Ivo Carlin, diretor executivo; 5) Viviana Gazaniga Maia; 6) Marco Augusto Ghisi Machado; 7) Fernando Vieira Luiz; 8) Prof. Nelson Schaefer Martins, vice-diretor. Acervo: Academia Judicial

### 3.2.2 A Escola de Serviços Judiciários: a uniformização de procedimentos

Entre os anos de 2000 e 2003, durante o processo de reestruturação do Cejur e o início das atividades da Academia Judicial, as principais ações institucionais tinham por fim a capacitação e o aprimoramento dos magistrados e dos servidores do Judiciário nas comarcas. As atividades de treinamento e de capacitação dos servidores do Poder Judiciário eram,

até então, executadas pela Divisão de Capacitação<sup>57</sup>, vinculada à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça. No início da década de 2000, uma das metas adotadas pelo Poder Judiciário catarinense era o uso eficiente de ferramentas que fortalecessem o profissionalismo na execução das atividades judiciais. Assim, foram instituídas novas formas de trabalho que vislumbravam um processo de racionalização das atividades, acompanhadas de planejamento (SANTA CATARINA, 2001).

<sup>57</sup> Essa atribuição da Divisão de Capacitação foi extinta pela Resolução n. 04/2004-GP, após a criação da Escola de Serviços Judiciários, vinculada à Academia Judicial, pela Resolução n. 31/2003-TJ.

O TJSC, desde sua adesão ao Programa de Qualidade do Governo Federal<sup>58</sup>, desenvolveu ações efetivas voltadas ao aprimoramento da gestão administrativa. Dentre as etapas do programa, constavam a autoavaliação da gestão e a elaboração de um diagnóstico organizacional que contemplava a gestão da informação, com destaque para a gestão do capital intelectual. Foram identificados no perfil institucional do Judiciário catarinense os seus principais atributos, que incluem a sua missão, os principais processos e respectivos serviços e produtos, os programas e as ações de governo gerenciados pela instituição (tais como gestão das informações, de pessoal, recursos de informática), assim como seus principais usuários (SANTA CATARINA, 2003).

Conforme mencionado neste capítulo, uma das metas da Administração do tribunal de Justiça, ao instalar a Academia Judicial, consistia no fortalecimento das políticas de capacitação e qualificação de magistrados recém-nomeados para o cargo de juiz substituto. Com a implementação de investimentos na área de educação, treinamento e desenvolvimento de

recursos humanos, essas ações foram estendidas a todos os servidores.

O Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, precursor na adoção de novas tecnologias da informação para a consecução de atividades rotineiras, investiu, desde a década de 1990, na informatização dos processos judiciais. Os investimentos feitos nessa área buscavam reduzir a burocracia no trâmite dos processos judiciais e viabilizar maior agilidade nos demais procedimentos administrativos. No entanto, percebeu-se, nos últimos anos da década de 1990, uma grande lacuna nesse processo de modernização: era necessário promover, também, a capacitação profissional dos servidores nas comarcas (SANTA CATARINA, 2004, p. 1).

A Escola de Serviços Judiciários foi criada para suprir essa lacuna e fornecer material didático e cursos como objetivo de melhorar os serviços forenses. Com a instituição dessa escola na Academia Judicial, o Tribunal de Justiça se manteve à frente do processo de modernização administrativa do Poder Judiciário brasileiro. Desse modo, com a revitalização das atividades do Cejur, a partir de 2001, a instalação e

---

<sup>58</sup> Termo de Adesão assinado em 13-7-2000 pelo presidente do TJSC, des. Francisco Xavier Medeiros Vieira.

regulamentação da Academia Judicial, em 2002, e a criação de um ambiente de ensino corporativo, a estrutura de funcionamento da maioria das comarcas catarinenses mudou completamente.

Conforme o desembargador Jorge Mussi, então presidente do Tribunal de Justiça:

com a instituição da Escola de Serviços Judiciários, o Tribunal de Justiça se mantém na vanguarda da modernização administrativa, voltando seus esforços para a valorização do servidor através da capacitação profissional. O Poder Judiciário conta agora com um órgão de pesquisa e informação visando simplificar, racionalizar e padronizar as atividades judiciárias, com a finalidade de dar maior celeridade aos processos e conforto aos usuários do sistema de Justiça (SANTA CATARINA, 2004, p.1).

Assim, a melhoria do sistema de Justiça pressupunha o aperfeiçoamento do servidor e a simplificação dos serviços judiciários nos cartórios. A Escola de Serviços Judiciários, com a implantação do Projeto de Racionalização da Justiça, promoveu entre os anos de 2003 e 2004 a capacitação de quase 300 servidores

em 36 comarcas no Estado. Essas ações deram destaque ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em âmbito nacional, como pioneiro no processo de padronização dos procedimentos nos cartórios judiciais (SANTA CATARINA, 2004, p. 1).



Manual de treinamento para o Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau

Na Escola de Serviços Judiciários, as propostas do Projeto de Racionalização consistiam basicamente em a) separar a área de trabalho da área de atendimento; b) criar biblioteca básica para os cartórios judiciais; c) estabelecer arquivos centrais nos fóruns de maior porte; d) estabelecer

um número mínimo de funcionários para instalação de cartórios judiciais; e) criar funções comissionadas dentro dos cartórios judiciais; e f) padronizar o tamanho e o formato dos cartórios judiciais.

Com o funcionamento do SAJ, todas as informações processuais passaram a ser disponibilizadas em meio eletrônico. Isso facilitou o controle, o acompanhamento e a realização das atividades cartorárias. Os programas de computador, dotados de tecnologias avançadas, permitiriam ao operador jurídico a realização de várias funções no sistema<sup>59</sup>. Mas, para obter melhores resultados no uso dessas ferramentas, era necessário compartilhar instruções de uso desses sistemas entre todos os servidores. Assim, foram criados os primeiros manuais de procedimentos.

Os manuais de procedimentos foram elaborados e implantados pela Escola de Serviços Judiciários para os cartórios judiciais, em continuidade ao projeto de racionalização da Justiça catarinense, com o objetivo de simplificar as atividades rotineiras e corrigir a falta de sincronia no funcionamento dos cartórios.

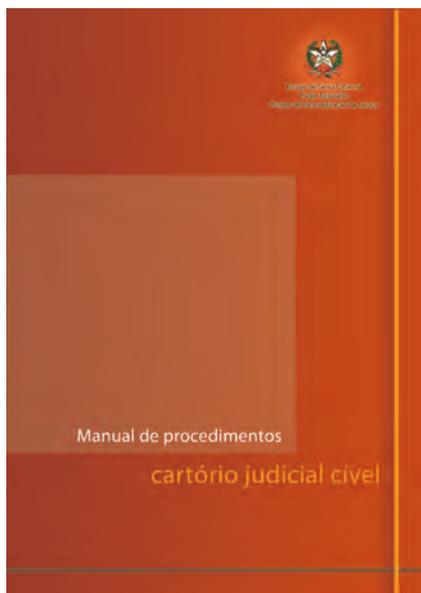
Os primeiros manuais de procedimentos para os cartórios judiciais apresentavam a maneira correta de alimentar o Sistema de Automação da Justiça – SAJ e o melhor modo de realizar os atos judiciais rotineiros. Com esses, os trabalhos nos cartórios catarinenses foram otimizados em mais de uma centena de comarcas do Estado. Conforme o juiz de direito Paulo Toniazzo:

[...] E foi nessa época que se começou a pensar num processo de formação para os servidores. Da educação e aprimoramento baseado no uso da tecnologia. Desde 2000 discutíamos essa questão, a da possibilidade de se usar a internet; de possibilitar o uso de outras mídias para conseguir atingir um maior número de pessoas dentro do Poder Judiciário, dando-lhes acesso ao treinamento. Então, sentíamos que os servidores – principalmente os do interior – ainda não tinham acesso ao trabalho de formação feito nessa área pela Instituição. Reuniu-se um grupo de juízes para discutir a possibilidade de se desenvolver manuais para o treinamento dos servidores na atividade jurisdicional do

---

<sup>59</sup>Relatório de Atividades do TJSC da gestão 2002/2004, produzido pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

primeiro grau: um manual para os procedimentos de cartórios judiciais (TONIAZZO, 2013).



Manual de Procedimentos elaborado para os cartórios judiciais cíveis

O desembargador Solon d'Eça Neves, na época vice-diretor executivo da Academia Judicial, ao afirmar que a padronização das atividades promoveria maior celeridade nos procedimentos dos cartórios, por evitar as ações que levavam ao retardamento dos feitos, também enfatizou que o manual:

proporciona, pela primeira vez na história do Judiciário catarinense, a condensação de conhecimentos teóricos e práticos, induzindo a produção de sistema informatizado que auxiliará no andamento dos feitos e no aperfeiçoamento dos servidores, gerando maior agilidade e segurança no trato dos processos judiciais (SANTA CATARINA, 2004, p. 10).

Os objetivos da Escola de Serviços Judiciários consistiam na promoção de cursos específicos para a capacitação de servidores e serventuários da Justiça, na elaboração de estudos e implementação de ações para a racionalização e a simplificação dos serviços judiciais, na criação e na revisão de manuais de procedimentos a serem adotados nas diversas áreas de competência da Justiça Estadual.

O presidente do Tribunal de Justiça e o corregedor-geral da Justiça de Santa Catarina, por resolução conjunta<sup>60</sup>, instituíram o Manual de Procedimentos do Cartório Judicial Cível para a padronização dos serviços nas unidades jurisdicionais de primeiro grau.

<sup>60</sup> Resolução Conjunta n. 5/2003-TJ, de 17-12-2003.

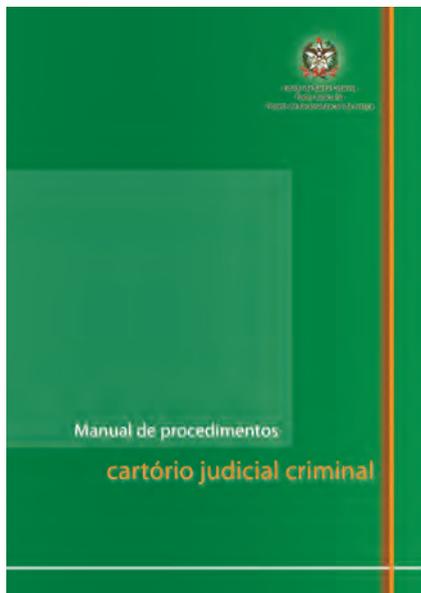
O módulo “Assistente de Cartório”, por exemplo, integrante do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ/PG, exigia rotinas e fluxos comuns a todas as unidades jurisdicionais do Estado. Com isso, o manual de procedimentos dos cartórios deveria atender às principais necessidades legais pertinentes ao trabalho das escritanias judiciais. De acordo com o juiz coordenador da Escola de Serviços Judiciários, Emanuel Schenkel do Amaral e Silva:

o manual tem por finalidade ser instrumento de capacitação e organização cartorária, visando à disseminação de informações jurídicas, com o conseqüente aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Poder Judiciário de nosso Estado (SANTA CATARINA, 2004, p. 11).

A coordenação da Escola seria realizada por um juiz de direito designado pelo presidente do TJ e indicado pelo diretor executivo da Academia Judicial. O corpo docente seria formado, preferencialmente, por magistrados e servidores do Judiciário, inclusive aposentados, que comprovassem reconhecida capacidade técnica.

A estrutura organizacional foi detalhada no regimento interno da Academia Judicial. Para a realização dos programas e projetos pedagógicos, o Tribunal poderia firmar convênios com a Escola Superior da Magistratura e com outras entidades de ensino superior.

O programa previsto pela Academia Judicial para o Curso de Introdução ao Manual Cível tinha carga horária de 40 horas, assim distribuídas: 8 horas-aula de Motivação Profissional; 20 horas-aula de Noções de Direito e Processo Civil; 8 horas-aula de Organização Cartorária; e 4 horas-aula de Avaliação. Com o treinamento para a adaptação às novas regras constantes no manual, buscava-se alcançar a padronização de serviços, atos e procedimentos para facilitar as atividades de magistrados, promotores, servidores, advogados e até mesmo das partes nos processos judiciais. Assim, o planejamento das atividades cartorárias foi essencial para o melhor funcionamento e desempenho dos cartórios, e o manual de procedimentos e os cursos realizados pela escola auxiliavam na execução de uma gama variada de tarefas.



Manual de Procedimentos elaborado para os cartórios judiciais criminais

Ao mostrar a importância e os motivos da vinculação da Escola de Serviços Judiciários à Academia Judicial, o desembargador Solon d'Eça Neves, vice-diretor e supervisor da Escola de Serviços Judiciários, escreveu que:

após a instituição da Academia Judicial, para o treinamento dos novos juízes, surgiu lacuna visível em relação aos servidores da Justiça, relativamente à formação profissional. A Escola tem a missão de apurar estas arestas fornecendo material didático e cursos no anseio de melhorar a

qualidade dos serviços forenses. Não é mais possível pensar em modernização administrativa e eficiência sem colocar nossos recursos humanos em primeiro lugar. Diante dessa nova perspectiva, é fundamental entender o servidor como nosso principal patrimônio, trabalhando de forma organizada e prática, com conforto e segurança nas suas atividades (SANTA CATARINA, 2004, p. 1).

Nesse sentido, em uma visão mais humanista e eficiente da prática forense e jurisdicional, o operador jurídico precisava considerar o ser humano como figura central, além da técnica, o que contribuiria para melhorar a condição de vida em sociedade. É corrente entre os magistrados contemporâneos que a base filosófica humanista, sem abrir mão da eficiência funcional, é necessária para a modernização do Poder Judiciário, pois a filosofia influencia em muito o comportamento humano (ANDRADE; FARIA; PRUDÊNCIO, 2003). Assim, a formação de um padrão de atitudes eficientes e democráticas disseminadas exigiu a reformulação do ensino jurídico. Essa foi uma das condições para a criação de uma nova concepção profissional

mais adequada a uma moderna prática jurisdicional.

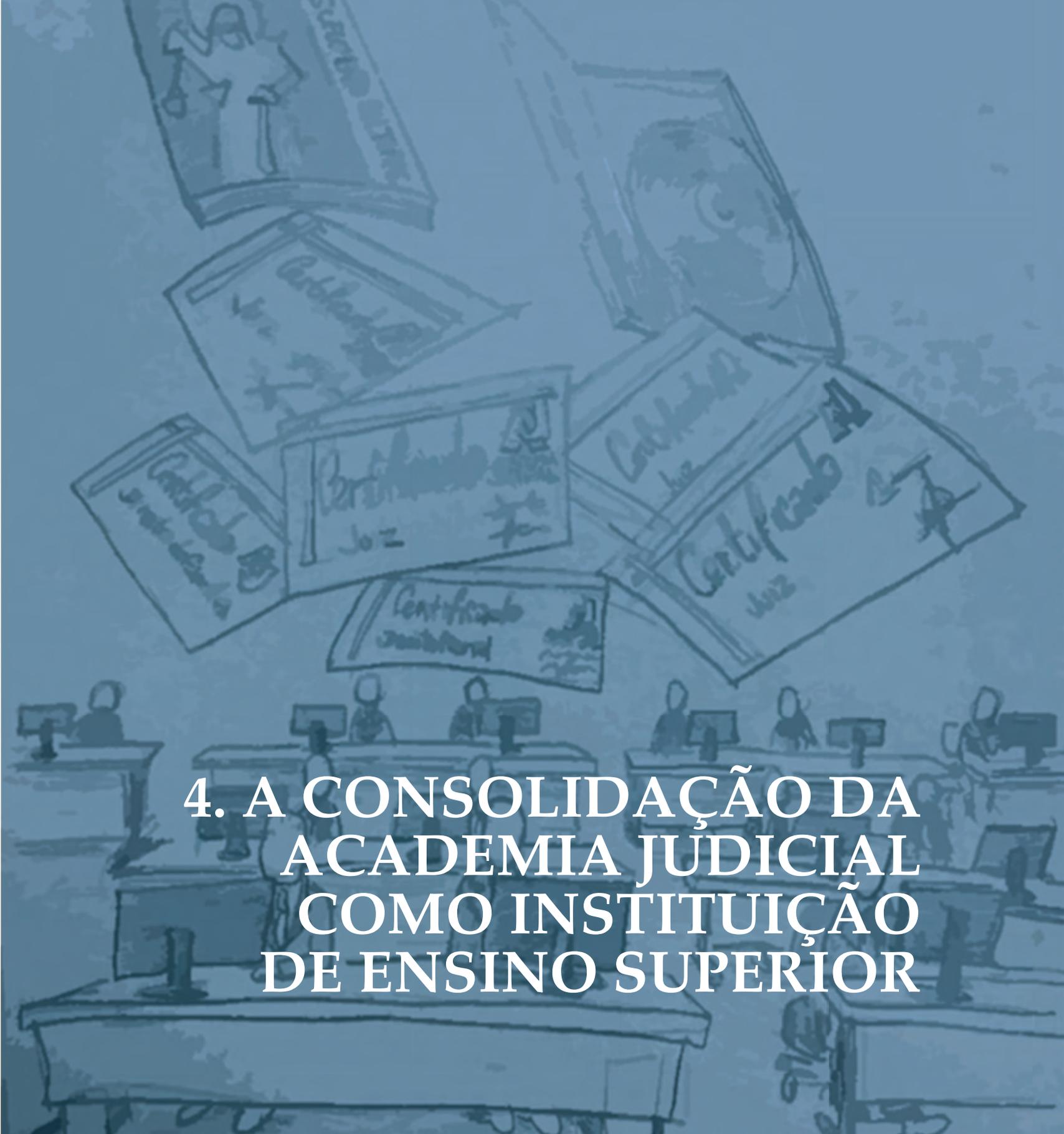
A promoção de uma cultura da cidadania, voltada para a consolidação do pensamento democrático e humanista no Poder Judiciário, reclama a formação de um novo patrimônio de conhecimento técnico-jurídico profissional entre os magistrados e demais operadores jurídicos. Com isso, o profissional capacitado trabalha com menos estresse, aumenta o seu desempenho de 40% para 70% com o mesmo tempo trabalhado

(SANTA CATARINA, 2004, contracapa), o que gera maior economia e satisfação pessoal.

Com a Resolução n. 29/2008-TJ, que reestruturou o Centro de Estudos Jurídicos, a Escola de Serviços Judiciários foi extinta. Desse modo, a Academia Judicial passou a atender magistrados e servidores, concentrando as atividades ligadas à educação. Em 2010 a Resolução foi atualizada pela n. 20 e em 2012 foi publicada a de n. 17, com a atual estrutura do Cejur e da Academia Judicial.



Modelo de certificado adotado pela  
Academia Judicial com a sua nova marca  
Acervo: Academia Judicial



## 4. A CONSOLIDAÇÃO DA ACADEMIA JUDICIAL COMO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR



O PROCESSO QUE CULMINOU NA CONSOLIDAÇÃO definitiva da Academia Judicial e que permitiu o seu credenciamento como instituição de ensino superior (SANTA CATARINA, 2007, p. 7), destinada aos membros do Poder Judiciário, teve seu ponto inicial em um projeto de lei<sup>61</sup> que, em 2006, reorganizou o código que regula a divisão e a organização judiciárias do Estado de Santa Catarina. Embora essa proposta de lei tivesse como objetivo principal a institucionalização do ensino continuado no Poder Judiciário catarinense, ela também previa a manutenção da escola judicial, criada há alguns anos. Após tramitar na Assembleia Legislativa do Estado, o projeto foi transformado na Lei Complementar estadual n. 339, publicada no Diário Oficial n. 17.839, de 8 de março de 2006. Dessa lei, salienta-se que, além dos dispositivos legais que disciplinam a estrutura e o funcionamento dos órgãos da Justiça em Santa Catarina, foi incluída a Academia Judicial, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos, como um órgão oficial de apoio do Poder Judiciário.

---

<sup>61</sup> Projeto de Lei Complementar n. 21/2006, originário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, enviado à Assembleia Legislativa em 2006.

#### 4.1 O PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO E O ENSINO SUPERIOR

No relatório anual de atividades do Tribunal de Justiça referente ao ano de 2002, foi mencionado o primeiro plano de ensino da Academia Judicial. Sob a direção dos desembargadores Volnei Ivo Carlin e Nelson Juliano Schaefer Martins, iniciou-se o programa de abertura do primeiro “Curso de Acompanhamento e Aperfeiçoamento dos Juízes em fase de vitaliciamento”. Na primeira fase desse curso, o tempo de permanência dos juízes em estágio dependia de negociação entre a direção da AJ e a administração do Tribunal de Justiça<sup>62</sup>.

Além desse curso, foram incorporados outros ao programa de ensino, destinados aos magistrados em geral. Do conjunto de cursos oferecidos no ano de 2002 destacam-se os de Bioética, de Direito Tributário, Direito Penal, Direito de Liminares e Tutelas de Urgência e de idiomas<sup>63</sup>.

O curso de mestrado oferecido aos juízes, por meio de convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Universidade do Vale do Itajaí, rendeu bons resultados. No primeiro ano de funcionamento da Academia Judicial, de 6 a 20 de dezembro de 2002, foram apresentadas oito dissertações da primeira turma de juízes que cursavam o mestrado. Os seguintes magistrados expuseram seus trabalhos: Ana Paula Amaro Silveira, Alexandre Buhr, Álvaro Wandelli Neto, Dionisio Jenczak, Giancarlo Bremer Nunes, Margani de Mello, Monica Elias de Lucca e Paulo Bruschi. Também foi apresentado o projeto de doutorado do magistrado Cláudio José Pinheiro, sob orientação do doutor Volnei Ivo Carlin, à época diretor do Cejur e da Academia Judicial. Trezentos e dezesseis alunos passaram pela Academia entre os meses de março e dezembro de 2002.

Conforme o desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins (2013), vice-diretor da AJ naquele ano, a experiência no ensino acadêmico dos primeiros gestores

---

<sup>62</sup> Conforme o depoimento de diretor executivo da Academia Judicial à época. Mais tarde, a duração do período de estágio dos juízes vitaliciandos ficou definida e normatizada no primeiro Regimento Interno da Academia Judicial (CARLIN, 2013).

<sup>63</sup> Os cursos de idiomas, instituídos no segundo semestre de 2002, foram concebidos para auxiliar na preparação das provas de proficiência para o mestrado. Conforme o Relatório de Atividades do Tribunal de Justiça de Santa Catarina referente ao ano 2002, a Academia Judicial ofereceu cursos de língua inglesa, francesa, espanhola, italiana, além da portuguesa, esta última voltada para a redação jurídica.

da escola está intimamente relacionada à qualidade técnica dos cursos oferecidos pela instituição. Professores de diversas procedências e de variadas áreas do conhecimento científico ministravam disciplinas voltadas, predominantemente, para as questões ligadas à ética, à aplicação da hermenêutica, ao relacionamento humano e ao relacionamento interinstitucional.

Desde as primeiras atividades, a AJ estabeleceu um padrão de orientações permanentes para a magistratura catarinense, especialmente no que diz respeito à adequação das relações interinstitucionais entre Judiciário e sociedade. Em sua instalação — de acordo com depoimentos de desembargadores que atuaram como diretores executivos —, foi criado, por meio de um programa de ensino, um conjunto de diretrizes para o desenvolvimento de formas políticas adequadas de lidar com autoridades locais, em comunidades muitas vezes culturalmente distantes da realidade do juiz substituto, bem como no tratamento com outras instituições, corporações e indivíduos (MARTINS, 2013). A Academia, portanto, tornou-se a primeira escola a padronizar um conjunto de orientações, tanto para o atendimento cartorário, com

os manuais de procedimentos cartorários, quanto para as demais relações institucionais, com o ensino preparatório para a atividade judicante, por meio da qual se pretendia alcançar questões de ordem prática para o exercício cotidiano da magistratura no Estado de Santa Catarina.

Com os ajustes feitos na área administrativa da AJ, a partir de 2004, foram regularizadas as atividades de capacitação profissional, que até então eram executadas pela Divisão de Capacitação do TJ. Essa atribuição foi transferida definitivamente para a Academia Judicial, que já havia criado a Escola de Serviços Judiciários. Com isso, a Academia passaria a concentrar as ações institucionais de capacitação e treinamento destinadas aos servidores nas duas instâncias judiciais.

Entre os anos de 2000 e de 2006, o corpo diretivo do Cejur, além de supervisionar determinadas atividades, foi responsável pela administração da Academia Judicial e da Escola de Serviços Judiciários. Em virtude das alterações legais empreendidas no ano de 2006, a estrutura e a organização do Cejur foram, finalmente, definidas e ele ficou vinculado diretamente ao Tribunal Pleno, órgão colegiado deliberativo comandado pelo presidente do Tribunal

de Justiça. Assim, a principal função do Cejur tornou-se a de supervisionar as atividades científicas e acadêmicas e de desenvolvimento dos magistrados e servidores do PJSC.

Como órgão do Tribunal de Justiça, o Cejur seria constituído pelo Conselho Técnico-Científico, composto por magistrados; pela Academia Judicial, como braço executivo do Cejur para capacitação e ensino superior e com corpo diretivo próprio; pela Escola de Serviços Judiciários; e pela Secretaria Geral<sup>64</sup>, que centralizava as atividades administrativas. A Academia Judicial possuía um corpo diretivo formado pelo diretor executivo, pelo vice-diretor executivo e pela coordenação pedagógica. Os cargos de direção da Academia eram nomeados pelo presidente do TJ, dentre os desembargadores que compunham o Tribunal Pleno, com os mandatos coincidentes com os do TJ.

A elaboração de uma política institucional direcionada à construção de um projeto pedagógico e a criação de um programa para habilitação ao ensino superior vinculado à

Academia ficou sob a responsabilidade do Conselho Técnico-Científico, que passou a cumprir as atividades regulamentadas por normatização do Tribunal de Justiça<sup>65</sup>. Esse conselho é composto pelo presidente do Tribunal de Justiça, pelo corregedor-geral da Justiça, pelo diretor executivo e pelo vice-diretor da Academia Judicial, além dos coordenadores pedagógicos desse órgão e da Escola de Serviços Judiciários. Todos eles passariam a elaborar e a definir as políticas institucionais, a missão e as estratégias e a aprovar os projetos pedagógicos, em atendimento ao disposto por lei desde o ano de 2006<sup>66</sup>.

Em 2007, o Cejur já contava com uma secretaria executiva, com competências e atribuições ampliadas em relação à secretaria geral. Como aparato administrativo de suporte institucional, a secretaria executiva foi constituída de órgãos de direção, assessoramento e execução e possuía, além de assessoria de planejamento e estudos pedagógicos, outros órgãos administrativos de apoio acadêmico e pedagógico para o seu funcionamento<sup>67</sup>.

---

<sup>64</sup> A Resolução n. 10/2007-GP, publicada do DJe n. 161, de 9-3-2007, transformou em Secretaria Executiva com estrutura própria.

<sup>65</sup> A resolução n. 26/2006-TJ, publicada no Diário de Justiça eletrônico n. 118, de 2-12-2006, p. 1, reestruturou o Centro de Estudos Jurídicos, vinculando-o diretamente ao Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça.

<sup>66</sup> Referência à Lei Complementar n. 339/2006 que reestruturou o TJSC, Cejur e Academia Judicial.

<sup>67</sup> Resolução n.26/2006, publicada no DJe n.118, de 20-12-2006, p. 01; e Resolução n. 10/2007, publicada no DJe n. 161, de 9-3-2007, pp. 1-4.

A elaboração do regimento interno da Academia ficou sob a responsabilidade do Conselho Técnico-Científico. Após concluída essa fase de mudanças estruturais, a AJ deu início ao processo de ajuste aos requisitos básicos, exigidos pela legislação vigente, para que fosse reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)<sup>68</sup> como instituição de ensino superior no Poder Judiciário.

Na proposta pedagógica encaminhada ao CEE/SC em 2007, na qual estava definido o modelo de gestão institucional para a Academia Judicial, tornou-se explícito que

o delineamento estratégico tem como foco a pós-graduação em direito e Gestão Judiciária para magistrados, pautado no desenvolvimento de uma proposta pedagógica que contempla o aprimoramento de todo o processo que envolve a prestação jurisdicional<sup>69</sup>.

Para realizar a missão da AJ (“o estudo e a pesquisa sistemática dos métodos utilizados

nos trabalhos forenses”<sup>70</sup>) foi necessário criar um programa de educação continuada, com a adoção de uma metodologia voltada para o processo de ensino e aprendizagem e que contemplasse avaliações<sup>71</sup>.

O programa dos cursos oferecidos pela Academia Judicial deveriam incentivar a educação e a capacitação profissional continuada, em diversos níveis e modalidades de ensino. A concepção da proposta pedagógica da Academia Judicial utilizou-se dos ensinamentos de Paulo Freire, ao destacar o conhecimento advindo da educação<sup>72</sup>. O parecer no processo de credenciamento da Academia reforça esse referencial metodológico:

a concepção de educação como o processo de construção e reconstrução permanente demonstra que o conhecimento deve ser construído de forma progressiva de acordo com os estágios de desenvolvimento dos envolvidos no processo educativo. [...] Na medida em que deve contribuir para transformar as relações sociais,

---

<sup>68</sup> Processo n. 480/070, do Presidente do Conselho Estadual de Educação/SC, Parecer n. 289, de 9-10-2007. E Resolução n. 086, CEE/SC, 9-10-2007 credencia a AJ para programas de educação continuada por cinco anos.

<sup>69</sup> Processo da Academia Judicial n. 308253-2008.9, de 11-6-2008, item 2.11.1, “a”, p. 67.

<sup>70</sup> Idem.

<sup>71</sup> Idem.

<sup>72</sup> Parecer do Presidente do Conselho Estadual de Educação/SC, Processo n. 480/070, de 08.10.2007, citado na p. 109 do Processo n. 308253-2008.9, de 11-6-2008.

econômicas e políticas, visando a capacitação de magistrados e servidores conscientes de seu papel no meio social<sup>73</sup>.

O presidente do CEE/SC, ao fazer referência aos objetivos finais da instituição credenciada, salientou que os cursos oferecidos pela AJ formariam profissionais atualizados em todos os ramos do Direito e da Administração, com um nível de conhecimento e de comprometimento com a qualidade e especialização cada vez maior, à medida que as transformações fossem ocorrendo no mundo jurídico, político e social. Isso porque, no âmbito do Poder Judiciário, o exercício da jurisdição tem exigido do operador jurídico conhecimento amplo e multidisciplinar. Assim, surgia a possibilidade de definir um perfil de magistrado e de servidor mais bem preparado para a sua função, que envolveria não apenas a atividade judicante, mas também a gestão de processos, o uso de tecnologias avançadas e o conhecimento das relações interinstitucionais.

---

<sup>73</sup> Idem.

<sup>74</sup> Resolução n. 159, CNJ, de 17 de outubro de 2012.

<sup>75</sup> Resolução n. 01, ENFAM, de 6 de junho de 2011.

<sup>76</sup> Resolução n. 17/2012, TJSC, de 7 de novembro de 2012.

O sistema de verificação e de avaliação do aproveitamento dos cursos deveria refletir esses pressupostos que serviram de base para a concepção dos objetivos dos cursos e dos treinamentos oferecidos pela Academia Judicial. O perfil do educador, bem como as práticas pedagógicas adotadas, deveriam contribuir com os instrumentos de verificação do rendimento dos participantes dos cursos e se os cursos são, de fato, eficazes e efetivos no aprimoramento do exercício profissional dos magistrados e dos servidores do Judiciário catarinense.

#### **4.1.1 A sistematização do ensino, a capacitação acadêmica e os programas institucionais**

As políticas e diretrizes para a formação continuada de magistrados e de servidores são regulamentadas pelo Conselho Nacional de Justiça<sup>74</sup>, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados<sup>75</sup>, e pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina<sup>76</sup>, que é a instituição

mantenedora à qual estão juridicamente vinculados o Cejur e a Academia Judicial. Tais instituições defendem a importância do processo de formação e de aprimoramento das competências a serem colocadas em prática para proporcionar a qualificação individual.

A formação continuada de magistrados e de servidores no Judiciário contempla desde os cursos para manuseio de mídias eletrônicas e procedimentos cartorários até os cursos de elaboração de decisões judiciais. A organização dos cursos na Academia Judicial, por exemplo, tem como suporte legal as regras constantes na resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 125/2010, e prioriza as diretrizes pedagógicas previstas na resolução n. 126/2011, do Superior Tribunal de Justiça e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Em um esforço para consolidar definitivamente a Academia Judicial também como escola de governo, o TJSC adotou uma política mais robusta de investimento em estudos e pesquisas a partir do ano de 2007. Ao mesmo tempo,

outro objetivo institucional era constituir o Cejur e a AJ como “centro da inteligência e da intelectualidade indispensável ao novo Judiciário”, conforme observação do então diretor executivo da Academia na mensagem de apresentação do relatório de atividades em 2007<sup>77</sup>.

Nesse mesmo ano foi regulamentada a composição do corpo docente da Academia Judicial e foram instituídos os cursos de caráter permanente para a formação de juízes e de servidores. Foram criados os seguintes cursos: Direito e Gestão Judiciária para Magistrados; Formação de Instrutores; Modernização da Gestão do Poder Judiciário; Aprimoramento na Elaboração de Sentença; Formação de novos Servidores; e Formação de Técnico em Suporte de Informática<sup>78</sup>.

As atividades de formação, voltadas para o desenvolvimento institucional e sob a responsabilidade da Academia, envolvem as modalidades de ensino presencial, semipresencial e a distância. Essas são organizadas em módulos, para cursos e eventos que englobam especialmente o conhecimento de natureza técnico-científica de interesse institucional.

---

<sup>77</sup> Mensagem do des. Amaral e Silva, diretor executivo da Academia Judicial em 2007, ao apresentar ao relatório de atividades naquele ano.

<sup>78</sup> Esse período coincidiu com a introdução da metodologia do ensino a distância e a criação da Academia Judicial virtual, objeto de apreciação posterior neste capítulo.

Como foi visto, em 2007 foi apresentada ao CEE/SC a primeira proposta pedagógica da Academia Judicial (SANTA CATARINA, 2007). Essa proposta, bastante ampla em relação aos planos de ensino anteriores, tinha como objetivo torná-la uma instituição de ensino superior. Esse foi um dos passos mais importantes no processo de consolidação da Academia como um espaço voltado para a educação corporativa de magistrados e de servidores da Justiça.

Com esse objetivo, e com o TJ como instituição mantenedora, buscou-se atender aos requisitos necessários para que a Academia fosse reconhecida pelos órgãos competentes como uma unidade de educação corporativa. Assim se definiu o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>79</sup>, que é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da Instituição de Ensino Superior no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às estratégias para atingir suas metas e objetivos, à sua estrutura organizacional e ao Plano Político Pedagógico Institucional.

O Projeto Político Pedagógico se configurou como uma ação coletiva e institucionalizada de caráter permanente, que deveria transcender os objetivos de curto prazo de cada gestão administrativa e, ainda, articular a implantação de um programa de formação pedagógica para o exercício da docência.

Os programas institucionais têm por finalidade a promoção de ações de formação direcionadas a atender demandas específicas da sociedade e do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, por intermédio de parcerias. A Academia Judicial tem adotado políticas educacionais ligadas ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça.

Os programas de ensino vislumbravam o ensino continuado, tanto na área de formação quanto na de capacitação. Durante o planejamento, a Academia Judicial realizou uma seleção de cursos baseada em estudos internos e instruções normativas, considerando as necessidades dessas capacitações. O corpo de docentes e instrutores internos englobava prioritariamente magistrados e servidores qualificados do Poder Judiciário, pois

---

<sup>79</sup> No PDI também são definidas as diretrizes ligadas à gestão didático-pedagógica e institucional administrativa, à infraestrutura e ao orçamento ([http://www2.mec.gov.br/sapiens/Form\\_PDI.htm](http://www2.mec.gov.br/sapiens/Form_PDI.htm)).

esses oferecem melhor relação custo-benefício e potencializam os resultados da interação entre a teoria e a prática no âmbito do Judiciário.

O programa de ensino da Academia Judicial passou a contemplar, a partir de 2009, o Curso de Formação Inicial para Magistrados como etapa do concurso público para ingresso na carreira da magistratura, em atendimento às normas estabelecidas pela ENFAM<sup>80</sup>. Até então o curso tinha a finalidade de preparar os juízes recém empossados.

Além dos programas de formação inicial, foram incorporados os cursos de formação complementar. É o caso da Especialização *lato sensu* em Direito e Gestão Judiciária, dirigida a juízes substitutos em fase de vitaliciamento e, havendo vagas remanescentes, a juízes de direito selecionados entre os interessados<sup>81</sup>.

Ainda na formação complementar foram oferecidos o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e a Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Interdisciplinar de Conflitos no Judiciário Contemporâneo.

Os dois cursos foram destinados a servidores graduados do Poder Judiciário<sup>82</sup>, sendo que o último atendeu especificamente a um grupo de assistentes sociais e psicólogas da instituição. Esses, aliados aos cursos regulares de capacitação funcional, buscam atender à demanda interna do Poder Judiciário e são voltados para a qualificação e o desenvolvimento de habilidades e de competências dos servidores para o enfrentamento de questões complexas e estratégicas indispensáveis aos desafios emergentes do sistema público.

Com o Plano de Formação e Aperfeiçoamento a Academia Judicial continua a compartilhar responsabilidades por meio de parcerias realizadas entre escolas de governo, universidades conveniadas e unidades internas. Assim, com a institucionalização de uma cultura de aprendizagem contínua no Judiciário catarinense, estabeleceram-se relações fortes com três categorias de formação: a profissional, a pessoal e a social.

---

<sup>80</sup> Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados em cumprimento do Art. 105, parágrafo único, da CF; Resoluções 1/2011-ENFAM; Resoluções n. 2/2009-CNJ e 126/2011-CNJ.

<sup>81</sup> Tribunal de Justiça. Centro de Estudos Jurídicos-Cejur e Academia Judicial. Plano de Capacitação – 2013.

<sup>82</sup> Idem.

## 4.2 O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA ACADEMIA JUDICIAL COMO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

O processo de credenciamento da Academia Judicial como instituição de ensino superior teve início no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 14 de setembro de 2007<sup>83</sup>. O ofício encaminhado ao Conselho Estadual de Educação nessa data registra os primeiros procedimentos formais para a legalização da primeira instituição de ensino superior em ambiente judicial, dedicada aos juízes de direito e servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Foram juntados ao ofício todos os documentos necessários para que o CEE/SC pudesse verificar as condições jurídicas, econômicas e financeiras da organização mantenedora da instituição de ensino, inclusive cópia do estatuto da Academia Judicial. Também foram apresentadas a proposta pedagógica com a concepção de uma instituição de ensino superior, o histórico, a missão e os objetivos do

Tribunal de Justiça, o programa dos cursos e a composição do corpo docente.

Embora a reestruturação da Academia Judicial, baseada na Lei Complementar n. 339-2006, tenha preparado a ampliação do arcabouço acadêmico e o funcionamento de uma instituição de ensino superior, tudo isso foi possível em razão dos investimentos realizados pelo TJ nesse período. Simultaneamente, adotou-se uma metodologia centrada no processo de ensino e aprendizagem, cuja avaliação destacaria tanto o processo quanto os resultados, com o estabelecimento de metas gerais e específicas e com avaliações realizadas de forma continuada.

A elaboração do programa dos cursos tornava-se a parte essencial do projeto pedagógico da AJ. Isso porque o exercício da jurisdição exige conhecimento amplo e multidisciplinar por parte dos magistrados e dos servidores, os quais também se tornariam propagadores de conhecimento no processo de aperfeiçoamento forense.

Para complementar o pedido de credenciamento, foi apresentado um histórico de todos os módulos dos

---

<sup>83</sup> Ofício n. 221/2007, TJ/AJ, de 14 de setembro de 2007, ao Presidente do CEE/SC, assinado pelos desembargadores Pedro Manoel Abreu, Presidente do TJSC, e Antônio Fernando do Amaral e Silva, diretor executivo da Academia Judicial.

cursos oferecidos desde o ano de 2003. Além disso, fez-se o resumo da estrutura organizacional da Academia, com o rol das normas que a criaram, a descrição da estrutura física, das atividades acadêmicas e programas de capacitação e desenvolvimento profissional para magistrados e servidores<sup>84</sup>. Para cada curso foi descrito o programa, o projeto das disciplinas, os objetivos, a metodologia de ensino, o sistema de avaliação, a bibliografia utilizada, bem como o corpo docente, composto preferencialmente por magistrados do primeiro e segundo grau de jurisdição, com experiência pedagógica e professores convidados.

Em 9 de outubro de 2007, o presidente do CEE/SC encaminhou o pedido de credenciamento da Academia Judicial para deliberação em sessão plenária<sup>85</sup>. Nessa ocasião, por unanimidade de votos, o pedido foi aprovado e o credenciamento foi concedido pelo prazo de cinco anos. Por conseguinte, a Resolução n. 88 do CEE/SC, normatizou o credenciamento para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e programas de educação

continuada para magistrados e servidores da Justiça estadual<sup>86</sup>.

Em setembro de 2013, a AJ renovou o primeiro credenciamento e solicitou formalmente a autorização para inclusão de um novo curso, tendo em vista a necessidade de profissionalizar os servidores públicos. Em 7 de abril de 2015, a Academia foi autorizada a oferecer o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, com ênfase na prestação jurisdicional. Desse modo, passou a ser a única escola do gênero habilitada para realizar curso de graduação dirigido aos servidores.



Credenciamento da Academia Judicial como instituição de ensino superior no Judiciário

<sup>84</sup> Processo n. 308253-2008.9, autuado pela Academia Judicial em 11-6-2008.

<sup>85</sup> Processo n. 480/070.

<sup>86</sup> Decreto n. 924, publicado no Diário Oficial do Estado de SC, n. 18.261, de 5 de dezembro de 2007.

Postulou-se, no ano de 2012, o credenciamento federal da Academia Judicial como instituição de ensino. No ano de 2015, de 5 a 7 de outubro, três avaliadores indicados pelo MEC visitaram a instituição de ensino com o objetivo de examiná-la nos aspectos relacionados ao credenciamento para oferta de cursos, notadamente que envolvam educação a distância.

Entre as observações feitas pelos avaliadores, destacam-se a organização da Academia, a sua contribuição para a melhoria da imagem do funcionário público, baseada no desenvolvimento de uma cultura institucional, bem como o esforço contínuo para melhoria, que leva a instituição a um bom desenvolvimento. Registrou-se também que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) está evidenciado nas ações da AJ e que as sugestões da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) são, de fato, incorporadas à gestão.

Da avaliação externa resultou o alcance da nota máxima (cinco). Assim, a AJ pode ser a primeira Escola Judicial vinculada aos tribunais estaduais, em nível nacional, a obter tal reconhecimento.

#### 4.3 A ACADEMIA JUDICIAL VIRTUAL E O ENSINO A DISTÂNCIA

Ao longo do processo de consolidação da Academia Judicial como instituição de ensino, o conjunto de ações do Poder Judiciário catarinense que buscavam a modernização de seus serviços promoveu transformações no conceito de ensino corporativo. A rede informatizada que já interligava o Judiciário catarinense em todo o Estado permitiu a integração virtual entre todas as comarcas e os demais órgãos ligados à Justiça no país. A plataforma tecnológica do Sistema de Automação da Justiça – SAJ permitiu a transmissão de informações e de documentos por meio virtual, com velocidades superiores ao meio físico, por exemplo.

Nesse contexto, a Academia Judicial aproveitou a oportunidade para introduzir novos conceitos ao ensino corporativo. Foi assim que surgiu, no mês de abril de 2006, o projeto para a criação da Academia Judicial Virtual. Esse projeto foi elaborado por iniciativa do juiz de Direito Paulo Roberto Froes Toniazzi (2006) e surgiu da constatação de que era possível encontrar maneiras mais ágeis para a realização de programas de capacitação continuada

para magistrados e servidores. O Poder Judiciário já disponibilizava o acesso à internet/intranet a todos os servidores, com recursos de comunicação instantânea e com capacidade para a implantação de novas tecnologias, tais como videoconferências e outras modalidades. O quadro funcional, naquele ano, era de aproximadamente 6500 pessoas, a maioria com nível médio ou superior de instrução (e potenciais usuários de recursos de informática).

A criação da Academia Judicial Virtual possibilitaria o oferecimento de cursos na modalidade a distância, o que estenderia consideravelmente o alcance dos cursos de capacitação. O uso das chamadas metodologias de autoaprendizagem centradas no participante, com seus respectivos instrumentos de avaliação, proporcionou certa autonomia na execução dos novos programas, porém com um sistema de tutoria permanente para acompanhamento e avaliação da aprendizagem.

A primeira etapa do projeto foi a montagem de um ambiente virtual. Para isso foram necessárias a aquisição

e a implantação de softwares para suporte, controle e acompanhamento dos cursos de treinamento a distância, bem como para a produção dos conteúdos, treinamento de instrutores e avaliação dos custos com logística para os cursos. A base metodológica do regime de estudos ficaria assentada no instrutor-tutor (a instituição), materiais didáticos, recursos de comunicação e interatividade.

Na concepção do ex-diretor executivo, desembargador Amaral e Silva, “a Academia Judicial Virtual visa ser um agente social do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, compromissada com a socialização do conhecimento e com a utilização intensiva das metodologias de ensino-aprendizagem colaborativas”. Além disso, os recursos materiais e os meios de comunicação disponibilizados pela rede interna da Academia, aliados às salas de capacitação distribuídas nas cidades polo, poderiam ser potencializados para a formação e o aperfeiçoamento profissional permanente de magistrados e de servidores<sup>87</sup>.

O ambiente virtual de aprendizagem para o ensino a distância na Academia

---

<sup>87</sup> Desembargador Amaral e Silva, diretor executivo no período 2006-2008, no Editorial do Notícias Academia Judicial, ano 05, n. 06, Dez/2006.

Judicial foi construído a partir da plataforma Moodle<sup>88</sup>, um software livre de apoio à aprendizagem, que pode ser configurado e personalizado de acordo com as necessidades. Mais a frente (na gestão 2010-2012), de uma parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação resultou o Moodle no formato utilizado hoje.

Em 6 de novembro de 2006, o então Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Manoel Abreu<sup>89</sup>, participou da solenidade de implantação da Academia Judicial Virtual, cujo principal objetivo, segundo ele, “é disseminar a cultura da ampla informatização dos processos”. Nessa mesma data teve início o primeiro curso de capacitação de instrutores da Academia Judicial. O curso

colocou em pauta as questões relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem, metodologias de ensino, construção de conhecimento e avaliação. As professoras do curso, Klalter Bez Fontana e Vilma Ferreira Bueno, mestres em Educação a Distância, são docentes na Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.



1ª Transmissão ao vivo pela internet  
organizada pela Academia Judicial

<sup>88</sup> A plataforma denominada Moodle inaugurou o ambiente virtual para a primeira transmissão on-line da Academia Judicial.

<sup>89</sup> O desembargador Pedro Manoel Abreu presidiu o Tribunal de Justiça entre 2006-2008.

Os atuais educadores podem se utilizar de ferramentas mais avançadas e interativas como o correio eletrônico, a audioconferência por meio de telefones, teleconferências e videoconferências. Isso tem permitido o acesso da educação a distância a um contingente cada vez maior de alunos.

Uma das primeiras vídeo-aulas transmitidas pela internet foi um teste realizado com o apoio da DTI, na cerimônia de abertura da sexta turma de juízes vitaliciandos, ocorrida em 19 de março de 2007, nas dependências da Academia Judicial. A transmissão ocorreu em tempo real para diversos pontos do Estado e foi possível graças à colaboração de magistrados, servidores e técnicos da AJ.

Com o auxílio dessa tecnologia, cursos e palestras puderam ser assistidos em tempo real pela internet, com qualidade de som e imagem satisfatória, com a possibilidade de serem baixados e armazenados na rede para serem assistidos em momento oportuno. Assim, promoveu-se o acesso ao ensino de forma mais democrática e econômica e o crescimento profissional dos membros do Poder Judiciário catarinense (SANTA CATARINA, 2006).

#### 4.4 O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JUDICIAL E OS NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Dois programas vinculados à Academia Judicial pedem menção à parte.

O Programa de Residência Judicial, dirigido aos alunos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) inscritos no Módulo III e submetidos a prova classificatória, foi instituído pelo Poder Judiciário de Santa Catarina em 2007. A Residência Judicial resulta de convênio com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e o desenvolvimento das atividades dos residentes é supervisionado pela AJ. O intuito do programa é preparar candidatos à magistratura catarinense, oferecendo-lhes experiência prática em uma comarca, onde trabalham sob orientação de um juiz.

Já os Núcleos de Estudos e Pesquisas (NEPs) foram implantados em 2009 pela própria Academia, com o objetivo de estimular a produção do conhecimento científico e contribuir para a implementação de ações práticas e efetivas no Poder Judiciário de Santa Catarina. Em 2011 houve a contratação da UFSC para apoiar a execução e o

desenvolvimento dos projetos, com o apoio de pesquisadores. O vice-diretor da AJ à época, desembargador Lédio Rosa de Andrade, coordenou as pesquisas, que tiveram duração de dois anos e tiveram como resultado sete projetos. Mais tarde, em 2013, transformados em artigos, os sete estudos integraram a Revista de Administração Judiciária.

Tanto os NEPs quanto o Programa de Residência Judicial são estruturados por resoluções próprias, estabelecidas pela AJ e pelo Cejur, respectivamente.

#### 4.5 A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOB VÁRIOS FORMATOS: BREVES REGISTROS

Ao longo da história institucional, muitos acontecimentos foram marcantes na produção e no compartilhamento de conhecimento. Projetos, eventos, convênios e publicações foram palavras recorrentes na trajetória do Centro de Estudos Jurídicos e da Academia Judicial.

Em 2010, a AJ realizou, em parceria com a Diretoria de Documentação e Informações, no período de 6 a 10 de dezembro, no hall do Tribunal de Justiça, a 1ª Mostra de Obras Bibliográficas de Magistrados e Servidores do Judiciário catarinense. Foram expostas 106 obras.

**1ª Mostra de Obras Bibliográficas  
de Magistrados e Servidores do Judiciário Catarinense**

A Mostra visa a difundir o desenvolvimento do acervo de acordo com a missão e os objetivos do Tribunal de Justiça, fomentar a escrita com estímulo à produção literária, valorizando os talentos internos: magistrados e servidores.

**Data:** 6 a 10 de dezembro  
**Abertura:** 6 de dezembro às 19h

Estado de Santa Catarina  
Poder Judiciário

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ACADEMIA JUDICIAL

Na abertura da mostra, em 6 de dezembro daquele ano, houve o lançamento da Revista da Academia Judicial e seu Suplemento Cultural. Os cadernos eram publicados semestralmente, para promover o intercâmbio de conhecimentos relativos à ciência jurídica e à arte, e difundi-los entre integrantes do PJSC, juristas, professores, pesquisadores e estudantes.

O artista plástico catarinense Rodrigo de Haro, cujo trabalho estampou a capa do suplemento, esteve presente no evento e foi homenageado. Na oportunidade o então presidente do TJSC, desembargador José Trindade dos Santos, disse que “toda produção cultural que vier da Academia Judicial será primordial para a comunidade forense”.



Foram lançados três suplementos e três revistas naquele formato, todos pela Conceito Editorial, entre 2010 e 2011.

No dia 5 de dezembro de 2012 foi apresentado ao público, no hall de entrada do Tribunal de Justiça, o Projeto e-book, idealizado em abril do mesmo ano pela equipe técnica da Academia Judicial. O trabalho aconteceu em parceria com a Divisão de Artes Gráficas da Diretoria de Infraestrutura e com a Diretoria de Tecnologia da Informação. As primeiras obras disponibilizadas nesse formato foram: “Introdução ao estudo da Base Lógica da Decisão Judicial”, de autoria da juíza Mônica Elias de Lucca, e “O Julgamento com Equidade nos Juizados Especiais Cíveis”, do juiz Marcelo Carlin.

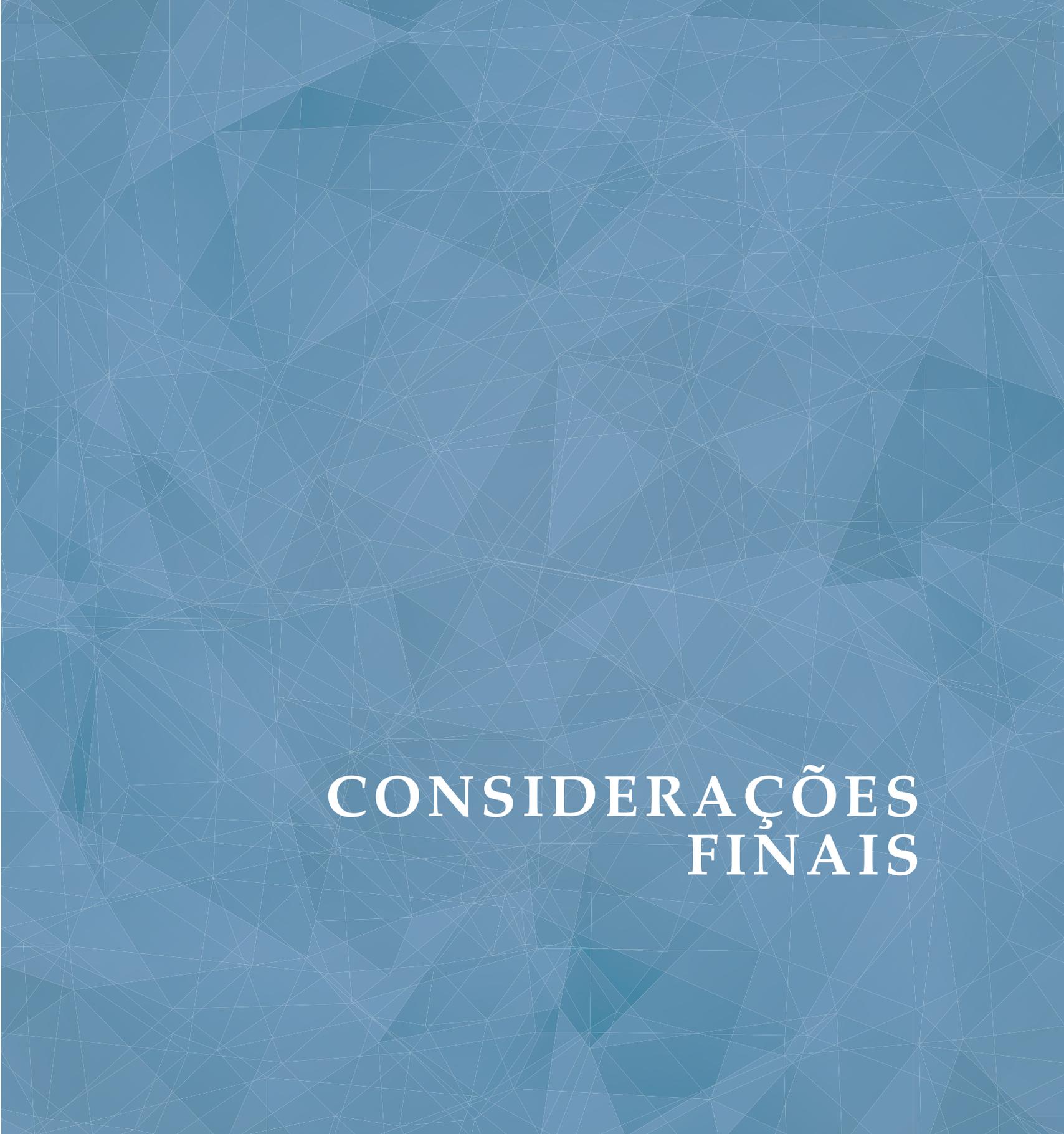
Com a concretização do projeto, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Centro de Estudos Jurídicos tornaram-se pioneiros na oferta de conhecimento científico em meio eletrônico, no formato e-Pub. O Conselho Editorial é responsável pela análise das obras a serem convertidas e oferecidas gratuitamente para leitura.

Logo no início de 2013, na noite de 25 de março, outro evento marcou a história da Academia Judicial. Em um seminário sobre Direito Ambiental e

Sustentabilidade, que contou com a presença de palestrantes europeus — os professores Mário João Ferreira Monte, da Universidade do Minho, em Portugal, e Gabriel Real Ferrer, da Universidade de Alicante, na Espanha —, a assinatura de um convênio oportunizou a abertura de 20 vagas de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência Jurídica para magistrados, com possibilidade de dupla titulação: pela Univali e por uma das universidades europeias. O TJ, à época, era presidido pelo desembargador Cláudio Barreto Dutra.

Em dezembro de 2013, a Revista de Administração Judiciária, em formato virtual, veio inovar, com sete artigos atinentes a psicologia, meio ambiente, execução penal, tecnologia e direito bancário. Na mesma época foi lançada a Revista do Cejur, publicação que, além de incentivar a divulgação de trabalhos científicos, pretendia reforçar o papel da AJ como universidade corporativa.

A Revista do Cejur, lançada somente em formato virtual, dá ênfase à prestação jurisdicional. Todos os doze artigos publicados na primeira edição foram elaborados pelos membros do Conselho Editorial. A segunda edição data de dezembro de 2014.



# CONSIDERAÇÕES FIINAIS



O EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO exige do magistrado conhecimentos multidisciplinares que, a par da sua função judicante, o tornam capacitado para gerir as atividades judiciais e administrativas, no processo de aperfeiçoamento dos serviços forenses. Esse princípio se aplica também aos servidores e aos colaboradores, que são o suporte estratégico e o aparato humano essencial ao trabalho da Justiça.

A adoção de importantes ferramentas de trabalho, aliada ao novo conceito de capacitação e qualificação profissional exercida pela Academia Judicial, permitiu ao Poder Judiciário estender às suas duas instâncias a implantação de sistemas, para dar agilidade à Justiça em todo o Estado.

Os avanços tecnológicos ocorridos no Tribunal de Justiça culminaram na utilização progressiva de modernos sistemas de gestão de processos e de pessoas, estendidos às demais unidades da Instituição, que permitiram a migração dos serviços do modo convencional para um sistema mais eficiente, de respostas rápidas na operacionalização das atividades rotineiras destinadas à prestação jurisdicional.

Visando aprimorar a qualidade das ferramentas de comunicação institucional,

além de agilizar o acesso virtual aos bancos de dados judiciais, o Centro de Estudos Jurídicos, por meio da Academia Judicial — seu braço executivo no ensino corporativo —, promove um trabalho calcado no aprimoramento contínuo da qualificação funcional dos seus magistrados, servidores e colaboradores. Ainda, contribui significativamente para o desenvolvimento de competências básicas, conhecimentos, habilidades e atitudes.

Assim, a AJ busca a melhoria de seus serviços como forma de facilitar o acesso à Justiça aos jurisdicionados; afinal, a sociedade necessita de respostas rápidas para a realização desse direito inalienável. Além disso, o Cejur, do qual ela faz parte, é um difusor cultural que se põe como apoio à multidisciplinaridade e às produções advindas de diversas áreas do conhecimento — convém observar que o conhecimento sorvido em variadas fontes contribui para o desenvolvimento pessoal e da capacidade crítica.

Foi com o propósito de contribuir para a continuidade e a evolução dos trabalhos do Cejur e da AJ e, conseqüentemente, para um melhor relacionamento com os cidadãos que este resgate foi composto.

O perfil do ensino corporativo no PJSC, aqui delineado, se oferece como parâmetro ou, simplesmente, como amparo às gestões vindouras, que trarão ideias, projetos e muitos anos mais de história de comprometimento com a educação.

Que a história continue sendo contada, registrada, amplamente divulgada e sirva de fonte de inspiração para este presente que espelha o futuro...

# REFERÊNCIAS



ANDRADE, Lédio Rosa de; FARIA, José Eduardo; PRUDÊNCIO, Carlos. **Modernização do Poder Judiciário**. Tubarão: Editorial Studium, 2003.

AXT, Gunter. Apontamento sobre o Supremo Tribunal e o poder moderador no Império. **Justiça & História**, v. 8, n. 15 - 16, 2011.

CARLIN, Volnei Ivo. **Projeto Histórico instituído pelo Processo n. 543366-2014.5 do Cejur e da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina**: depoimento [28 de agosto de 2013]. Florianópolis. Entrevista concedida à historiadora Orivalda Lima Silva, nas dependências da Fundação Municipal do Meio Ambiente – Floram, Prefeitura Municipal de Florianópolis.

\_\_\_\_\_. **Projeto histórico instituído pelo processo n. 543366-2014.5 do Cejur e da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina**: depoimento [10 de julho de 2013]. Florianópolis. Entrevista concedida a Orivalda Lima Silva, nas dependências da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina.

FERNANDES NETO, Tycho Brahe. **História do Judiciário catarinense**. Florianópolis: Diploma Legal, 2000.

JESUS, Julio César Pires de. Evolução Administrativa da Justiça na Comarca de Pelotas. **Revista Justiça & História**, v. 3, n. 6, 2003.

MARTINS, Nelson Juliano Schaefer. **Projeto Histórico n. 543366-2014.5 do Cejur-Academia Judicial**: depoimento [4 de setembro de 2013] Florianópolis. Entrevista à historiadora Orivalda Lima Silva, do Museu do Judiciário Catarinense, nas

dependências do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

MELLO, Ayres Gama Ferreira de. In: SANTA CATARINA, TJSC. **Tribunal de Justiça de Santa Catarina: um século 1891/1991**. 2. ed. Florianópolis: Editograf, 1991.

RIBEIRO, Mônica da Silva. Justiça e política na América Portuguesa dos setecentos. **Revista Justiça & História**, v. 5, n. 9, 2005.

SANTA CATARINA. Decreto n. 924, de 5 de dezembro de 2007. Renova cursos, reconhece cursos e credencia cursos de educação superior, autoriza o funcionamento de cursos de educação profissional e curso de ensino médio. **Diário Oficial [do] Poder Executivo**, Florianópolis, 5 dez. 2007. Disponível em: <<http://www.pge.sc.gov.br/index.php/legislacao-estadual-pge>>. Acesso em: 5 maio 2015

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. Escola de Serviços Judiciário de Santa Catarina. **Informativo Esejusc**. Florianópolis: Escola de Serviços Judiciários de Santa Catarina, ano 1, n. 1, out. 2004. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/institucional/racionaliza/noticias/informativo1.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Justiça do novo milênio**. Florianópolis: TJSC, 2000.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Tribunal de Justiça de Santa Catarina: memórias dos 110 anos**. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, 2001.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Plano de ação estratégica: por uma justiça mais democrática e cidadã**. Florianópolis: Asplan, 2007.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Informe do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**. v. 1, n. 1, col. 1, de jul./ago. 2000.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Informativo do TJSC**. v. 2, n. 5, nov. 2011.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Manual de procedimentos do cartório judicial Cível**. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas, 2004.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça . **Planejamento Estratégico no Poder Judiciário. Assessoria de Planejamento Organização e Sistemas**. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas, 2001.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Relatório de Atividades de 2002**. Florianópolis, 2002.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Relatório de Gestão no Poder Judiciário de Santa Catarina**, publicado pela Assessoria de Planejamento em 2003. Florianópolis: Asplan, 2003.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Notícias Academia Judicial**, v.5, n.6, dez. 2006.

SCHMIDT, Martha H. Furtado de Mendonça. Escola nacional da magistratura francesa: uma fonte de inspiração para as escolas da magistratura e do Ministério Público brasileiros? **Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg.**, Belo Horizonte, v.41, n.71, p.41-50, jan./jun. 2005.

TONIAZZO, Paulo Roberto Froes. **Projeto para criação da Academia Judicial Virtual**. Poder Judiciário de Santa Catarina, comarca de Camboriú. Abr. 2006.

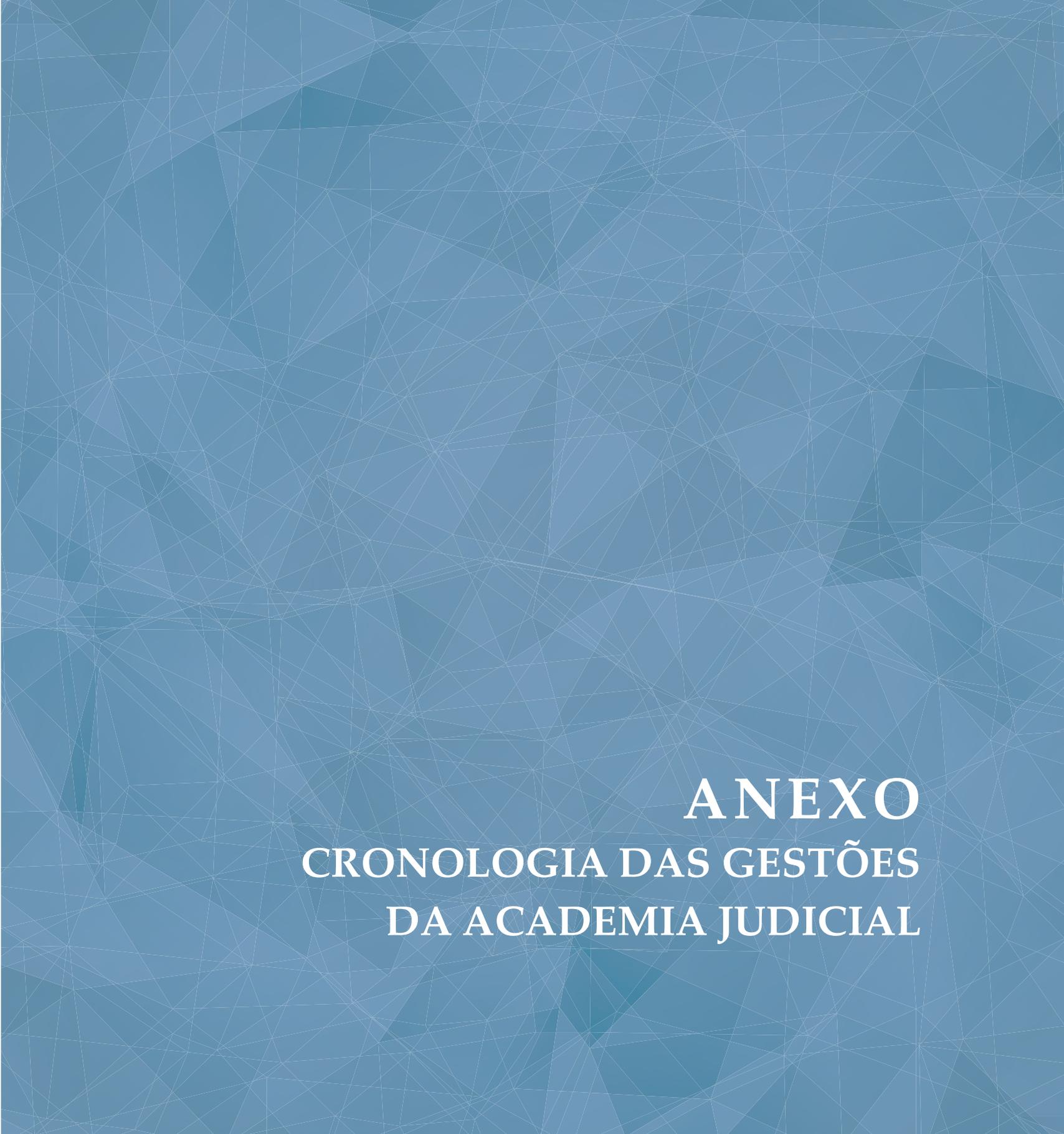
\_\_\_\_\_. **Projeto resgate histórico**. Depoimento [6 de setembro de 2013]. Florianópolis. Entrevista concedida aos historiadores do Museu Judiciário Catarinense, nas

dependências da Academia Judicial.

VIERA, Francisco Xavier Medeiros. Cem Dias – prestação de contas. **A Notícia**, Joinville, 10 maio 2000.

VIEIRA, João Alfredo Medeiros. **A prece de um juiz**. Florianópolis: TJSC, 2007. 16 p.

\_\_\_\_\_. **Notas para a história do Poder Judiciário em Santa Catarina**. Florianópolis: FCC, 1981.



**ANEXO**  
**CRONOLOGIA DAS GESTÕES**  
**DA ACADEMIA JUDICIAL**



## Gestão 2000 a 2002

---

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Francisco Xavier Medeiros Vieira / Des. João José Ramos Schaefer

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. João José Ramos Schaefer

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Wilson Guarany Vieira

### *Estrutura da Academia Judicial*

Diretor-Geral:	Des. Pedro Manoel Abreu
Vice-Diretor:	Des. Nelson Juliano Schaefer Martins
Secretário-Geral	Juiz Romano José Enzweiler
Conselho de Supervisão:	Juiz Odson Cardoso Filho
	Des. Paulo Henrique Moritz da Silva
	Des. Jorge Schaefer Martins
	Juiz Alexandre Morais da Rosa
	Juiz Rui Pedro Schneider
	Juiz Jaime Machado Junior
	Juiz Irio Grolli

## Gestão 2002 a 2004

---

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Antônio Fernando do Amaral e Silva

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Alberto Luiz da Costa

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Alcides dos Santos Aguiar

### *Estrutura da Academia Judicial*

Diretor-Geral:	Des. Volnei Ivo Carlin (2002)
Vice-Diretor:	Des. Nelson Juliano Schaefer Martins (Diretor-Geral a partir de 2003) e Des. Sergio Roberto Baasch Luz (Vice-Diretor a partir de 2003)
Coordenadora do Núcleo de Aperfeiçoamento dos Magistrados e Servidores:	Juíza Naiara Brancher Duarte Cardoso
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação:	Juiz Dinart Francisco Machado
Secretária-Executiva:	Juíza Janiara Maldaner (à época servidora)

## Gestão 2004 a 2006

---

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Jorge Mussi

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Anselmo Cerello

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Alberto Luiz da Costa

### *Estrutura da Academia Judicial*

Diretor-Geral:	Des. Nelson Juliano Schaefer Martins
Vice-Diretor:	Des. Solon d'Eça Neves
Coordenadora Pedagógica:	Desa. Sônia Maria Schmitz (à época Juíza Substituta de 2º Grau)
Coordenador do Projeto de Racionalização da Justiça catarinense:	Juiz Emanuel Schenckel do Amaral e Silva
Secretária-Executiva:	Eliane Alves Pereira

## Gestão 2006 a 2008

---

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Pedro Manoel Abreu

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Eládio Torret Rocha

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Newton Trisotto

### *Estrutura da Academia Judicial*

Diretor Executivo:	Des. Antônio Fernando do Amaral e Silva
Vice-Diretor Executivo:	Des. Luiz César Medeiros
Conselho Editorial:	Des. Antônio do Rego Monteiro Rocha e Juiz Hélio do Valle Pereira
Coordenador Pedagógico:	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz (2006) e Des. Edson Nelson Ubaldo (a partir de 2007)
Coordenador da Escola de Serviços Judiciários:	Juiz Paulo Roberto Fróes Toniazzo
Secretária-Executiva:	Antonina Machado Ivo
Sub-Secretária de Desenvolvimento Profissional:	Marcia Ribas Athanázio
Sub-Secretária Administrativa:	Ivone Manes

## Gestão 2008 a 2010

---

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho/ Des. João Eduardo Souza Varella

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Alcides dos Santos Aguiar

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. José Trindade dos Santos

### *Estrutura da Academia Judicial*

Diretor Executivo:	Des. Sérgio Baasch Luz
Vice-Diretor Executivo:	Des. Salim Schead dos Santos
Coordenador Pedagógico da Academia:	Des. Jaime Ramos
Coordenador Pedagógico de Serviços Judiciários:	Des. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi
Secretária-Executiva:	Antonina Machado Ivo
Sub-Secretária de Desenvolvimento Profissional:	Marcia Ribas Athanázio
Sub-Secretária Administrativa:	Ivone Manes

## Gestão 2010 a 2012

---

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. José Trindade dos Santos

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. José Gaspar Rubick

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Solon d'Eça Neves

### *Estrutura da Academia Judicial*

Diretor Executivo:	Des. Jaime Ramos
Vice-Diretor Executivo:	Des. Lédio Rosa de Andrade
Vice-Diretor de Cursos Acadêmicos e Orientação Pedagógica:	Des. Henry Goy Petry Junior
Vice-Diretor de Serviços Judiciários:	Des. Nelson Ubaldó e Des. Jaime Vicari
Secretária-Executiva:	Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur
Divisão de Ensino:	Márcia Ribas Athanázio Robson Carlo de Oliveira (a partir de 2011)
Divisão Administrativa:	Ivone Manes

## Gestão 2012 a 2014

---

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Claudio Barreto Dutra

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Sergio Torres Paladino

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Vanderlei Romer

### *Estrutura da Academia Judicial*

Diretor Executivo:	Des. Pedro Manoel Abreu
Vice-Diretora Executiva:	Desa. Sônia Maria Schmitz
Diretor de Assuntos Acadêmicos e Pedagógico:	Juiz Paulo Roberto Froes Toniazzo
Diretor de Pesquisa e Aprimoramento Institucional:	Juiz Odson Cardoso Filho / Juiz Marcelo Carlin
Secretário-Executivo:	Adalto Barros dos Santos
Divisão de Educação:	Robson Carlo de Oliveira
Divisão Administrativa:	Ivone Manes

## Gestão 2014 a 2016

---

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. Nelson Juliano Schaefer Martins

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Des. José Antônio Torres Marques

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. Luiz César Medeiros

### *Estrutura da Academia Judicial*

Diretor Executivo:	Des. Pedro Manoel Abreu
Vice-Diretor Executivo:	Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço
Diretor de Assuntos Acadêmicos e Pedagógico:	Juiz Marcelo Carlin
Diretor de Pesquisa e Aprimoramento Institucional:	Juiz Alexandre Moraes da Rosa (houve troca de diretoria com o Juiz Marcelo Carlin)
Secretário-Executivo:	Adalto Barros dos Santos
Divisão de Educação:	Robson Carlo de Oliveira Marcelo Herondino Cardoso (a partir de novembro de 2014) Karin Tatiana Gianello Schmitz Areas (a partir de abril de 2015)
Divisão Administrativa:	Ivone Manes Agnéia Corrêa Socoloski (a partir de agosto de 2014)

## Galeria de Diretores da Academia Judicial

---



**Des. Pedro Manoel Abreu**  
2000 - 2002 | 2012 - 2016



**Des. Volnei Carlin**  
2002 - 2004



**Des. Nelson Schaefer Martins**  
2004 - 2006



**Des. Antônio do Amaral e Silva**  
2006 - 2008



**Des. Sérgio Baash Luz**  
2008 - 2010



**Des. Jaime Ramos**  
2010 - 2012



Projeto gráfico, impressão e acabamento: Divisão de Artes Gráficas - DIE



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina